

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 1 de Março de 2018 Nº 27211

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 23.608/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 95595/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEVALDIR ALVES**, portador (a) do RG nº 13218551/SSP/SP e do CPF nº 029.446.798-05, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.609/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 95613/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISETE DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG nº 0578438-7/SSP/MT e do CPF nº 419.690.651-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Kleber Alves Lima
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ATO N. 23.610/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 95619/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARGUEL DE SOUZA OURIVES ARAUJO**, portador (a) do RG nº 511646/SSP/MT e do CPF nº 352.384.611-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.611/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 95620/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **ELIANE FERREIRA LEITE DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 0397030-2/SSP/MT e do CPF nº 396.440.221-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.612/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95676/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **JOSE IZIDRO MANOEL**, portador (a) do RG nº 6492774-x/SSP/SP e do CPF nº 311.794.108-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS D-07, 40

horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.613/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95703/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **DEVANIR MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 420874/SSP/MT e do CPF nº 460.995.141-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFSSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.614/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 95734/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0355536-4/SSP/MT e do CPF nº 442.071.661-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.615/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 95743/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) JOSE MARCELO BEZERRA, portador (a) do RG nº 20022697/SSP/MT e do CPF nº 460.239.681-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.616/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95797/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) JOSE MORAES BARBOSA FILHO, portador (a) do RG nº 202040/SSP/MA e do CPF nº 100.289.433-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.617/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95806/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) EDENEI JOSE DE ARAUJO, portador (a) do RG nº 0133680-0/SJ/MT e do CPF nº 103.123.071-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-012,

30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.619/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95889/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) LUIZ NUNES DA SILVA, portador (a) do RG nº 0227381-0/SSP/MT e do CPF nº 161.575.591-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.620/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 95964/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) SEBASTIAO PAULINO DA SILVA, portador (a) do RG nº 14360260/SSP/SP e do CPF nº 014.390.968-13, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

to, Contabilidade e Finanças. **FIPLAN**

UAL - SATE/SEFAZ

dada

	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
	0,00	4.650.662,71	4.650.662,71	0,00
	0,00	-2.803,90	0,00	-2.803,90
	0,00	4.650.662,71	4.650.662,71	0,00
	0,00	4.650.662,71	4.650.662,71	0,00
	0,00	4.650.662,71	4.650.662,71	0,00
	0,00	4.650.662,71	4.650.662,71	0,00
	0,00	4.650.662,71	4.650.662,71	0,00
	32.953.117,61	46.344.631,82	13.391.514,21	0,00
	32.953.117,61	46.344.631,82	13.391.514,21	0,00
	503.894,85	174.260,46	0,00	-329.634,39
	503.894,85	174.260,46	0,00	-329.634,39
	33.457.012,46	51.169.554,99	17.712.542,53	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.758.034,62	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	1.712.263,57	1.499.605,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.611,18	8.467,38
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	4.479.909,37	1.508.072,80
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	7.143.050,40	6.306.811,17
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	7.143.050,40	6.306.811,17
TOTAL DO ATIVO	11.622.959,77	7.814.883,97
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.542.119,25	1.680.359,03
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	500.625,00	371.693,88
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	239.445,77	376.898,55
Total do Passivo Circulante	3.282.190,02	2.428.951,46
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.282.190,02	2.428.951,46
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.340.769,75	5.385.932,51
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	8.340.769,75	5.385.932,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.622.959,77	7.814.883,97



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	4.196.787,33	1.430.764,33
Ativo Permanente	7.426.172,44	6.384.119,64
Total do Ativo	11.622.959,77	7.814.883,97
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.212.381,05	2.747.449,57
Passivo Permanente	965.858,32	2.818,12
Total do Passivo	5.178.239,37	2.750.267,69
SALDO PATRIMONIAL	6.444.720,40	5.064.616,28

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	2.087,20	1.759,80
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	2.087,20	1.759,80
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.348.223,62	1.498.949,35
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	1.348.223,62	1.498.949,35

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(969.482,00)	(1.334.640,34)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	953.888,28	17.955,10
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(15.593,72)	(1.316.685,24)

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	58.276.564,15	40.707.936,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	52.941.594,68	39.897.807,93
Transferências Intragovernamentais	52.941.594,68	39.897.807,93
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	681.502,86	791.742,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	681.502,86	791.742,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.653.466,61	18.386,29
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.653.466,61	18.386,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.316.780,12	41.615.690,75
Pessoal e Encargos	39.832.089,61	31.827.430,55



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	31.770.708,17	25.063.340,88
Encargos Patronais	7.590.861,68	5.976.080,68
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	470.519,76	788.008,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.971.279,17	5.266.266,72
Uso de Material de Consumo	45.994,88	24.324,70
Serviços	7.846.604,68	5.165.224,76
Depreciação, Amortização e Exaustão	78.679,61	76.717,26
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.457.037,93	4.490.483,87
Transferências Intragovernamentais	7.457.037,93	4.490.483,87
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.705,00	13.785,68
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	1.705,00	13.785,68
Tributárias	46.349,32	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.349,32	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.319,09	17.723,93
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.319,09	17.723,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.959.784,03	(907.754,53)

GILBERTO CULCA CORREIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005471/O

CGE
CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

GERAL DO ESTADO

Exercício: 2017

SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGAMENTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

Ciro Rodolpho Gonçalves
 Ordenador de Despesa
 CGE/MT

mente assinados.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Administrativo – Complexo Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP: 78.049-926
 Telefone: (65) 3613-4000
 Site: www.controladoria.mt.gov.br

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2797/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 612781/2017, resolve conceder a **ANTONIO CESAR RIBEIRO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90098/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN/MT**, pelo período de **02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de março de 2018.

(Original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/SEGES/SEDUC/ 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das suas atribuições que lhes conferem o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

Considerando a realização do Concurso público objeto do Edital 01/2017 de 03 de julho de 2017, homologado em 31 de janeiro de 2018;

Considerando o art. 16 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, determina que a posse será formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado;

Resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor **Comissão Especial de Posse**, a fim de receber documentos, analisar e dar posse aos candidatos nomeados através de Atos Governamentais para provimento dos cargos efetivos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional.

Presidente: Felix Lautom Marques da Silva

Membros: Antoniane de Campos Rodrigues - SEGES

Danielle Bernardo da Silva - SEGES
 Dionezio Bonfim dos Santos - SEGES
 Mauro Cleber Barbosa de Oliveira - SEGES
 Nubia Mara Batista Riva - SEGES
 Simone Cristina Taques Nascimento Alirão - SEGES
 Tâmara Fonseca de Carvalho - SEGES
 Vânia Ferreira Duarte - SEGES
 Wilma Ferreira Ponce - SEGES
 Anelice Izabel W. dos Santos - SEDUC
 Guimarins Barbosa de Souza - SEDUC
 Hitamar Freitas de Almeida - SEDUC
 Jefferson Machado Silva - SEDUC
 Maria Aparecida dos Reis - SEDUC
 Marisol Cristiane Alfonso - SEDUC
 Ruberval Nogueira da Silva - SEDUC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

(Original Assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 11/2018/SEPLAN, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas e liberar pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento SEPLAN, na forma do Artigo 23 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 13, de 16 de janeiro de 1.992, até ulterior deliberação, à servidora ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica desta Secretaria.

Art. 2º As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

Art. 3º Fica determinado ao ordenador de despesas que adote os dados e proceda aos credenciamentos necessários junto aos órgãos competentes devendo, obrigatoriamente comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação.

Art. 4º A delegação que trata o Artigo 1º, fica limitada ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Cuiabá/MT, em 01 de março de 2018.

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidores para compor o Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental, nos termos do art. 4º da Lei 9.736/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº. 02, de 14 de fevereiro de 2013, que define a composição e o funcionamento do Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental;

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental pelos seguintes membros:

I - Andréa Regina Gomes de Almeida, como Secretária Executiva.

II - representantes da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT:

- Flávia Pimenta de Medeiros Calmon, como titular;
- Vinícius de Carvalho Araújo, como titular;
- Regiane Berchieli, como titular;
- Rita de Cássia Oliveira Chilleto, como suplente;
- Carlos Corrêa Ribeiro Neto, como suplente.

III - representantes da Associação de Gestores Governamentais do Estado de Mato Grosso - AGGEMT:

- Paula Gonçalves Baicere, como titular;
- William César Sampaio como titular;
- Paulo Mário Moura Pereira da Silva, como titular;
- Luana Gattass e Silva, como suplente;
- Rita de Cássia Volpato de Castilho, como suplente.

Art. 2º Prorroga-se a designação dos seguintes membros titulares, a contar de 10 de julho de 2018:

I - Flávia Pimenta de Medeiros Calmon;

II - Paula Gonçalves Baicere.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2018.


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	700.767.276,30	700.767.276,30	1.149.474.120,06	448.706.843,76
COTAS/REPASSES	700.767.276,30	700.767.276,30	1.149.474.120,06	448.706.843,76
Correntes	356.362.434,00	356.362.434,00	449.988.411,71	93.625.977,71
Recebidas	356.362.434,00	356.362.434,00	604.378.863,43	248.016.429,43
(-)Concedidas	0,00	0,00	(154.390.451,72)	(154.390.451,72)
Capital	344.404.842,30	344.404.842,30	699.485.708,35	355.080.866,05
Recebidas	344.404.842,30	344.404.842,30	705.026.674,31	360.621.832,01
(-)Concedidas	0,00	0,00	(5.540.965,96)	(5.540.965,96)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	700.767.276,30	700.767.276,30	1.149.474.120,06	448.706.843,76
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	700.767.276,30	700.767.276,30	1.149.474.120,06	448.706.843,76
DÉFICIT	0,00	453.783.311,00	4.186.032,20	(449.597.278,80)
TOTAL	700.767.276,30	1.154.550.587,30	1.153.660.152,26	(890.435,04)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	700.767.276,30	1.154.550.587,30	1.153.660.152,26	1.138.655.170,41	1.138.316.954,72	890.435,04
DESPESAS CORRENTES	356.362.434,00	515.668.903,36	515.137.063,26	500.132.081,41	499.793.865,72	531.840,10
Juros e Encargos da Dívida	172.982.790,35	369.613.547,46	369.192.833,03	369.192.833,03	369.192.833,03	420.714,43
Outras Despesas Correntes	183.379.643,65	146.055.355,90	145.944.230,23	130.939.248,38	130.601.032,69	111.125,67
DESPESAS DE CAPITAL	344.404.842,30	638.881.683,94	638.523.089,00	638.523.089,00	638.523.089,00	358.594,94
Amortização da Dívida	344.404.842,30	638.881.683,94	638.523.089,00	638.523.089,00	638.523.089,00	358.594,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS	700.767.276,30	1.154.550.587,30	1.153.660.152,26	1.138.655.170,41	1.138.316.954,72	890.435,04
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	700.767.276,30	1.154.550.587,30	1.153.660.152,26	1.138.655.170,41	1.138.316.954,72	890.435,04
TOTAL	700.767.276,30	1.154.550.587,30	1.153.660.152,26	1.138.655.170,41	1.138.316.954,72	890.435,04

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.028.400,84	11.157.219,00	11.157.125,54	0,00	3.028.494,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.028.400,84	11.157.219,00	11.157.125,54	0,00	3.028.494,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.028.400,84	11.157.219,00	11.157.125,54	0,00	3.028.494,30



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas	1.309.405.537,74	1.168.543.289,91
Cota Recebida	1.285.637.126,61	1.115.731.677,95
Repasse com Ônus	23.768.411,13	52.811.611,96
Recebimentos Extraorçamentários	1.153.660.152,26	1.202.430.678,84
Depósitos a Terceiros	0,00	107.134.090,46
Consignações do Exercício	0,00	107.134.090,46
Despesas Liquidadas a Pagar	1.138.316.954,72	977.005.278,92
Restos a Pagar Processados	338.215,69	11.157.219,00
Restos a Pagar não Processados	15.004.981,85	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	652,00
Capacidade Financeira	0,00	652,00
Recebida	0,00	652,00
TOTAL GERAL	2.463.065.690,00	2.370.974.620,75

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	1.153.660.152,26	1.095.296.588,38
Execução Direta	1.153.660.152,26	1.095.296.588,38
Ordinária	1.016.158.006,65	848.044.624,83
Vinculada	137.502.145,61	247.251.963,55
Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	137.502.145,61	247.251.963,55
Transferências Financeiras Concedidas	159.931.417,68	73.135.581,53
Cota Concedida	159.931.417,68	73.135.581,53
Pagamentos Extraorçamentários	1.149.474.080,26	1.202.542.450,84
Depósitos a Terceiros	0,00	107.134.090,46
Consignações do Exercício	0,00	107.134.090,46
Despesas Liquidadas a Pagar	1.138.316.954,72	977.005.278,92
Restos a Pagar Processados	11.157.125,54	11.268.665,00
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	326,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	39,80	0,00
Capacidade Financeira	39,80	0,00
Recebida	39,80	0,00
TOTAL GERAL	2.463.065.690,00	2.370.974.620,75

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	39,80	595.281,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	39,80	595.281,00
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	39,80	595.281,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	575.190.478,77	834.540.377,70
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.094.304,67	12.913.214,52
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	34.374.231,46
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.820.664,56	5.366.527,14
Total do Passivo Circulante	583.105.448,00	887.194.350,82
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.537.939.015,25	5.744.363.039,82
Fornecedores a Longo Prazo	306.833.892,72	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	6.583.872,16	10.779.588,18
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	5.851.356.780,13	5.755.142.628,00
TOTAL DO PASSIVO	6.434.462.228,13	6.642.336.978,82
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(6.434.462.188,33)	(6.641.741.697,82)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(6.434.462.188,33)	(6.641.741.697,82)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39,80	595.281,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	39,80	595.281,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	39,80	595.281,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	18.371.691,84	14.295.772,96
Passivo Permanente	6.431.095.518,14	6.628.041.205,86
Total do Passivo	6.449.467.209,98	6.642.336.978,82
SALDO PATRIMONIAL	(6.449.467.170,18)	(6.641.741.697,82)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.753.079,00	1.753.079,00
Outros Atos Potenciais Ativos	33.250.502,51	33.250.502,51
Total dos Atos Potenciais Ativos	35.003.581,51	35.003.581,51
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.414.802.424,83	1.698.980.090,44
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.414.802.424,83	1.698.980.090,44

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(18.371.652,04)	(12.866.696,52)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	(833.795,44)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(18.371.652,04)	(13.700.491,96)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.679.365.094,10	2.865.351.108,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	312.970.698,73	619.192.682,11
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	312.970.698,73	619.192.682,11
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.366.394.395,37	2.246.158.426,68
Transferências Intragovernamentais	2.366.394.395,37	2.246.158.426,68
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.472.085.584,61	2.617.945.297,49
Pessoal e Encargos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.969.641,17	3.706.944,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	3.969.641,17	3.706.944,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	690.735.031,65	914.031.158,24
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	369.192.833,03	369.976.343,01
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	321.542.198,62	544.054.815,23
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.650.411.304,58	1.567.839.068,51
Transferências Intragovernamentais	1.650.411.304,58	1.567.839.068,51
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	126.969.607,21	132.368.126,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.969.607,21	132.368.126,74
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	207.279.509,49	247.405.811,30

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta DEZEMBRO ACUMULADO 2017-retificado.

ITEM	CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA	DATA DA ASSINATURA	MOEDA ORIGINAL		POSIÇÃO EM 31/12/2016	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRESCIMOS E Baixas					POSIÇÃO EM 31/12/2017			
					OPRECEDIDA	ESPÉCIE		VALORES	RECEITA - ENCAMPAMENTO	RESÍDUO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - CAPITALIZAÇÃO DE SALDO	AJUSTE NEGATIVO		AJUSTE POSITIVO	PRINCIPAL (AMORTIZAÇÃO)	ENCARGOS
1	0100-01	UNIBAN - BID - BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	ART.155,157,159, I, E, II, C, FED.	24/06/1997	US\$	19.497.797,83	35.028.304,81	2.439.115,81	-	-	(119.594,59)	-	-	2.319.521,22	30.244,44	-
2	0800-01	UNIBAN - OML7 - GOVERNO - DISCOUNT BOND (Bônus 1)	ART.155,157,159, I, E, II, C, FED.	03/10/1997	US\$	40.376.617,94	42.973.834,47	131.591.435,53	-	-	1.974.416,62	-	-	-	3.081.989,10	133.568.825,15
3	0800-02	UNIBAN - OML7 - GOVERNO - PAR BOND (Bônus 2)	ART.155,157,159, I, E, II, C, FED.	03/10/1997	US\$	57.865.491,30	61.286.146,00	188.589.129,38	-	-	2.829.618,12	-	-	-	11.310.261,40	191.418.747,50
4	0802-01	UNIBAN - OML7 - COSEMAT - DISCOUNT BOND (Bônus 1)	ART.155,157,159, I, E, II, C, FED.	03/10/1997	US\$	4.614.280,40	4.910.978,63	15.038.491,25	-	-	225.638,31	-	-	-	352.212,81	15.264.039,56
5	0802-02	UNIBAN - OML7 - COSEMAT - PAR BOND (Bônus 2)	ART.155,157,159, I, E, II, C, FED.	03/10/1997	US\$	6.612.916,11	7.038.126,62	21.552.154,89	-	-	323.371,60	-	-	-	1.292.548,02	21.875.526,49
6	0882-02	UNIBAN - LEI 8.727/93 - F.P.E./I.C.M.S. - VINCENDA	F.P.E./I.C.M.S.	28/12/1993	CR\$	3.853.538.071,76	3.853.538.071,76	21.232.336,88	-	-	110.293,42	-	-	-	1.362.045,20	12.326.630,23
7	0901-01	UNIBAN - LEI 8.496/97 - Lei 8.496/97 - Governo	ART.155,157,159, I, E, II, C, FED.	11/07/1997	RS	814.125.975,69	814.125.975,69	2.177.663.281,26	-	-	61.145.337,99	107.032.444,03	10.267.639,29	44.436.883,11	43.981.219,48	2.097.606.931,40
8	0901-02	UNIBAN - PARCELAMENTO INSS - Lei 8.496/97 - Residuo							-	-	1.357.425,89	-	-	-	-	-
9	2003-1	UNIBAN - INSS - GOVERNO - INSS - GOVERNO		01/03/2001	RS	66.536.511,03	66.536.511,03	5.215.247,74	-	-	-	-	-	6.572.673,63	-	-
10	2012-4	UNIBAN - MP 574/2012 - FASEP PARCELAMENTO FASEP			RS			4.062.745,24	-	-	-	-	-	272.092,92	229.193,35	3.781.652,32
11	2009-1	UNIBAN - PMAE - PROG DE MODERNIZAÇÃO/BNDES - PMAE - PROG DE MODERNIZAÇÃO/BNDES	QUOTAS-PARTE DO FPE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	14/08/2009	RS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.653.149,65	-	-	6.827,47	-	-	1.659.977,12	48.788,71	0,00
12	2010-1	UNIBAN - PMAE - PROG DE MODERNIZAÇÃO/BNDES - PMAE - PROG DE MODERNIZAÇÃO/BNDES	QUOTAS-PARTE DO FPE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	29/06/2010	RS	10.099.637,00	10.099.637,00	2.999.581,47	-	-	22.945,95	-	-	1.905.490,13	165.849,04	1.117.037,29
13	2010-6	UNIBAN - ARENA MULT.BNDES E ENTORNO - ARENA MULT.BNDES E ENTORNO	QUOTAS-PARTE DO FPE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	24/11/2010	RS	392.952.860,00	392.952.860,00	300.985.301,06	-	-	3.082.294,24	-	-	33.637.303,59	22.221.984,91	270.430.291,71
14	2012-2	UNIBAN - PRODETUR-BNDES - PRODETUR-BNDES	QUOTAS-PARTE DO FPE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	06/09/2012	RS	250.000.000,00	250.000.000,00	108.090.894,13	27.131.164,43	-	1.210.678,23	-	-	21.499.151,20	8.769.531,21	114.933.585,59
15	2009-7	UNIBAN - BB - N° 40/00001-X - FNNAME/BNDES - Caminhões	DÉBITO CC N° 1.030.106-3 BR AG 3834-2 (LEI EST. 9.148, DE 17/06/2009)	22/12/2009	RS	99.651.240,00	99.651.240,00	14.343.739,82	-	-	19.232,23	-	-	13.257.212,16	662.657,77	1.105.799,89
16	2009-8	UNIBAN - BB - N° 40/00002-3 - FNNAME/BNDES - Máq.e Equip.	DÉBITO CC N° 1.030.106-3 BR AG 3834-2 (LEI EST. 9.148, DE 17/06/2009)	22/12/2009	RS	141.468.168,00	141.468.168,00	52.608.696,17	-	-	8.613,88	-	-	17.081.083,10	2.620.722,13	35.613.226,95
17	2009-9	UNIBAN - BB - N° 40/00003-6 - FNNAME/BNDES - Micro Ônibus	DÉBITO CC N° 1.030.106-3 BR AG 3834-2 (LEI EST. 9.148, DE 17/06/2009)	30/12/2009	RS	13.583.000,00	13.583.000,00	2.060.398,10	-	-	2.840,77	-	-	1.904.383,97	95.561,48	158.844,90
18	2009-2	UNIBAN - PEF I - PROG. EMERGENCIAL DE FIN/BB - PEF I - PROG. EMERGENCIAL DE FIN/BB	DÉBITO CC N° 1.030.106-3 BR AG 3834-2 (LEI EST. 9.148, DE 17/06/2009)	24/09/2009	RS	92.316.000,00	92.316.000,00	21.523.795,85	-	-	183.334,11	-	-	11.815.970,60	1.524.266,76	9.891.159,36
19	2010-2	UNIBAN - PEF II - PROG. EMERGENCIAL DE FIN/BB - PEF II - PROG. EMERGENCIAL DE FIN/BB	DÉBITO CC N° 1.030.106-3 BR AG 3834-2 (LEI EST. 9.148, DE 17/06/2009)	01/09/2010	RS	138.474.000,00	138.474.000,00	66.038.919,06	-	-	646.275,68	-	-	17.223.955,89	5.058.186,62	48.961.238,85
20	2012-6	UNIBAN - PRONVEST - PRONVEST	República Federativa do Brasil.	27/12/2012	RS	460.068.426,00	460.068.426,00	418.231.191,82	-	-	4.482.083,36	-	-	26.171.723,86	32.494.039,87	396.541.551,32
21	2012-7	UNIBAN - PROGRAMA MT INTEGRADO SUST. E COMPETITIVO - PROGRAMA MT INTEGRADO SUST. E COMPETITIVO	Débito em conta-corrente em nome do Tomador C/C nº 1010.109-4 Agência 3834-2 - mais Faixa da República Federativa do Brasil.	27/12/2012	RS	1.416.670.000,00	1.416.670.000,00	1.071.575.791,30	-	-	11.107.417,22	-	-	152.694.761,32	100.900.916,56	929.988.447,20
22	2015-1	UNIBAN - PROGRAMA PONTES DE CONCRETO - PROCONCRETO - PROGRAMA PONTES DE CONCRETO - PROCONCRETO	CONTRATO DE CONTRA-GARANTIA N° 012/2017/PGF/CAE - PROCESSO N° 17.944.0000001201487, ASSINADO EM 11/05/2017.	11/05/2017	RS	470.000.000,00	470.000.000,00	-	46.390.465,39	-	-	-	-	-	6.272.412,77	46.390.465,39
23	2015-2	UNIBAN - PROGRAMA RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - PROGRAMA RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	CONTRATO DE CONTRA-GARANTIA N° 010/2017/PGF/CAE - PROCESSO N° 17.944.0000001201491, ASSINADO EM 11/05/2017.	11/05/2017	RS	130.000.000,00	130.000.000,00	-	85.000.000,00	-	-	-	-	-	4.995.362,83	85.000.000,00
24	2010-5	UNIBAN - MOBILIDADE - CORREDOR MÁRIO ANDREZZA - MOBILIDADE - CORREDOR MÁRIO ANDREZZA	QUOTAS-PARTE DO FPE E CRÉDITOS EFETUADOS NAS CONTAS DEPOSITOS, MANTIDAS NO BANCO DO BRASIL S/A.	20/09/2010	RS	31.000.000,00	31.000.000,00	27.682.425,38	-	-	214.520,26	654.933,63	654.933,63	1.831.241,37	2.312.625,40	26.065.704,27
25	2012-1	UNIBAN - MOBILIDADE VLT - PRÓ TRANSPORTE - MOBILIDADE VLT - PRÓ TRANSPORTE	QUOTAS-PARTE DO FPE E CRÉDITOS EFETUADOS NAS CONTAS DEPOSITOS, MANTIDAS NO BANCO DO BRASIL S/A.	18/06/2012	RS	423.700.000,00	423.700.000,00	298.357.579,58	-	-	2.326.288,74	-	-	4.950.162,10	24.426.640,48	295.733.706,22
26	2012-5	UNIBAN - IMPLANTAÇÃO - VLT CPAC - IMPLANTAÇÃO - VLT CPAC	A GARANTIDORA presta garantia FIDEJUSSORIA	17/12/2012	RS	737.920.000,00	737.920.000,00	358.721.793,30	-	-	3.430.372,47	-	-	114.011.165,08	26.091.319,87	248.141.000,69
27	2012-3	TOTAL DÍVIDA INTERNA						9.395.640.274,61	5.312.258.094,67	158.521.629,82	-	-	94.607.231,95	107.687.377,66	10.922.572,92	300.350.570,21
28	2012-3	TOTAL DÍVIDA EXTERNA	REF. FED. DO BRASIL	10/09/2012	US\$	478.958.330,51	507.824.518,11	1.244.238.710,25	-	-	-	-	-	154.197.110,21	68.358.255,66	1.100.258.719,55
29	2012-8	TOTAL DÍVIDA EXTERNA	REF. FED. DO BRASIL	20/12/2012	US\$	15.032.000,00	30.717.892,00	22.386.612,60	5.656.035,79	-	-	-	-	1.604.226,37	631.597,16	26.840.375,19
30	2012-8	TOTAL DÍVIDA EXTERNA	REF. FED. DO BRASIL			478.958.330,51	998.542.407,13	1.266.645.322,85	5.656.035,79	-	-	-	-	155.761.336,58	68.892.262,82	1.127.209.094,74
31		TOTAL GERAL				-	10.394.182.681,74	6.578.903.417,52	164.177.665,61	-	-	-	-	105.336.304,63	107.687.377,66	10.922.572,92

Fórmula do Cálculo do Saldo Devidor Atual = Saldo Devidor Anterior (+) Receita/(Resíduo) (+) Avaliação (-) Ajuste Negativo (+) Ajuste Positivo (-) Principal

Em 31/12/16 (US\$): R\$ 3.2591
Mes atual (US\$): R\$ 5.3080

Cuiabá, 09 de FEVEREIRO de 2018.

Elaborado por: **Julio César Lima Bueno** Analista administrativo - mat 94539 CGDP/SARTE/SATE/SEFAZ

De acordo: **Angélica Wandermurem Scheidegger** Coordenadora de Gestão de Dívida Pública SARTE/SATE/SEFAZ

Luiz Marcos de Lima Superintendente de Administração de Recursos do Tesouro SARTE/SATE/SEFAZ

26/02/2018 09:51:11

ANEXO 16 - LEI 4320/64**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - NOTAS EXPLICATIVAS ACUMULADAS****DEZEMBRO 2017**

- 01) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento das prestações vencidas e vincendas do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em JANEIRO/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil nº 070/SATE/SEFAZ-MT datado 31/01/2017.**
- 02) Em 24/02/2017 ocorreu quitação do contrato devedor BID PNAFE; sendo pago na última prestação o valor de R\$ 2.349.765,66 (Dois milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**
- 03) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento das prestações vencidas e vincendas do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em FEVEREIRO/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil nº 0121/SATE/SEFAZ-MT datado 24/02/2017.**
- 04) Em 15/02/2017 ocorreu quitação do contrato devedor INSS GOVERNO - Parcelamento especial INSS MP 2129-8/2001 e 2187-12/2001; conforme extrato devedor datado 06/03/2017 emitido pela Receita Federal sistema do DATAPREV-INSS.**
- 05) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento das prestações vencidas e vincendas do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em MARÇO/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil nº 0174/SATE/SEFAZ-MT datado 30/03/2017.**
- 06) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento das prestações vencidas e vincendas do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em ABRIL/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil N.º 0199/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 25/04/2017.**
- 07) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento da prestação nº 238 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/05/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil N.º 0231/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 29/05/2017.**
- 08) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento da prestação nº 239 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/06/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil N.º 0302/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 26/06/2017.**
- 09) Contrato nº 2012-2: Em 12/06/2017 ocorreu a 8ª liberação de recursos Financiados junto ao BNDES - Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R\$ 27.131.164,43 (Vinte e sete milhões, cento e trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) destinado viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso, conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 CC 1042510-1 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.17.001133-8.**
- 10) Contrato de Financiamento 20/00012-X: Em 27/06/2017 ocorreu a 1ª liberação de recursos firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil no valor de R\$ 46.390.465,39 (Quarenta e seis milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) destinado a construção de pontes de concreto, conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 1.042665-5 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.17.001146-1. Ofício BB ADMIN 137/2017.**
- 11) Contrato de Financiamento 20/00013-8-X: Em 06/06/2017 ocorreu a 1ª liberação de recursos firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil no valor de R\$ 85.000.000,00 (Oitenta e cinco milhões de reais) destinado a restauração e pavimentação**

de rodovias, conforme depósito no Banco 001 Agência 3834 CC 1.042666 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.17.001108-. Ofício BB ADMIN 104/2017.

12) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento da prestação nº 240 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/07/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil N.º 0364/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 24/07/2017.

13) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso executor o pagamento da prestação nº 241 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/08/2017, nos termos conciliados e comunicado ao Banco do Brasil S/A, por meio do Ofício n. 0385/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 08/08/2017.

14) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso executor o pagamento da prestação nº 242 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 29/09/2017, nos termos conciliados e comunicado ao Banco do Brasil S/A, por meio do Ofício n. 0385/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 08/08/2017.

15) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso executor o pagamento da prestação nº 243 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/10/2017, nos termos conciliados e comunicado ao Banco do Brasil S/A, por meio do Ofício n. 0385/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 08/08/2017.

16) Contrato nº 2009-7 FINAME/BNDES - Caminhões : R\$ 0,01 acrescentado na atualização monetária devido ao cálculo a menor de correção monetária sobre a prestação ocorrida no mês de setembro/2017, sendo, este ajustado no mês de outubro/2017 conforme extrato de demonstração financeira do credor Banco do Brasil S/A.

17) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso executor o pagamento da prestação nº 244 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/11/2017, nos termos conciliados e comunicado ao Banco do Brasil S/A, por meio do Ofício n. 0385/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 08/08/2017.

18) Contrato nº 2010-5 MOBILIDADE - CORREDOR MÁRIO ANDREZZA: Trata-se de Ajuste Negativo ocorrido no dia 08/11/2017 relativo a Amortização Extraordinária, conforme extrato de memória de calculo n. 71047, fl. 34 da Caixa Econômica Federal, efetuada pelo Agente Financeiro em cumprimento a cláusula contratual.

19) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: Trata-se de Ajuste Negativo ocorrido no recálculo do Saldo Devedor, nos termos da Lei Complementar nº 156/2016 e Lei Complementar nº 148/2018, em conformidade com Adesão feita pelo Estado de Mato Grosso em Dezembro de 2017. Valores conciliados com extrato do Banco do Brasil datado 04/01/2018.

20) Contrato PMAE GESTÃO: valor correto da atualização monetária em dezembro de 2017 é de R\$965,93.

21) Contrato CORREDOR MÁRIO ANDREZZA: AJUSTE POSITIVO em contrapartida ao ajuste negativo lançado em novembro de 2017. A natureza de tal ajuste é de amortização extraordinária, sendo assim, lançado equivocadamente naquele no mês de novembro. Todavia, as devidas correções e regularizações foram feitas no mês atual.

22) Contrato CORREDOR MÁRIO ANDREANDREAZZA: valor correto da amortização ocorrida em dezembro de 2017 é de R\$753.811,07. Foi adicionado ao valor da prestação mensal; parcela referente a regularização da amortização extraordinária regularizada em dezembro/2017 no valor de R\$ 654.933,63. Sendo parte paga na FONTE 151 (R\$ 487.846,59) parte na FONTE 100(R\$ 167.087,04).

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2018

Elaborado por:

De acordo:

Julio César Lima Bueno

Analista Administrativo - mat 94539

CGDP/SART/SATE/SEFAZ

Angélica Wandermurem Scheidegger

Coordenadora de Gestão de Dívida Pública

GDP/SART/SATE/SEFAZ

Luiz Marcos de Lima

Superintendente de Administração de Recursos do Tesouro

GDP/SART/SATE/SEFAZ



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	12.364.043,56	338.215,69	11.157.125,54	1.545.133,71
De Exercícios Anteriores	12.364.043,56	0,00	11.157.125,54	1.206.918,02
Do Exercício	0,00	338.215,69	0,00	338.215,69
Não Processados	1.821.576,28	15.004.981,85	0,00	16.826.558,13
De Exercícios Anteriores	1.821.576,28	0,00	0,00	1.821.576,28
Do Exercício	0,00	15.004.981,85	0,00	15.004.981,85
SUBTOTAL (I)	14.185.619,84	15.343.197,54	11.157.125,54	18.371.691,84
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	110.153,12	0,00	110.153,12	0,00
Depósitos Judiciais	110.153,12	0,00	110.153,12	0,00
SUBTOTAL (II)	110.153,12	0,00	110.153,12	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	23.768.411,13	23.768.411,13	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	23.768.411,13	23.768.411,13	0,00
TOTAL GERAL	14.295.772,96	39.111.608,67	35.035.689,79	18.371.691,84

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	12.542.823.426,28	12.542.823.426,28	12.899.649.497,13	356.826.070,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.060.905.158,79	7.060.905.158,79	6.868.455.183,49	(192.449.975,30)
Impostos	7.057.156.561,70	7.057.156.561,70	6.857.932.349,14	(199.224.212,56)
Taxas	3.748.597,09	3.748.597,09	10.522.834,35	6.774.237,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.165.641.359,99	1.165.641.359,99	1.461.362.613,66	295.721.253,67
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.165.641.359,99	1.165.641.359,99	1.461.362.613,66	295.721.253,67
RECEITA PATRIMONIAL	56.520.198,28	56.520.198,28	60.930.009,18	4.409.810,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	139.052,89	139.052,89
Receitas de Valores Mobiliários	56.520.198,28	56.520.198,28	48.417.176,94	(8.103.021,34)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	237.275,62	237.275,62
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	12.130.654,69	12.130.654,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	5.849,04	5.849,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	987,85	987,85
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	130,59	130,59
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	857,26	857,26
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	2.391.373,49	2.391.373,49
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	2.391.373,49	2.391.373,49
RECEITA DE SERVIÇOS	69.984.097,69	69.984.097,69	10.331.785,60	(59.652.312,09)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.979.522.241,31	3.979.522.241,31	3.854.104.105,61	(125.418.135,70)
Transferências Intergovernamentais	3.979.522.241,31	3.979.522.241,31	3.854.104.105,61	(125.418.135,70)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.250.370,22	210.250.370,22	642.073.438,25	431.823.068,03
Multas e Juros de Mora	155.470.181,13	155.470.181,13	207.104.632,28	51.634.451,15
Indenizações e Restituições	22.569,64	22.569,64	53.399.575,51	53.377.005,87
Receita da Dívida Ativa	39.439.299,24	39.439.299,24	110.474.198,04	71.034.898,80
Receitas Correntes Diversas	15.318.320,21	15.318.320,21	271.095.032,42	255.776.712,21
RECEITAS DE CAPITAL	876.623.178,26	876.623.178,26	169.050.475,23	(707.572.703,03)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	666.297.827,22	666.297.827,22	164.177.665,61	(502.120.161,61)
Operações de Créditos Internas	500.000.000,00	500.000.000,00	158.521.629,82	(341.478.370,18)
Operação de Créditos Externas	166.297.827,22	166.297.827,22	5.656.035,79	(160.641.791,43)
ALIENAÇÃO DE BENS	802.646,94	802.646,94	1.403.352,94	600.706,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	827.865,00	827.865,00
Alienação de Bens Imóveis	802.646,94	802.646,94	575.487,94	(227.159,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.532.918,45	1.532.918,45	1.187.583,68	(345.334,77)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.937.147,00	6.937.147,00	2.281.873,00	(4.655.274,00)
Transferências Intergovernamentais	6.937.147,00	6.937.147,00	2.281.873,00	(4.655.274,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	201.052.638,65	201.052.638,65	0,00	(201.052.638,65)
Receitas de Capital Diversas	201.052.638,65	201.052.638,65	0,00	(201.052.638,65)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00	(13.133.196.413,46)	(13.133.196.413,46)
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(13.133.196.413,46)	(13.133.196.413,46)
Correntes	0,00	0,00	(12.151.618.537,65)	(12.151.618.537,65)
Recebidas	0,00	0,00	1.546.542.455,46	1.546.542.455,46
(-)Concedidas	0,00	0,00	(13.698.160.993,11)	(13.698.160.993,11)
Capital	0,00	0,00	(981.577.875,81)	(981.577.875,81)
Recebidas	0,00	0,00	8.994.911,97	8.994.911,97
(-)Concedidas	0,00	0,00	(990.572.787,78)	(990.572.787,78)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	13.419.446.604,54	13.419.446.604,54	(64.496.441,10)	(13.483.943.045,64)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.419.446.604,54	13.419.446.604,54	(64.496.441,10)	(13.483.943.045,64)
DÉFICIT	0,00	0,00	64.496.441,10	64.496.441,10
TOTAL	13.419.446.604,54	13.419.446.604,54	0,00	(13.419.446.604,54)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
SUPERÁVIT	13.419.446.604,54	13.419.446.604,54	0,00	0,00	0,00	13.419.446.604,54
TOTAL	13.419.446.604,54	13.419.446.604,54	0,00	0,00	0,00	13.419.446.604,54

ANÉSIA CRISTINA BATISTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		2.797.787,39	-2.797.787,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		2.797.787,39	-2.797.787,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		2.797.787,39	-2.797.787,39
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		2.797.787,39	-2.797.787,39
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	2.797.787,39	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	2.797.787,39	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2017 PERÍODO

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	13.068.699.972,36	12.499.835.633,60
Ordinária	10.136.460.266,56	9.900.301.414,73
Vinculada	10.335.299.348,85	9.284.952.905,76
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	54.636.103,78	30.231.559,93
Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	168.537.767,04	112.543.774,03
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	237.189.111,90	277.635.877,37
Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	2.661.561.525,89	2.436.639.274,54
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	850.843.363,24	719.711.153,52
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	3.382.199.958,19	3.279.181.570,99
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	534.348.628,66	664.601.063,04
Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.268.630.539,04	1.201.313.791,13
Recursos destinados ao Fundo de Transporte e Habitação proveniente dos produtos agropecuários	362.527.350,00	0,00
Contribuição Regional ao FETHAB	404.972.121,35	76.049.548,01
Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	0,00	10.689,26
Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	61.326.687,37	33.179.609,70
Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	138.335.941,05	246.418.168,11
Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	6.667,18	0,00
Outras Vinculações	210.183.584,16	207.436.826,13
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(7.403.059.643,05)	(6.685.418.686,89)
Transferências Financeiras Recebidas	1.555.537.367,43	1.043.057.902,41
Cota Recebida	749.486.253,01	402.319.347,52
Repasses com Ônus	806.051.114,42	640.738.554,89
Recebimentos Extraorçamentários	8.370.601.588,61	7.606.187.592,40
Depósitos a Terceiros	56.940.915,38	162.802.822,26
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber	0,00	75.035,22
Depósitos de Diversas Origens	4.714.339.920,28	4.454.724.315,66
Receita Própria a Repassar	3.493.173.991,63	2.815.558.816,29
Receita do Tesouro a Repassar	79.619.833,09	58.193.097,17
Passivos Financeiros a Incorporar/Desincorporar - Movimento Credor	0,00	114.833.505,80
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.	26.526.928,23	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	36.372.080,09	(179.803.156,00)
Bancos Conta Movimento	258.827.977,82	205.208.345,08
Capacidade Financeira	(222.455.897,73)	(385.011.501,08)
Recebida	(53.082.618,36)	(82.333.363,15)
Concedida	(169.373.279,37)	(302.678.137,93)
TOTAL GERAL	23.031.211.008,49	20.969.277.972,41

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Concedidas	14.688.733.780,89	13.250.986.907,90
Cota Concedida	14.329.563.943,13	12.560.549.652,17
Repasses com Ônus	359.169.837,76	690.437.255,73
Pagamentos Extraorçamentários	8.442.774.785,80	7.681.918.984,42
Depósitos a Terceiros	250.276.638,59	258.608.974,19
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber Mov. Devedor	293.825,62	2.339.145,83
Depósitos de Diversas Origens	4.667.245.104,66	4.599.984.221,11
Receita Própria a Repassar	3.492.745.849,86	2.816.005.011,14
Receita do Tesouro a Repassar	17.094.934,69	268.762,64
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	4.712.869,51
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.	15.118.432,38	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	(100.297.558,20)	36.372.080,09
Bancos Conta Movimento	203.143.123,76	258.827.977,82
Capacidade Financeira	(303.440.681,96)	(222.455.897,73)
Recebida	(176.822.801,86)	(53.082.618,36)
Concedida	(126.617.880,10)	(169.373.279,37)
TOTAL GERAL	23.031.211.008,49	20.969.277.972,41

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	203.143.123,76	258.827.977,82
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	2.048.395.343,59	2.685.379.266,79
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.251.538.467,35	2.944.207.244,61
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	23.093.601.856,86	15.382.413.200,72
Créditos a Longo Prazo	23.093.587.279,57	15.382.398.623,43
Investimentos Temporários a Longo Prazo	14.577,29	14.577,29
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.519.787,00	1.519.787,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	23.095.121.643,86	15.383.932.987,72
TOTAL DO ATIVO	25.346.660.111,21	18.328.140.232,33
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	291.013.572,44	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	52.630.449,22	97.622.948,31
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.347.204.098,16	1.966.035.684,32
Total do Passivo Circulante	2.690.848.119,82	2.063.658.632,63
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	10.248.468,26	57.093.380,57
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	337.416.383,99
Demais Obrigações a Longo Prazo	331.496.308,43	331.496.308,43
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	341.744.776,69	726.006.072,99
TOTAL DO PASSIVO	3.032.592.896,51	2.789.664.705,62
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.314.067.214,70	15.538.475.526,71
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	22.314.067.214,70	15.538.475.526,71
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.346.660.111,21	18.328.140.232,33



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.285.113.714,40	2.286.319.473,03
Ativo Permanente	24.061.546.396,81	16.041.820.759,30
Total do Ativo	25.346.660.111,21	18.328.140.232,33
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	2.347.204.098,16	1.964.506.062,74
Passivo Permanente	685.388.798,35	825.158.642,88
Total do Passivo	3.032.592.896,51	2.789.664.705,62
SALDO PATRIMONIAL	22.314.067.214,70	15.538.475.526,71

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	32.979.445,85	32.979.445,85
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	32.979.445,85	32.979.445,85
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	952.290.103,61	(973.371.760,68)
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	952.290.103,61	(973.371.760,68)

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(259.616.781,08)	891.175.600,27
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	(1.229.145,93)	(13.511.152,51)
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	7.221.661,50
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	(2.775.060,14)	772.347,26
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(798.469.396,61)	(563.845.046,23)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(1.062.090.383,76)	321.813.410,29

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	61.079.541.015,53	53.876.172.992,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.324.141.334,28	7.459.721.392,75
Impostos	11.313.618.499,93	7.432.057.627,26
Taxas	10.522.834,35	27.663.765,49
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.461.362.613,66	1.008.720.066,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.461.362.613,66	1.008.720.066,87
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	26.064.844,18	69.782.633,31
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	3.220.226,34	3.387.624,93
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	22.844.617,84	66.395.008,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.615.193.021,17	5.803.448.898,90
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	234.714.798,23	89.495.757,29
Variações Monetárias e Cambiais	3.332.552.819,73	5.521.440.702,74
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.606.446,72	53.368.680,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	17.318.956,49	139.143.758,52
Transferências e Delegações Recebidas	43.502.880.522,24	38.853.842.822,28
Transferências Intragovernamentais	39.646.494.543,63	34.702.274.086,27
Transferências Inter Governamentais	3.856.385.978,61	4.151.568.736,01
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	759.514.573,99	286.265.354,64
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	575.487,94	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	603.348.023,97	156.654.117,77
Ganhos com Desincorporação de Passivos	155.591.062,08	129.611.236,87
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	390.384.106,01	394.391.823,50
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	390.384.106,01	394.391.823,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	54.303.949.327,54	46.967.116.422,13
Pessoal e Encargos	364.141.845,92	29.907.027,71



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	364.141.845,92	29.907.027,71
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.054.264,94	53.462.887,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	11.054.264,94	53.462.887,82
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	53.435.127.147,39	46.357.056.416,62
Transferências Intragovernamentais	53.435.127.147,39	46.357.056.416,62
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	211.539.718,98	46.382.805,24
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	211.539.718,98	46.382.805,24
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	282.086.350,31	480.307.284,74
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	282.086.350,31	480.307.284,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.775.591.687,99	6.909.056.570,12

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
 COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
 ANEXO 16 - LEI 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Exercício 2017

Em R\$

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA OFERCIDA	DATA ASSINATURA	MOEDA ORIGINAL		POSIÇÃO EM 31/12/2016	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS						POSIÇÃO EM 31/12/2017
					ESPÉCIE	VALORES		RECEITA/ ENCAMPAÇÃO	RESÍDUO	ATUALIZAÇÃO MONETARIA	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	PRINCIPAL (AMORTIZAÇÃO)	
SEM MOVIMENTO														
TOTAL														

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
 SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
 CONTADORA CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	295.130.194,14	5.184.023.204,40	5.039.897.903,64	439.255.494,90
Depósitos em Caução	47.324.924,75	0,00	0,00	47.324.924,75
Depósitos Judiciais	289.832,57	549.047,79	360.371,00	478.509,36
Depósitos para Recursos	434,40	0,00	0,00	434,40
Outros Depósitos de Curto Prazo	247.515.002,42	5.183.474.156,61	5.039.537.532,64	391.451.626,39
SUBTOTAL (II)	295.130.194,14	5.184.023.204,40	5.039.897.903,64	439.255.494,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	1.501.532.210,81	5.008.554.219,02	4.728.755.706,67	1.781.330.723,16
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	169.373.279,37	51.542.693.445,55	51.585.449.024,82	126.617.700,10
SUBTOTAL (III)	1.670.905.490,18	56.551.247.664,57	56.314.204.731,49	1.907.948.423,26
TOTAL GERAL	1.966.035.684,32	61.735.270.868,97	61.354.102.635,13	2.347.203.918,16

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CICERO DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS EPP	136541453	81400/1627/68/2018

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VALCIR JOSE BUZZI E CIA LTDA	131557688	59162/54/28/2018

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM POSTOS FISCAIS - GPPF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGRICOLA RONC COMER E REPRESENTAÇÕES LTDA	134441028	135630/1634/2/2018
AGUIA COM. E REP. DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA EPP	134190939	135626/1634/2/2018
ALEGRETI & SLAPAK LTDA	131731963	135631/1634/2/2018
ANA P. ROCKENBARCH EIRELI ME	135632358	135632/1634/2/2018
ARROBA INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	133789764	135633/1634/2/2018
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	133714381	135654/1634/2/2018
BENEFISH IND. E COM. DE PESCADOS EIRELI ME	133961109	135634/1634/2/2018
C L AVILA ME	136391540	135636/1634/2/2018
C. DA SILVA CAVALCANTE - ME	134754816	135635/1634/2/2018
CASTILHO & CASTILHO LTDA - ME	134155106	135637/1634/2/2018
CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA ME	132869810	135638/1634/2/2018
CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	132875675	135580/1634/2/2018
CLL IND. E COM. DE ARTIGOS PROFISSIONAIS EIRELI ME	134703731	135581/1634/2/2018
COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS CLARION LTDA	132098474	135582/1634/2/2018
COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARE DO PANTANAL LTDA	131315200	135583/1634/2/2018
DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP	134709845	135685/1634/2/2018
DIESEL TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	133756440	135585/1634/2/2018
DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LIDER LTDA - ME	135082030	135587/1634/2/2018
DISVECO LTDA	131959336	135588/1634/2/2018
DITRAC DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	133468712	135586/1634/2/2018
DRUGOVICH ATACADO DE AUTOPEÇAS LTDA	136381022	135589/1634/2/2018
EDSON AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS-EPP	130627275	135590/1634/2/2018
ELO FORTE COM. E REPRES. DE MAT.ELETRICOS LTDA EPP	132271494	135591/1634/2/2018
ERALDO PEREIRA DA SILVA - ME	134487605	135592/1634/2/2018
EVANIR NEDEL	136047831	135639/1634/2/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
EXTRA IND. E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	133705862	135594/1634/2/2018
F F PRODUTOS DE BORRACHARIA LTDA	131979329	135595/1634/2/2018
FENIX COM. ATACAD.DE MAT. GRAF. E INFORMAT. EIRELI	135933269	135640/1634/2/2018

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
MNW COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - MUSCULOS NA WEB	172.542.730/0016-5	56668/693/11/2018
ShowdeCorpo.com.br	158.361.610/0019-7	37467/693/11/2018

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: FAT FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 13.210.423-7 End: AV. CARMINDO DE CAMPOS Nº 3.187, BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015-020 Município: CUIABÁ-MT Nº do Termo de Intimação: 81404/659/39/2018 Nome FTE: JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: FAT FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 13.210.423-7 End: AV. CARMINDO DE CAMPOS Nº 3.187, BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015-020 Município: CUIABÁ-MT Nº do Termo de Intimação: 81402/659/39/2018 Nome FTE: JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: JOSEMAR DA AGUA PINHEIRO Inscrição Estadual: 13457457-5 End: AVENIDA GOVERNADOR FRAGELLI, Nº 701B. BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 78065345 Município: CUIABÁ-MT Nº do Notificação Eletrônica: 17122/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: MULT COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP Inscrição Estadual: 13450255-8 End: RUA V1, Nº 53 BAIRRO: COXIPÓ CEP: 78000000 Município: CUIABÁ-MT Nº do Notificação Eletrônica: 17121/659/68/2017 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: GOLDEN AGRONEGÓCIOS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA . Inscrição Estadual: 13391027-0 End: RUA AIRTON SENNA, Nº 365. BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL NOVA PRATA CEP: 78890000 Município: SORRISO-MT Nº do Notificação Eletrônica: 17116/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA Inscrição Estadual: 13360745-3 End: AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART, Nº 543 BAIRRO: VILA AURORA I CEP: 78740034 Município: RONDONOPOLIS-MT Nº da Notificação Eletrônica: 17114/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Editais de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: NUTRIGRAOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP Inscrição Estadual: 13511167-6 End: AVENIDA FILINTO MULLER Nº2215 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78138000 Município: VARZEA GRANDE-MT Nº da Notificação Eletrônica: 17672/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Editais de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: TAUÁ BIODIESEL LTDA Inscrição Estadual: 13468101-0 End: AVENIDA MONTE CASTELO, Nº 492. BAIRRO: CENTRO CEP: 13450032 Município: SANTA BÁRBARA D'OESTE Nº do Notificação Eletrônica: 27766/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Editais de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: GRANEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LLTDA Inscrição Estadual: 13430875-1 End: RODOVIA BR 364, NºS/N. BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 78400000 Município: DIAMANTINO Nº do Notificação Eletrônica: 27759/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Editais de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: GLOBO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 13492470-3 End: RUA X, NºS/N. BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 780908500 Município: CUIABÁ-MT Nº do Notificação Eletrônica: 27771/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT 137140819- LAUDELINA DOMINGUES DA SILVA Laura Vicuña Pereira da Silva Mat. 48785 Enviado para publicação em: 1 de março de 2018.

COMODORO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES COM TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NOS TERMOS DA PORTARIA 079/2000 E SUAS ALTERAÇÕES: Marcos Fermiano dos Santos, IE: 13.369.083-0; Cristiano Silva Rigoli, IE: 13.710.209-7; Jacir Alves Pereira, IE: 13.710.463-4; Marcelino da Fonseca, IE: 13.246.494-2; Doris Susete Frantz, IE: 13.711.895-3; Adelar José Marafon, IE: 13.712.023-0; Fernando Luis Matos, IE: 13.462.311-8; Valdir Masutti Junior, IE: 13.713.204-2. Comodoro-MT, 1 de março de 2018. Marcos Aurélio Fernandes - Gerente da AGENFA

NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual REBECA MACHADO DOS SANTOS 13.714.068-1 PATRÍCIA REGINA STROHER MARMENTINI 13.714.071-1 CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA 13.714.072-0 Agenfa de Nova Mutum, 01 de Março de 2018 Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) -FABIANA ALMEIDA GIUSTI I.E. Nº 13.712.006-0;FERNANDA CAMARGO ALMEIDA I.E. 13.712.003-6; DEONIZIO DEMETRIO TERNOSK I. E. 13.713.202-6; CLAUDINEI FRANCISCO ZENATTI I.E. Nº 13.713.875-0; ELSON ANTONIO OLDONI DIAS I. E. Nº 13.713.922-5; MAURO GABIATTI I. E. Nº 13.713.930-6; ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS E OUTROS I. E. Nº 13.713.944-6;ADONIAS CORREIA DE SANTANA I. E. Nº 13.714.064-9; MAURO SERGIO LIMA I. E. Nº 13.714.069-0; SANDRA AKEMI HAYASHI HIRASAKI I. E. Nº 13.714.073-8; MARCIA TIEMI HAYASHI I. E. Nº 13.714.075-4; -Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa.

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que os contribuintes: JOÃO CARLOS SCHAFFER; I.E: 13.244.168-3, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 676904/2015, MOD. 1 E 1A, Série nº, Bloco nº 19 e 20, NF nº 458 A 475 e 476 A 500. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 01 de março de 2018. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

SAPEZAL

Relação dos contribuintes produtores rurais de Sapezal, que Optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port..079/2000)

Nº	Nome do Contribuinte	Nº inscr. Estadual	Nº E-process
01	Zigomar Ferreira Franco Filho	13.713.253-0	5415958/18
02	Genor Alberto Cima	13.714.095-9	5425840/18

Agência Fazendaria de Sapezal- MT, 01 de Março de 2018- Cleimilda Rodrigues Batista - AAF / Gerente Fazendária - Matr.518540014.

VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: ALTAMIR JOSE DA SILVA. CPF: 858.155.351-68 IE: 13.713.981-0. Endereço: Rodovia Coenge, ZONA RURAL. Município: POCONÉ-MT. CEP: 78.175-000. E-PROCESS Nº 5423609/2018. Joseni Morari de Andrade Guelis - Gerente da Agenfa de Várzea Grande-MT

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Decisão Interlocutória nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 01 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
CIA BARRAGARENSE DE LATICÍNIOS LTDA-ME - COBLAT	10.956.371/0001-03	144774/2010	110325	1899/SPA/SEMA/2011
EVERALDO SARTORI ORLANDI	470.395.402-82	361932/2008	105753	120/SPA/SEMA2011
HENRIQUE L. GOMES DA SILVA	339.631.798-05	888391/2010	127252	1355/SPA/SEMA/2011
JOSÉ ABADIA DOS SANTOS	011.255.661-24	45717/2010	122766	721/SPA/SEMA/2013
LUIZ DIAS MACIEL	571.996.981-00	484261/2010	104033	724/SPA/SEMA/2013
MADEIREIRA JORDANA LTDA	01.373.702/0001-83	496324/2008	111883	42/SPA/SEMA2012
PAULO SERGIO FELIZ	989.875.429-04	510796/2010	113375	763/SPA/SEMA/2013
SILVANA CANDELORO SUMENSARI	089.390.688-31	268944/2009	118316	024/SPA/SEMA/2012
WANDERLEY DIONIZIO ALVES	826.180.621-91	63333/20101	119065	258/SPA/SEMA/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a decisão de ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 01 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ADELAR GONZAGA CORRADI	457.128.910-34	639417/2009	120337	1737/SPA/SEMA/2017
ALEXANDRE MUSIALAK SANTOS LIMA	032.259.729-32	168091/2006	102079	1803/SPA/SEMA/2017
BENTA DOS REIS	103.790.961-53	704620/2011	140410	937/SPA/SEMA/2017
GILBERTO PARIZZI	234.071.820-15	583513/2010	125184	885/SPA/SEMA/2017
INBESP - IND. E BENEF. DE SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA	06.900.555/0001-76	17525/2008	109656	947/SPA/SEMA/2017
JERONIMO INACIO DE MELO	079.439.701-87	484385/2012	137584	1589/SPA/SEMA/2017
JOSÉ DOMINGOS FOGAÇA DOS SANTOS	175.887.159-87	78679/2009	123006	1735/SPA/SEMA/2017
LUCIANO TOMITÃO DE ALENCAR	760.047.839-00	710025/2008	113594	1562/SPA/SEMA/2017

NILZA SPESSOTO HERNANDES MARANGONI PALHANO	223.359.168-23	508086/2008	105652	1679/SPA/SEMA/2017
PANIFICADORA OPERARIO LTDA - ME	08.689.565/0001-30	495446/2009	108982	1102/SPA/SEMA/2017
VANDERLEY LANZ	651.464.681-68	674962/2014	135612	1705/SPA/SEMA/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a aplicação da penalidade de **MULTA** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Recurso Administrativo** ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 01 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
CELSO LUIZ LODEA	402.030.260-04	173118/2012	113416	1137/SPA/SEMA/2017
PEDRO FONTES FILHO	108.550.411-53	804636/2011	134605	1312/SPA/SEMA/2017
NESTOR DA ROCHA SOBRINHO	487.495.751-04	166499/2012	114065	1244/SPA/SEMA/2017
ZOZIMO SANTOS DE ALMEIDA	842.970.261-04	597353/2011	129204	1225/SPA/SEMA/2017
CIDALIA MARQUES MIRANDA	444.119.019-00	181382/2012	135490	1100/SPA/SEMA/2017
CIDALIA MARQUES MIRANDA	444.119.019-00	148407/2012	135321	1285/SPA/SEMA/2017
EDESIO JOAQUIM DO NASCIMENTO	147.967.241-68	261306/2012	104230	1090/SPA/SEMA/2017
ZANETTI AGROFLORESTAL E IND. LTDA	03.581.856/0001-96	180906/2012	135381	785/SPA/SEMA/2017
JOSE ROBERTO BARROS DE CARVALHO	012.267.408-12	28665/2012	130781	916/SPA/SEMA/2017
HELIO BERNARDO FERREIRA	819.131.921-72	781112/2011	119712	1177/SPA/SEMA/2017
LICINHO CARLOS COSTA	043.484.656-22	130239/2007	101144	1617/SPA/SEMA/2017
LAURY BERNARDES DA SILVA	213.075.809-63	435251/2012	134878	1449/SPA/SEMA/2017
CLAUDINO LEOPOLDO PENSO	182.051.789-68	204955/2012	134788	1392/SPA/SEMA/2017
JOANICE PEDROSA DA SILVA	048.304.511-06	369488/2012	127120	1798/SPA/SEMA/2017
MOISES PEREIRA PIRES	010.572.281-25	471805/2012	104232	1537/SPA/SEMA/2017
EDNEI ROSOLIN E OUTRO	007.838.151-74	726607/2010	112461	1534/SPA/SEMA/2017
MANOEL NOGUEIRA LOPES NETTO	907.963.301-15	428617/2012	123140	1443/SPA/SEMA/2017
JOSE DELCARO	487.914.748-68	414195/2010	106056	1694/SPA/SEMA/2017
GUILHERME DE AGUIAR	006.851.541-30	333442/2016	133790	1365/SPA/SEMA/2017
JOSE MARCIO DE MENEZES	743.554.148-68	80846/2013	106644	1565/SPA/SEMA/2017
JOSE CRISTIANO PAZ DE LIMA	026.610.921-70	892607/2010	104046	1389/SPA/SEMA/2017
PAULO DANIEL DE MEIRA	206.729.421-00	782111/2009	120795	1356/SPA/SEMA/2017
JULIO ZAMINHANN - ESPÓLIO	040.651.400-30	288694/2012	135334	1445/SPA/SEMA/2017
G. L. QUEIROZ E CIA LTDA	07.499.407/0001-54	117079/2012	127701	1538/SPA/SEMA/2017
VALDEMAR BRITZIUS	601.125.570-15	89169/2008	116614	631/SUNOR/SEMA/2017
LIRIO ANTONIO SCHUSTER	603.289.759-15	359977/2011	129914	1476/SPA/SEMA/2017
LUIZ DORIVAL DE ARAUJO	171.620.761-49	504544/2012	127062	1623/SPA/SEMA/2017
APARICIO DE ALMEIDA FRANÇA	027.166.131-33	446670/2012	127736	1486/SPA/SEMA/2017
OSMAR LUIZ DA SILVA	201.916.001-30	446741/2012	127710	1444/SPA/SEMA/2017
AUTO POSTO COLORADO	04.038.572/0001-65	408714/2012	111622	1484/SPA/SEMA/2017
CLAUDIO DOS REIS SILVA	496.116.151-91	314764/2012	126866	1746/SPA/SEMA/2017
TYRONE FERREIRA BARBOSA	073.010.061-87	349474/2012	134004	1555/SPA/SEMA/2017
JOSÉ ROSA	084.660.091-91	357400/2012	130735	1795/SPA/SEMA/2017
PEDRO BRUGNERA	906.541.299-91	306185/2012	130968	1533/SPA/SEMA/2017
ENISON BISPO BARBOZA	411.510.971-87	626046/2010	110499	1477/SPA/SEMA/2017
JAKSON ALVES DOS SANTOS	029.523.181-00	713782/2010	115492	064/SPA/SEMA/2018
ANIBAL MANOEL LAURINDO	057.391.449-49	40873/2008	116434	1799/SPA/SEMA/2017

LUIZ MORO	298.773.181-72	499334/2010	124099	1532/SPA/SEMA/2017
AGROPECUARIA JATOBA LTDA	05.428. .222/0001-23	499066/2012	137685	1755/SPA/SEMA/2017
ANTONIO LEITE	409.856.019-49	578986/2012	132847	1503/SPA/SEMA/2017
MANOEL SOARES DOS SANTOS	191.347.112-87	441547/2012	127917	1509/SPA/SEMA/2017
EDSON ALVES DOS SANTOS	814.242.991-87	579800/2012	134021	1870/SPA/SEMA/2017
TIAGO ALVES PALHANO	896.552.221-87	39943/2008	109325	1853/SPA/SEMA/2017
JOSÉ MARCOS CARPES VARGAS	698.376.009-34	136627/2011	129652	1847/SPA/SEMA/2017
VALDIVAN DE OLIVEIRA CARVALHO	742.890.711-04	519855/2011	124475	1722/SPA/SEMA/2017
REINALDO MACIEL DE BARROS	172.559.451-04	536721/2012	129158	1549/SPA/SEMA/2017
VALTER HENRIQUE ANDRADE	705.003.391-04	578890/2012	114783	1592/SPA/SEMA/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá, 01 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
ANTONIO CHIMELO SOBRINHO JUNIOR	969.342.128-00	289553/2010	124604	-
ELIO GERALDO CHIODELLI	043.667.288-00	5332/2010	122702	-
EVANDRO DE OLIVEIRA	046.705.491-62	303383/2012	131154	-
MADEAMBRA - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	08.512.814/0001-17	370136/2008	112141	-
R. BEZERRA MADEIRAS	05.239.668/0001-00	10720/2010	122785	-
SAULO FERREIRA DA SILVA	916.948.841-04	638665/2012	113231	-
SIBRIANO ALVES MATOS	283.893.959-91	751216/2008	115913	-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 01 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFICIO
D. T. M. KRAUSE MADEIRAS	07.483.691/0001-70	479055/2007	107340	140/SPA/SEMA/2018
EDEMAR ANTONIO COSSETIN	332.408.179-34	517121/2007	103268	740/SPA/SEMA/2013

GUIDO ALOISIO HEINEN	320.340.751-53'	543542/2008	104403	097/SPA/SEMA/2018
GUSTAVO PATRIOTA	667.510.201-04	476547/2008	112318	172/SEMA/2018
GUSTAVO PATRIOTA	667.510.201-04	537075/2008	112280	169/SEMA/2018
LAMINADOS ESPIGAO DO LESTE LTDA	05.681.461/0001-90	42054/2010	122655	036/SUNOR/SEMA/2018
M. S. TSCHOPE - ME	02.664.554/0001-19	130959/2007	103188	526/SUNOR/SEMA/2014
ROBERTO CLAUDIO MACHADO	206.151.911-34	525369/2009	120035	22/SUNOR/SEMA/2015
RODRIGO LARA MOREIRA	006.920.161-71	164409/2009	118050	91/SUNOR/SEMA/2015
WILKISSON LIMA SILVA	550.865.601-44	516420/2014	133999	1018/SPA/SEMA/2017

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INTENÇÃO DE PENALIZAÇÃO
0002/GGC/CAC/GSAAS/SEMA/2018.**

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Processo nº: 81988/2018

A Empresa: BRIVIA COMÉRCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELLI.

Ref. Inexecução Contratual

NOTIFICAÇÃO

Considerando o **contrato nº 013/2017**, cujo objeto que se refere aquisição de cartão de proximidade, película, bolsa plástica e cordão personalizado para crachás, conforme especificações e condições técnicas constantes no **Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2017/SEMA**.

Considerando que a SEMA emitiu ordem de fornecimento em 13/09/2017 e a empresa teve o prazo de **15 dias úteis** a contar da data da ordem de fornecimento para que os serviços fossem entregues e não o fez;

Considerando que a empresa pediu dilação do prazo, e mesmo a SEMA tendo concedido tempo maior para empresa, ela não cumpriu com o acordado;

Considerando ainda que após vários e-mails a empresa não entregou os crachás e que em **29/01/2018** foi realizada reunião na sede da Sema, conforme ata anexa aos autos fis. 09, na qual o representante da Brivia alegou que não forneceu por "medo não receber pelos serviços prestados" bem como descumpriu o prazo de 7 dias acordado na mesma.

Por todo exposto acima, a empresa desobedeceu ao pactuado na **Clausula Décima Terceira do Contrato 013/2014**, desta forma fica a **BRIVIA COMÉRCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME, NOTIFICADA**, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da ciência desta intimação, para manifestar-se e em querendo apresentar defesa sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA em **PENALIZAR**, vossa empresa, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93 e da **Cláusula 13ª - "Das Sanções", Subcláusula 13.2** do referido contrato considerando os motivos elencados pelo Fiscal do contrato conforme relatório detalhado da apuração de infração processo administrativo **81988/2018**.

**Gerência de Gestão de Contratos
SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 120 de 20 de fevereiro de 2018, Altera a Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0032-90, concedida pela Portaria nº 285 de 23/06/2014, publicada no DOE do dia 25/06/2014, referente ao Processo nº 237994/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 140. Lote 07, Gleba Trivelato, zona rural no município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 18 de junho de 2019.

Portaria nº 121 de 20 de fevereiro de 2018, Outorga a **ESPÓLIO RENÉ BARBOUR**, inscrito no CPF sob nº 021.719.371-49, referente ao Processo nº 416198/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade na bovinocultura, outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão

localizados na Fazenda Jauquara, Rod. Barra do Bugres/Porto Estrela, Km 12, zona rural no município de Barra do Bugres/MT, com validade até 16 de fevereiro de 2023.

Portaria nº 144 de 27 de fevereiro de 2018, Outorga a **GRANTEL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 81.732.042/0001-19, referente ao Processo nº 366176/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT-240 S/Nº, Distrito Boa Esperança, Fazenda Artmann, zona rural no município de Paranatinga/MT

Portaria nº 145 de 27 de fevereiro de 2018, Outorga a **PERCI SMANIOTTO**, inscrito no CPF sob nº 098.075.519-00, referente ao Processo nº 447391/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e pulverização de defensivos agrícolas. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR - 163, km 704 mais 12 km à direita S/Nº, Gleba Vale do Verde, zona rural no município de Sorisso/MT

Portaria nº 146 de 27 de fevereiro de 2018, Outorga a **QUEIROZ PARREIRA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.304.252/0002-58, referente ao Processo nº 87324/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida Padre João Bosco, Lote 02, Quadra 12 S/Nº, Bairro Alvorada, no município de Ribeirão Cascalheira/MT

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Ref. Processo nº 20529/2006.

Interessado: Essência Ind e Com de Madeiras Eireli.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 017/CIND/SUIMIS/2018, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 313129/2016, em virtude da inclusão de atividade.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2018

Original Assinada

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Ref. Processo nº 466795/2017.

Interessado: Cascalheira Santa Maria Ltda. - ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 309536/2018 e LI nº 68371/2018, em virtude da correção das atividades, conforme explicitado no PT Complementar nº 114793/CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2018.

Original Assinado

Lilian Ferreira do Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Processo nº 22640/2006.**Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 68281/2018, em nome de **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**, processo de licenciamento nº 22640/2006, em virtude retificação da referida licença, erroneamente preenchida.

Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT**Processo nº 121517/2013.****Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 67087/2017, em nome de **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, processo de licenciamento nº 121517/2013, em virtude retificação da referida licença, referente à localização das obras.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT**Processo nº 179743/2013.****Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 67062/2017, em nome de **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, processo de licenciamento nº 179743/2013, em virtude retificação da referida licença, referente à localização das obras.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT**Processo nº 246721/2013.****Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 66057/2015, em nome de **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, processo de licenciamento nº 246721/2013, em virtude retificação da referida licença, referente à localização das obras.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT**Processo nº 282929/2013.****Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 68028/2017, em nome de **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, processo de licenciamento nº 282929/2013, em virtude retificação da referida licença, referente à localização das obras.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT**Processo nº 295003/2013.****Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 68233/2018, em nome de **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, processo de licenciamento nº 295003/2013, em virtude retificação da referida licença, referente à localização das obras.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT**Processo nº 342078/2013.****Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 67198/2017, em nome de **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, processo de licenciamento nº 342078/2013, em virtude retificação da referida licença, referente à localização das obras.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

FAZENDA SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ: 12.986.011/0001-71. PROCESSO: **75481/2017**. Município: **Pedra Preta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT** Lat. 16°49'54,14" S e Long. 54°04'39,73" W; Vazão máxima de bombeamento **7,9 m³/h** por um período de **0,425 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,36 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P - 5. Validade do cadastro: **01/03/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2018/SUENG/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Engenharia, torna público os **Termos de Aprovação de Projeto**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
SUENG Nº 002/2018 02/02/2018	Elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, da Rodovia MT-140 - Trecho: Campo Verde - Entr.º MT 251 - Final do Asfalto (Gardez - sentido Brasilândia), com extensão de 49,60 km	070/2016	Consórcio VIA MT-Enecon S/A.
SUENG Nº 003/2018 02/02/2018	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT - 322 - Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) - Entr.º MT-130 - São José do Xingu, Sub-trecho: Final do asfalto - Distrito de União do Norte, Segmento 1: estaca 1000 a 1023 + 19,66 extensão de 0,479 km, Segmento 2: estaca 0 a 294+11,44 extensão de 5,891 km	070/2016	Consórcio VIA MT-Enecon S/A.

SUENG Nº 004/2018 02/02/2018	Elaboração do Projeto Executivo de Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT - 222 - no município de Sinop, com extensão de 2,17 km	070/2016	Consórcio VIA MT-Enecon S/A.
SUENG Nº 014/2017 04/12/2017	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-140, Trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra/MT) - Entr. BR 242 (Nova Ubiratã/MT), Sub-Trecho: Entr. MT 020 (Planalto da Serra/MT) - Santa Rita do Trivelato/MT, Segmento: Lote 01 (Entr. MT 020 - KM 420) Extensão Total: 41,45 Km		N.G.1 Projetos, Consultoria Civil e Ambiental Ltda
SUENG Nº 15/2017 04/12/2017	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-140, Trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra/MT) - Entr. BR 242 (Nova Ubiratã/MT), Sub-Trecho: Entr. MT 020 (Planalto da Serra/MT) - Santa Rita do Trivelato/MT, Segmento: Lote 02 (KM 420 - KM 465), Extensão Total: 44,48 Km		N.G.1 Projetos, Consultoria Civil e Ambiental Ltda
SUENG Nº 016/2017 04/12/2017	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-140, Trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra/MT) - Entr. BR 242 (Nova Ubiratã/MT), Sub-Trecho: Entr. MT 240 - Santa Rita do Trivelato/MT, Segmento: Lote 03 (KM 465 - Santa Rita do Trivelato/MT), Extensão Total: 47,38 Km		N.G.1 Projetos, Consultoria Civil e Ambiental Ltda

<p>SUENG Nº 017/2017 04/12/2017</p>	<p>Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-140, Trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra/MT) - Entr. BR 242 (Nova Ubiratã/MT), Sub-Trecho : Santa Rita do Trivelato/MT - Distr. Boa Esperança/MT, Segmento : Lote 04, Extensão Total: 37.19 Km</p>		<p>N.G.1 Projetos, Consultoria Civil e Ambiental Ltda</p>
<p>SUENG Nº 018/2017 04/12/2017</p>	<p>Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovias MT-140/338/324, Trecho: Santa Rita do Trivelato/MT - BR-242, Segmento 01: MT-140 - KM 691,18 - Distrito de Boa Esperança/MT, Segmento 02: MT-338 - Entr. MT-140 - Entr. MT-324, Segmento 03: MT-324 - Entr. MT-338 - Entr. BR-242, Extensão Total 47,94 Km</p>		<p>N.G.1 Projetos, Consultoria Civil e Ambiental Ltda</p>

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2018.

Paulo Fernandes Rodrigues
Superintendente de Engenharia

SUENG/SAOB/SINFRA-MT
(Documento original assinado)

De Acordo,
Engº Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA-MT
(Documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2018

N. DO PROCESSO 670000/2017 - Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços, praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Total de itens/serviços licitados: 01; Fundamento legal: Art. 25, inciso I da Lei n. 8666/93. Justificativa: A empresa é detentora da carta de exclusividade apresentada pela Associação das Empresas Brasileiras de Software e Serviços de Informática - ASSESPRO (fls 104 e 105.), estando em consonância com o disposto no inciso I do art. 25 da Lei 8666/93. Comunicado de Inexigibilidade em 26-02-2018. Samara Brant Ferreira, Superintendente de Aquisições e Licitações da Secretaria de Infraestrutura. Ratificação de Inexigibilidade: Em 27/02/2018, Engª Civil Marciane Prevedello Curvo, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), pelo período de 12 meses. Empresa: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ: n. 07.797.967/0001-95. Cuiabá - MT, em 27 de fevereiro de 2018. Engª. Marciane Prevedello Curvo Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

Extrato do Termo Aditivo: 008/2017/01/01 - SINFRA

Processo: 475656/2016

Objeto: O presente termo tem como objeto aditar a vigência em 12 (doze) meses, totalizando 24 meses, com término previsto para 17/04/2019.

PARTES: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 001/2018/00/00 - SINFRA

Processo nº 602511/2017

Modalidade: Adesão Carona à Ata de Registro de Preço nº 040/2017/SEGES, originária do Pregão Eletrônico nº 019/2017/SEGES.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA.

Prazo: O presente instrumento produzirá efeitos a contar de sua assinatura, sendo sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do início dos serviços, o qual ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e alterações.

Valor: R\$ 1.257.984,00 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.196.1.1, NE: 25101.0001.17.000024-8 datada de 01/02/2018, no valor de R\$ 314.496,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

PARTES: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Termo Aditivo: 040/2013/01/10 - SINFRA

Processo: 636958/2012

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Sétima - Do Valor e da Dotação Orçamentária, item 7.1 do Instrumento Contratual n.º 040/2013/00/00-SETPU, para suprimir a quantia de R\$ 182.768,76 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor do contrato em R\$ 1.523.073,00 (um milhão e quinhentos e vinte e três mil e setenta e três reais), e ainda, alterar a Cláusula Segunda - Das Especificações e Quantidades dos Produtos, item 2.4.

PARTES: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROSS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 046/2015/01/02 - SINFRA

Processo: 388590/2015

Objeto: O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência, mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/12/2017 e com previsão de término em 01/12/2018.

Ficam convalidados os atos administrativos praticados no período de 01/12/2017 à data da assinatura do Presente Termo Aditivo, com fulcro no Artigo 27, inciso II da Lei 7.692/2002, autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, conforme Parecer Jurídico 040/2018/UNI JUR.

PARTES: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 163/2014/01/09 - SINFRA

Processo: 654886/2013

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Execução em mais 90 (noventa) dias, totalizando 1384 (um mil trezentos e oitenta e quatro) dias, com previsão de término previsto em **01/03/2018**; e aditar o prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 1452 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois) dias, com previsão de término em **29/04/2018**.

PARTES: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

PORTARIA Nº 031/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Restauração na Rodovia MT- 130, Trecho Entrº: BR - 070 (B) Primavera do Leste - Entrº MT -020 (Paranatinga), 1ª fase, numa extensão de 142,85 Km, em conformidade com **Instrumento Contratual nº 063/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Paulo Roberto Machado Gomes (Fiscal)**, **Fabrcio Souza Jurado Molina** e **José Teodoro Neto (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2018.

Fica revogada a portaria de nº 030/2017/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 31 de março de 2017, às fls. 24.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2.018.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 032/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **NELSON RIBEIRO DE MOURA**, para Supervisionar e fiscalizar a execução de Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-437/430, Trecho: Entrº MT-430 (Natanael) - Entrº MT-322 (Posto Bituca), Sub-Trecho: Final do Asfalto - Entrº MT-322 (Posto Bituca), final do asfalto - Entrº MT - 430, com extensão de 21,16 Km (Lote 01 do Edital), em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 197/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa **DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Nelson Ribeiro de Moura (Fiscal)**, **Ulisses Ubirajara Néspoli** e **Paulo Roberto Machado Gomes (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 075/2017-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 17 de maio de 2017, às fls. 38. Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2.018.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 034/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º **NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT da Rodovia: MT 240/Acesso a Alto Paraguai/MT 160, Trecho: Entrº BR 364 (Novo Diamantino) - Santo Afonso/Acesso a Alto Paraguai/Entrº MT 240 - Nova Marilândia, Sub-Trecho: Arenápolis - Santo Afonso/Entrº MT 240 - Nova Marilândia, numa extensão 36,432 Km, nos municípios de Arenápolis, Nova Marilândia e Santo Afonso - MT (Lote 02) do Edital de Concorrência Pública nº 024/2014, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 350/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Nilvo Eduardo Borges de Almeida (Fiscal)**, **Antônio Carlos Tenuta (Membro)** e **Marcos Guimarães Bandeira (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 020/2017-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 02 de março de 2017, às fls. 36.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2.018.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 033/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, para Supervisionar e fiscalizar o fornecimento e aquisições e instalações de tubos de concreto, aduelas de concreto armado, escavação mecânica, reaterro e compactação de valas, demolição de ponte de madeira, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 071/2017/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **COM. E IND. BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Paulo Roberto Machado Gomes (Fiscal)**, **Pedro Maurício Mázzaro** e **Antônio Carlos Tenuta (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2.018.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO Nº 001/2016/ CONSELHO DA COMUNIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE/FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/SEJUDH-SAAP/MT

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT e a PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE, visando a manutenção da oferta de postos de trabalho para recuperandos do regime fechado do Centro de Ressocialização de Lucas do Rio Verde - MT, com interveniência da SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e FUNAC - Fundação Nova Chance.

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2018, admitida última prorrogação, por igual período.

PROCESSO N.º 30631/2018

ASSINAM: MARCELA SANTANA MIRANDA, Presidente do Conselho da Comunidade de Lucas do Rio Verde - MT; FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito de Lucas do Rio Verde-MT; FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso; DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance-MT; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - MT; HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA, Membro do Conselho da Comunidade - Juiz da Execução Penal; GONÇALBERT TORRES DE PAULA, Defensor Público - Execução Penal - Membro do Conselho da Comunidade de Lucas do Rio Verde; JOSÉ RONALDO FRUTUOSO, Diretor do Centro de Ressocialização de Lucas do Rio Verde - MT.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2017/SEDUC, PROCESSO Nº 383219/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 389/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2017/SEDUC**, cujo objeto é **reforma e ampliação de Unidade Escolar - E.E. GUSTAVO KULMANN - CUIABÁ - MT**, após a análise e julgamento da proposta de preços teve como resultado:

EMPRESAS	CNPJ	RESULTADO ANÁLISE	VALOR
1º VANKA CONSTRUTORA LTDA-EPP	70.490.578/0001-59	CLASSIFICADA	R\$ 1.178.936,81
2º JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	00.948.380/0001-90	CLASSIFICADA	R\$ 1.216.544,29
3º CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP	08.464.930/0001-08	CLASSIFICADA	R\$ 1.231.638,16
IPÊ ENGENHARIA LTDA-EPP	16.370.418/0001-20	DESCLASSIFICADA	-

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da classificação/desclassificação estão elencados na ata de análise e julgamento (link: http://sigeduca.seduc.mt.gov.br/gad/hconsulta_aviso.aspx).

Cuiabá-MT, 01 de março de 2018.

Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL

EDITAL Nº 005/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre abertura das inscrições para realização das Provas do Exame Online da Educação Básica - Ensino Fundamental e Ensino Médio e da certificação do aluno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, **torna pública a abertura das inscrições para realização das Provas do Exame Online da Educação Básica - Ensino Fundamental e Ensino Médio e da certificação do aluno** em conformidade com a Lei 9394/96, Título V, Cap. II - Seção V - Art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º incisos I e II e § 2º e Resolução nº 05/2011 do CEE-MT.

1.0 - Das Inscrições:

As inscrições ficam disponibilizadas 24 horas do dia, pela internet, gratuitamente, no site da SEDUC - www.seduc.mt.gov.br, em link próprio do Exame, conforme modelo de pré cadastro disponível no Sistema contendo: nome, filiação, município de nascimento (naturalidade), número do documento de identidade (RG e outro similar), com a sigla do órgão expedidor e UF emitente, número do CPF (exceto para indígenas), etapa na qual está se inscrevendo, data, local e período da(s) prova(s), conforme os passos seguintes:

- Efetivar a inscrição preenchendo *on line* a ficha de pré cadastro com os dados pessoais do candidato, que será inteiramente responsável pelas informações prestadas no documento (pré cadastro);
- No ato da inscrição, o candidato registrará um e-mail e uma senha a fim de que possa acessar com sigilo suas informações e resultados, quando necessário ou sempre que desejar;
- O e-mail do cadastrado é seu login e será utilizado apenas para envio do código de segurança. Após a confirmação do cadastro, a SEDUC não enviará nenhuma outra mensagem e este servirá apenas como seu login para acessar as provas e o próprio cadastro e outras informações constantes no banco de dados do Sistema, necessárias a sua certificação ou de condição em relação aos exames;
- Antes de realizar o agendamento das provas, o candidato precisa, **obrigatoriamente, preencher um questionário socioeconômico, pré-requisito para a efetivação da inscrição;**
- No momento da inscrição, o candidato faz a escolha do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA de sua cidade ou de uma cidade mais próxima

da sua residência, ou ainda, outro de sua preferência para realização das provas.

f) No ato do pré cadastro, o Sistema gerará para o candidato um comprovante de inscrição com número de protocolo, o qual deve ser apresentado no momento da confirmação deste no CEJA. Um Técnico Administrativo Educacional - TAE do Centro de Educação de Jovens e Adultos confere no Sistema os dados da ficha de inscrição (pré cadastro).

g) Caso haja qualquer erro de informação no protocolo, o candidato, no dia agendado para a prova, solicita ao TAE as necessárias correções, alterando imediatamente as informações, objeto de retificação, desde que não haja troca de área de conhecimento e/ou Modalidade.

1.1 - Locais e horários disponíveis para realização da(s) prova(s):

MUNICÍPIO	CEJA	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Alta Floresta	Ariosto da Riva	Rua G1, nº 125 Setor G centro Fone: 66 - 3521 2258	2ª feira: 8:00 às 12:00 3ª feira: 8:00 às 12:00 4ª feira: 8:00 às 12:00 5ª feira: 8:00 às 12:00 6ª feira: 8:00 às 12:00
Barra do Bugres	15 de Outubro	Rua Gustavo Henrique Oening, 451 Bairro Maracanã Fone: 65 - 3361 2160	2ª feira: 18:00 às 22:00 3ª feira: 13:00 as 17:00 4ª feira: 13:00 às 17:00 e 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 13:00 às 17:00
Barra do Garças	Marisa Mariano da Silva	Rua Vitório Pereira da Silva, nº 979, Bairro São João, cep: 78600-000. Fone: 66 - 3401 7839	2ª feira: 17:00 às 21:00 3ª feira: 17:00 às 21:00 4ª feira: 7:00 às 11:00 5ª feira: 17:00 às 22:00 6ª feira: 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Cáceres	Milton Marques Curvo	Rua Bolívia, S/Nº Bairro: Vila Militar Fone: 65 - 3223 6369	2ª feira: 08:00 às 12:00 3ª feira: 18:00 às 22:00 4ª feira: 13:00 às 17:00 5ª feira: 08:00 às 12:00 6ª feira: 13:00 às 17:00
Colíder	Cleonice Miranda da Silva	Travessa dos Parecis, 20 Bairro: Centro Fone: 66 - 3541 2672	2ª feira: 18:00 às 22:00 3ª feira: 18:00 às 21:00 4ª feira: 13:00 às 17:00 5ª feira: 13:00 às 17:00 6ª feira: 07:00 as 12:00
Confresa	Creusli de Souza Ramos	Rua dos Pequizeiros Bairro: Vila Nova Fone: 66 - 3564 1148	2ª feira: 8:00 às 12:00 e 19:00 às 22:00 4ª feira: 13:00 às 18:00 5ª feira: 17:00 às 22:00 6ª feira: 13:00 às 18:00 e 18:00 às 20:00
Cuiabá	Antônio Cesário de Figueiredo Neto	Rua Francisco Siqueira, 83 Bairro Bandeirantes Fone: 65 - 3322 8754 0800 647-6325 (GEJA)	2ª feira: 17:00 às 21:00 3ª feira: 09:00 às 12:00 4ª feira: 09:00 às 12:00 e 17:00 as 21:00 5ª feira: 17:00 às 21:00 6ª feira: 09:00 às 12:00
Cuiabá	Almira Amorim da Silva	Rua 86, S/N - Setor I Bairro: CPA II Fone: 65 - 3641 4050	2ª feira: 16:00 às 22:00 3ª feira: 18:00 às 22:00 4ª feira: 18:00 às 22:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 16:00 às 22:00
Diamantino	Anísio Spínola Teixeira	Rodovia Senador Roberto Campos Km 1, S/N - Bairro Jardim Alvorada Tel: 65 - 3337 1182	2ª feira: 13:00 às 17:00 3ª feira: 18:00 às 22:00 4ª feira: 13:00 às 17:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 13:00 às 17:00
Jaciara	Marechal Rondon	Rua Itararé, 1640 Bairro: Centro Fone: 66 - 3461 1778	2ª feira: 13:00 às 17:00 3ª feira: 17:00 às 21:00 4ª feira: 8:00 às 12:00 5ª feira: 13:00 às 17:00 6ª feira: 08:00 às 12:00
Juína	Alternativo	Rua Loderites Correa da Rosa s/nº Módulo II Fone: 66 - 3566 1534	2ª feira: 17:00 às 22:00 3ª feira: 17:00 às 22:00 4ª feira: 17:00 às 22:00 5ª feira: 17:00 às 22:00 6ª feira: 17:00 às 22:00
Juara	José Dias	Rua Porto Velho, 256 Bairro: Centro Fone: 66 - 3556 2106	2ª feira: 13:00 às 17:00 e 19:00 às 23:00 3ª feira: 13:00 às 17:00. 4ª feira: 19:00 às 23:00 5ª feira: 19:00 às 23:00 6ª feira: 13:00 às 17:00
Lucas do Rio Verde	José de Alencar	Rua Getúlio Vargas, 149 Bairro: Centro Fone: 65 - 3549 2838	2ª feira: 18:00 às 22:00 3ª feira: 18:00 às 22:00 4ª feira: 18:00 às 22:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 14:00 às 18:00

Nova Mutum	Paulo Freire	Rua das Primaveras, 718 W Bairro: Centro Fone: 65 - 3308 3912	2ª feira: 12:00 às 19:00 3ª feira: 12:00 às 19:00 4ª feira: 12:00 às 16:00 e 17:00 às 20:00 5ª feira: 12:00 às 19:00 6ª feira: 12:00 às 16:00 e 17:00 às 20:00
Pontes e Lacerda	06 de Agosto	Rua Darci de F. Queiroz, 119 Bairro: Centro Fone: 65 - 3266 2459	2ª feira: 17:00 às 21:00 3ª feira: 8:00 às 12:00 4ª feira: 17:00 às 21:00 5ª feira: 14:00 às 18:00 6ª feira: 08:00 às 12:00
Primavera do Leste	Getúlio Dorneles Vargas	Avenida São João, 564 Bairro: Centro Fone: 66 - 3498 8028	2ª feira: 13:00 às 18:00 3ª feira: 07:00 às 11:00 e 18:00 às 22:00 4ª feira: 13:00 às 18:00 5ª feira: 17:00 às 21:00 6ª feira: 7:00 às 11:00
Rondonópolis	Prof. Alfredo Marien	Avenida Cuiabá, 850 Bairro: Centro Fone: 66 - 3421 9076	2ª feira: 07:00 às 12:00 3ª feira: 07:00 às 12:00 4ª feira: 14:00 às 19:00 5ª feira: 14:00 às 19:00
Rosário Oeste	25 de Junho	Rua 3, Quadra 5 Bairro: Nossa Sra.do Rosário Fone: 65 - 3356 1472	2ª feira: 08:00 às 12:00 3ª feira: 18:00 às 22:00 4ª feira: 13:00 às 17:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 2ª feira: 08:00 às 12:00
Sinop	Benedito Santana da Silva Freire	Rua das Avenças, 800 Bairro: Centro Fone: 66 - 3531 7303	2ª feira: 14:00 às 19:00 3ª feira: 14:00 às 19:00 4ª feira: 14:00 às 19:00 5ª feira: 14:00 às 21:00
Sorriso	Arão Gomes Bezerra	Rua Genésio R. Baggio, 930 Bairro: Centro Fone: 66 - 3544 9389	2ª feira: 13:00 às 17:00 3ª feira: 14:00 às 18:00 4ª feira: 17:00 às 21:00 5ª feira: 13:00 às 17:00 6ª feira: 14:00 às 18:00
Tangará da Serra	Antônio Casagrande	Rua Neftes de Carvalho, 1000-E Bairro: Jardins do Sul Fone: 65 - 3326 2178	3ª feira: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 5ª feira: 08:00 às 12:00 e 18:00 às 21:00 6ª feira: 13:00 às 17:00
Várzea Grande	Licínio Monteiro da Silva	Av. Pedro Pedrossian, 211 Bairro: Jd. Aeroporto Fone: 65 - 3682 8841	2ª feira: 07:00 às 13:00 3ª feira: 07:00 às 13:00 4ª feira: 16:00 às 22:00 5ª feira: 16:00 às 22:00 6ª feira: 13:00 às 18:00

1.2 - Não serão aplicadas provas em dias de feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou pontos facultativos formalmente decretados. O calendário de agendamento do Exame é vinculado ao calendário escolar de cada CEJA.

1.3 - Da realização das Provas:

Depois de um período de tempo estabelecido como terminalidade, as provas do Exame Online, a partir de 2014, passaram a ser realizadas apenas por Áreas do Conhecimento, haja vista o alinhamento entre o Exame Online e os Parâmetros Curriculares Nacionais e Orientações Curriculares para a EJA em Mato Grosso.

1.3.1 - Oferta por Área de Conhecimento: a. Ensino Fundamental Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática; b. Ensino Médio Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática.

2.0 - Dos requisitos e dos procedimentos para a inscrição:

2.1 - Dos inscritos:

2.1.1 - Os candidatos podem se inscrever para as seguintes etapas da Educação Básica:

a) Ensino Fundamental: pode se inscrever o candidato cuja idade, na data da prova, for igual ou superior a 15 (quinze) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior, conforme Resolução n. 479 CEE/MT.

b) Ensino Médio: pode se inscrever o candidato cuja idade, na data da prova, for igual ou superior a 18 (dezoito) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior, conforme Resolução n. 479 CEE/MT.

2.1.2 - A emancipação ou casamento não isenta o candidato da idade

mínima exigida, considerando que, de acordo com a legislação em vigor, estes atos não se aplicam aos Exames Certificadores (Resolução CNE/CEB Nº 3 de 2010 e Resolução 005/2011 - CEE/MT).

2.1.3 - O candidato retido no último ano do Ensino Médio poderá se inscrever novamente na(as) Área(s) em que não obteve êxito, conforme Art. 75 da Resolução Normativa Nº 02/2009 - CEE/MT.

2.1.4 - A(s) prova(s) será realizada exclusivamente no CEJA previamente escolhido no ato do agendamento.

2.1.5 - Em caso de mudança de domicílio para outra cidade, o candidato ou o CEJA podem solicitar reagendamento da(s) prova(s), desde que encaminhem à Coordenadoria das Diversidades Educacionais/ Gerência de Educação de Jovens e Adultos, com antecedência de até 3 (três) dias úteis, a solicitação, a fim de que se avalie a disponibilidade de vaga.

2.2 - Das Inscrições de Pessoas com Deficiência e Portadores de Necessidades Especiais - PNE's: pessoas com necessidades especiais - PNE devem indicar, no ato do pré cadastro, em campo exclusivo, a necessidade de qualquer adaptação às provas a serem prestadas.

2.3 - A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4 - A SEDUC/SUDE/GEJA - A Gerência de Educação de Jovens e Adultos não se responsabilizará pela aplicação de prova específica para Pessoas com Deficiência para o candidato que não comunicar a sua necessidade. Para os casos de para os candidatos portadores de deficiência visual total, será disponibilizada uma pessoa para realizar a leitura da prova.

2.5 - Das Inscrições de Adventistas do 7º Dia: O candidato Adventista do 7º

Dia deve optar, preferencialmente, por um dia entre segunda a quinta-feira, nos três períodos ou no período diurno da sexta-feira.

2.6 - Das Inscrições de indígenas: Para candidato indígena não será exigida a apresentação do CPF no ato da inscrição, apenas os demais documentos. O candidato marcará o campo específico Indígena no momento da pré cadastro que será confirmada pelo TAE do CEJA, quando da conferência e coleta de digitais e foto.

3.0 - Da Documentação:

3.1.1 - Para efetuar a confirmação de inscrição, o candidato deve apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do horário agendado, tempo necessário para que um TAE do CEJA confira sua documentação original:

a) Documento com foto - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Militar que tenham força legal de documento de identificação ou Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (exceto indígenas).

3.1.2 - No caso de perda, extravio ou furto de documentos, o candidato deve apresentar B.O. (Boletim de Ocorrência) no momento do cadastro e/ou da prova para que possa ser admitido em sala de prova.

3.1.3 - A confirmação do resultado final do candidato está condicionada a contra-prova mediante confirmação da digital deste. Aceita-se protocolo com crachá, identidade funcional ou identidade estudantil, desde que contenha fotografia.

4.0 - Do Limite de Vagas:

As vagas nos Laboratórios dos CEJAs são estabelecidas de acordo com a capacidade de cada rede física disponibilizada para a realização do Exame Online, ver item 1.1 deste Edital e considerando o máximo de 08 vagas por horário de atendimento.

5.0 - Do Conteúdo Programático: A lista de Conteúdos Programáticos do Exame Online e materiais pedagógicos de apoio podem ser visualizados no site da SEDUC - no link específico para o Exame Online e acompanha as matrizes do Enem e ENCCEJA.

6.0 - Das Provas:

6.1 - Período de realização das provas: **05/03/2018 à 2/12/2018**. O período de **10 à 21/12/2017** ficará reservado prioritariamente para realização de reagendamentos, solicitados por meio de Recurso.

6.2 - A correção das provas se dá por meio eletrônico, com resultado imediato, disponível no perfil do técnico do Exame e socializado para o candidato, assim que este finalizar a prova.

6.2.1 - O candidato pode optar por realizar a prova utilizando somente o papel em branco e caneta de corpo transparente para rascunho nas provas de cálculo, isto é, Matemática e/ou Ciências da Natureza, Não será permitida a entrada na sala de prova(s) com outros objetos.

6.2.2 - O candidato que estiver portando objetos de uso pessoal tais como (celulares, calculadora, palm, relógios, iphone, ipod, MP3, gravador, etc) terá que deixá-los na entrada da sala de provas (laboratório), responsabilizando-se diretamente pelos mesmos em caso de perda, extravio ou furto, caso contrário terá a sua prova automaticamente cancelada, sem a possibilidade de recurso nesta situação.

6.2.3 - O técnico de prova(s) não tem a responsabilidade pela perda, extravio ou furto de objetos deixados pelo candidato na entrada da sala.

6.3 - As provas das diversas Áreas do Conhecimento (Ensino Fundamental e Ensino Médio) constam de 20 (vinte) questões objetivas e o peso equivalente para cada questão corresponde a 0,5 (meio ponto), totalizando 10,0 (dez) pontos.

6.3.1 - Ao término de cada prova o candidato deverá finalizá-la no Sistema e sinalizar para o técnico do laboratório e pode ver seu resultado automaticamente.

6.3.2 - O candidato não pode levar da sala de prova (laboratório) nenhum tipo de anotação; todos os rascunhos que por ventura sejam utilizados devem ser entregues ao técnico aplicador.

6.4 - Dos horários das Provas:

6.4.1 - No dia, período e horários agendados o candidato deve se apresentar no CEJA com vinte e dois minutos de antecedência, para fazer a confirmação da inscrição, apresentar documentos originais para conferência dos dados, tirar foto e coletar impressões digitais.

6.4.2 - Não haverá segunda chamada para início da(s) prova(s).

6.4.3 - O candidato ausente ou que se apresentar após o horário estabelecido, é automaticamente excluído da realização da(s) prova(s) agendada(s) para aquele dia, período e horário.

6.4.4 - Não será permitida a entrada de candidato na sala de prova(s) que estiver, por exemplo, embriagado, com trajes inadequados, sem camisa e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento do processo.

6.4.5 - O candidato que apresentar atestado médico (inclusive de doenças em família, como acompanhante) e certidão de óbito na família, em até 72 horas úteis, tem garantido o direito de realiza-la por meio de um novo agendamento feito pela SEDUC/SUDE/GEJA.

7.0 - Da Eliminação de Candidatos:

7.1 - Será eliminado o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução da(s) prova(s); perturbar, de algum modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com o técnico, profissionais da secretaria do CEJA; afastar-se da sala (laboratório) de prova(s) sem o devido acompanhamento antes de ter concluído a(s) mesma(s) ou for surpreendido durante a(s) prova(s) em qualquer tipo de comunicação com terceiros ou quaisquer outros processos ilícitos constatados por meio de perícia realizada pelo técnico responsável pelo Exame Online.

7.2 - O ocorrido deverá ser registrado em formulário próprio da instituição disponível no site da SEDUC no link do Exame Online.

7.3 - O candidato que não comparecer em até 15 minutos antes de seu horário agendado será considerado ausente e eliminado da prova agendada.

8.0 - Dos Recursos:

8.1 - Candidatos que se sentirem prejudicados por quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que venham a ocorrer durante a(s) prova(s), tais como pane do Sistema, queda de energia elétrica, interrupção da internet, inconsistências nas questões ou algum outro fator que julgar importante e/ou determinante, pode preencher a Ficha de Recurso.

8.2 - Os casos de recurso podem ser realizados no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização da(s) prova(s).

8.3 - Quando houver a necessidade do recurso, este será solicitado pelo candidato ao técnico do Exame que fará a inserção no Sistema e o comunicará por e-mail à Gerência de Educação de Jovens e Adultos - GEJA.

8.4 - O recurso será analisado e respondido no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data de recebimento do e-mail, por um técnico GEJA, com possibilidade de consulta aos profissionais das áreas específicas lotados no Ceja Cesário Neto na função de professor Online.

9.0 - Da Aprovação:

9.1 - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver em cada prova que realizar por Área de Conhecimento, nota igual ou superior a 5,0 (cinco), escalonada de 0 (zero) a 10 (dez).

9.2 - O candidato aprovado em algum(ns) componente(s) curricular(es) tem direito a aproveitamento de estudos em uma escola que ofereça a modalidade EJA, presencial e/ou à distância, neste caso, sendo obrigatório a comprovação e apresentação de escolaridade anterior (Resolução nº 02/2009/CEE/MT).

9.3 - O candidato que não atingir a nota mínima para aprovação, estabelecida acima, poderá reagendar sua(s) prova(s) em um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia de realização da(s) prova(s) na(s) área(s) em que o candidato não obteve êxito, tantas vezes quantas forem necessárias para sua aprovação.

10.0 - Dos Resultados:

10.1 - O candidato pode visualizar o seu resultado obtido imediatamente após o término da(s) prova(s) no Portal do Exame e, ainda, solicitar ao técnico do Exame a ficha de resultado impressa.

11.0 - Da Certificação:

11.1 - O candidato terá direito a requerer seu Certificado de Conclusão no mesmo CEJA onde realizou a(s) prova(s), quando aprovado em todas as Áreas de Conhecimento, e/ou quando fizer aproveitamento de resultados em prova(s) de Exames anteriores ou no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou, ainda, do Exame Nacional de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos - ENCCEJA, Ensino Fundamental, bem como do aproveitamento de áreas de conhecimento cursadas no próprio CEJA, conforme Legislação em vigor para a modalidade EJA.

11.2 - O candidato terá direito, quando aprovado em alguma Área de Conhecimento, a requerer Atestado/Declaração Parcial ou de Proficiência, no mesmo CEJA onde realizou a(s) prova(s).

12.0 - Das Disposições Gerais:

12.1 - A realização da(s) prova(s) obedece o horário local do município do Estado de Mato Grosso, onde o candidato agendou sua(s) prova(s).

12.2 - A efetivação da inscrição implica no pleno conhecimento deste Edital, bem como no compromisso por parte do candidato em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame.

12.3 - A data de encerramento dos Exames está sujeita a ajustes e/ou prorrogação de acordo com a demanda da oferta.

12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação/Superintendência das Diversidades Educacionais/ Gerência de Educação de Jovens e Adultos.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2018.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2016

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, de diversas categorias, para atender a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e suas descentralizadas - Processo: 428249/2016/SEDUC.

Do Valor: O valor global deste aditivo é de **R\$ 225.000,00** (Duzentos e vinte e cinco mil reais) referente a contratação de 15 veículos mensais.

Prazo de Vigência: vigência contratual por 06 (seis) meses com início em 14/12/2017 e término em 13/06/2018.

Fiscal do Contrato: Adonezedeck Mota da Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. 131420;

Fiscal Substituto: Adriane Mariotti - CPF: 482.320.171-04 - Mat. 274052.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2018.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2017

Origem: nos termos da utilização à **Ata de Registro de Preços nº. 016/2016/Secretaria de Estado de Gestão**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 048/2015/Secretaria de Estado de Gestão** e demais anexos, considerando a autorização para a aquisição constante no **Processo nº. 114497/2017/SEDUC, Ordem de Utilização nº. 0012/2017**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 399/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD115**.

Contratada: EDUARDO RAMOS BARBOSA -ME.

Objeto: Prestação de serviços de Lava Jato, a ser utilizado nos veículos oficiais que compõe a frota da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Valor: **R\$ 111.984,00** (cento e onze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.1 20.1.1. (39).

Prazo de Vigência: Este instrumento de contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com **início em 21/06/2017** e **término em 20/06/2018**. **Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: Adonezedeck Mota da Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. 131420;

Suplente de Fiscal: Adriane Mariotti - CPF: 482.320.171-04 - Mat. 274052.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro 2018.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA / MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 003, Ata de Registro de Preços nº. 002, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Itiquira/MT. Contratante: Escola Estadual Bonifácio Sachetti Contratada: a) Comercial de Alimentos Ouro Branco Ltda.- EPP, CNPJ nº. 08.005.081/0001-24, Valor Estimado Total R\$ 54.079,64. Itiquira /MT, 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA /MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 001/2017, Ata de Registro de Preços nº. 001/2017, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Lacerda/MT. Contratante: Escola Estadual Hermes Jose da Silva Contratada: a) C.L Supermercado, CNPJ nº. 10.695.537/0001-77, Valor Estimado R\$ 21.212,36., Nova Lacerda /MT, 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA /MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 002/2017, Ata de Registro de Preços nº. 001/2017, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Planalto da Serra /MT. Contratante: Escola Estadual: Alvarina Alves de Freitas Contratada: a) Admilson F. de Queiroz -ME, CNPJ nº. 07.591.301/0001-86, Valor Estimado Total R\$ 32.971,72. Planalto da Serra/MT, 01 de março /2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA /MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 001/2018, Ata de Registro de Preços nº. 001/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de MT Ponte Branca. Com os seguintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual São Domingos Sávio Contratadas: a) Laura Beatriz P. R. Eirelli - EPP, CNPJ nº. 26.583.176/0001-07, Valor R\$ 4.577,37. b) Izamita Martins Barros, CNPJ nº. 10.689.134/0001-15, Valor R\$ 21.455,77. Ponte Branca /MT, 01 de março /2018.

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS /MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2018, Ata de Registro de Preços n.º 003/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Garças/MT. Contratante: Escola Estadual Deputado Oscar Soares Contratada: a) Supermercado JDGM LTDA., CNPJ n.º 03.490.157/0001-30, Valor Estimado Total R\$ 84.883,19 Alto Garças /MT, 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2017, Ata de Registro de Preços n.º 001/2017, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Dom Aquino/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual São Lourenço Contratada: a) Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda., CNPJ n.º: 03.939.469/0110-70, Valor R\$. 34.920,85 Contratante: Escola Estadual Dom Aquino Contratada: a) Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda., CNPJ n.º: 03.939.469/0110-70, Valor R\$. 14.703,51 Contratante: Escola Estadual Vinicius de Moraes Contratada: a) Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda., CNPJ n.º: 03.939.469/0110-70, Valor R\$. 19.849,74 Contratante: Escola Estadual Emanuel Pinheiro Contratada: a) Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda., CNPJ n.º: 03.939.469/0110-70, Valor R\$. 4.043,47 Dom Aquino /MT, 01 de março /2018.

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA /MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2017, Ata de Registro de Preços n.º 001/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Guarita /MT. Contratante: Escola Estadual 13 de Maio Contratada: a) Ivanete Boeri EPP, CNPJ n.º 01.819.055/0001-90, Valor Estimado R\$ 54.090,13. Nova Guarita /MT, 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2017, Ata de Registro de Preços n.º 01, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Paraguai/MT. Contratante: Escola Estadual Água Santa. Contratada: Paulo Ferrer de Figueiredo, CNPJ n.º 09.516.107/0001-61, Valor Estimado R\$ 10.008,74. Alto Paraguai/MT, 02/02 2017.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Lucas do Rio Verde/MT e CDCs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Lucas do Rio Verde/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a

Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 12 de Março de 2018 às 07:30 h.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de Março de 2018 às 07:30 h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14/03/2018. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Lucas do Rio Verde/MT, situada na Avenida São Paulo, 363 - E Bairro Cidade Nova - Lucas do Rio Verde/MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Lucas do Rio Verde/MT. PREGOEIRO (A) OFICIAL: VANIA SATIE OBANA HARAKI. Lucas do Rio Verde/MT, 01 de Março 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA /MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2017** conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Nova Lacerda /MT, Contratante: Escola Estadual Hermes José da Silva, Contratado: Sebastião Silva Lima, CPF/MF n.º 142.182.911-87. Valor estimado R\$ 1.255,39. Nova Lacerda/MT 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU /MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 002/2018** conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Cotriguaçu/MT, com os seguintes valores estimados: . Contratante: Escola Estadual André Antônio Maggi, Contratada: a) Levite S. Santiago, CPF n.º 569.939.432-04 Valor R\$ 12.236,60. b) Paulo J. Pereira, CPF: n.º 549.020.326-49, Valor R\$ 8.798,60. c) José A. da Silva, CPF: n.º 283.737.072,04, Valor R\$ 8.180,20. d) Joaquim A. Pereira, CPF: n.º 474.833.347-20, Valor R\$ 6.168,20. e) Lourdes A. de F. da Cruz, CPF: n.º 003.063.841-08, Valor R\$ 5.363,20. f) Lucemir P. Daré, CPF: n.º 658.051.942-87, Valor R\$ 2.843,20. Cotriguaçu/MT, 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO/MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001 /2017** conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Dom Aquino/MT, com os seguintes valores estimados : Contratante: Escola Estadual São Lourenço, Contratadas: a) Ailton A. da Silva - CPF/MF n.º 173.905.081-91, Valor R\$ 1.867,91). b) Ênio Franco Cazadei, CPF/MF n.º 550.708.331-20, Valor R\$ 9.908,57. Contratante: Escola Estadual Dom Aquino. Contratadas: a) Ailton A. da Silva ,CPF/MF n.º 173.905.081-91, Valor R\$ 786,87. b) Ênio Franco Cazadei, CPF/MF n.º 550.708.331-20, Valor R\$ 2.908,87. Contratante: Escola Estadual Vinicius de Moraes, Contratadas: a) Ailton A. da Silva, CPF/MF n.º 173.905.081-91, Valor R\$ 1.061,78). b) Ênio Franco Cazadei, CPF/MF n.º 550.708.331-20, Valor R\$ 3.926,98. Contratante: Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro. Contratadas: a) Ailton A. da Silva ,CPF/MF n.º 173.905.081-91, Valor R\$ 216,32. b) Ênio Franco Cazadei, CPF/MF n.º 550.708.331-20, Valor R\$ 799,94. Dom Aquino. /MT, 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA /MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2017** conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e

legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Itaúba/MT, com os seguintes valores estimados: . Contratante: Escola Estadual Papa João Paulo II, Contratada: a) Jovita Maria de Godoy, CPF n.º 764.081.591-68, Valor R\$ 2.714,38. b) Lianice Rodrigues Nieuwenhoff, CPF n.º 018.087.441-10, Valor R\$ 974,50. Itaúba /MT,01 de março de 2018.

PORTARIA Nº 127/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a indicação e designação de servidor para exercer a função de Diretor da Unidade Educacional - Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial - CASIES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a indicação e designação do servidor **ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 126018, inscrito no CPF nº 828.096.311-15, Profissional da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Unidade Educacional - Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial - CASIES, vinculada à Coordenadoria de Educação Especial/SUDE/SEDUC/MT, a partir de 19.02.2018 até 31.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 128/2018GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 1008/2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a necessidade de substituição dos membros designados pelas Portarias nº 1008/2015 e 179/2016/CGE-COR/SEDUC, publicadas no D.O.E em 21/10/2015, p. 29 e DOE de 25/05/2016, p. 26, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 530418/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir servidores Manoel Rivelino da Rocha e Karina Fraga de Sousa Oliveira Ribeiro, pelas servidoras abaixo discriminados, sob a presidência da primeira, recompondo a Comissão:

- I - Jéssika Matos Paes de Barros;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro;
- III - Eugenia Gomes da Cruz.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, improrrogáveis, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 530418/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 129/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 350/2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a necessidade de substituição dos membros designados pelas Portarias nº 558/2014 e 350/2015/CGE-COR/SEDUC, publicadas no D.O.E em 17/10/2014, p.19 e D.O.E de 18/05/2015, p. 11, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 583641/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir servidores Manoel Rivelino da Rocha, Rosilene Pinto dos Santos e Benedita Marcia D'Almeida Bianchi, pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro, recompondo a Comissão:

- I - Jéssika Matos Paes de Barros;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro;
- III - Eugenia Gomes da Cruz.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, improrrogáveis, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 583641/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 144/2018/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando os fatos enunciados nos processos nº. 395209/2015, 639638/2015, 187498/2016 e 61734/2018;

Considerando o descumprimento do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta nº. 20/2017, acostado às fls. 361/362, bem como do Termo de Compromisso, juntado às fls. 376/377 dos autos 395209/2015;

Considerando que a unidade escolar não pode ser prejudicada no andamento de suas atividades;

Considerando que a Administração Pública tem a discricionariedade e o Poder Dever de vigilância das unidades escolares e guarda dos discentes

e docentes;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar das suas funções a gestora Rosangela Aparecida de Oliveira, matrícula nº. 36779, CPF nº. 395.212.651-91, lotada na E.E. Marechal Rondon, localizada no município de Poconé-MT, com fundamento no art. 71 da Lei Complementar nº. 207/2004, com efeitos a partir de 01/03/2018, pelas razões e fundamentos expostos acima.

Art. 2º A servidora deverá exercer suas atribuições no município de Poconé-MT, sendo-lhe facultado o direito de escolha de exercer suas funções em outra unidade escolar daquele município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2018.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº109/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Ronaldez Monteiro Rodrigues

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop, conforme Proc. Nº420302/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 07/08/2017 a 06/07/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 270 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Ronaldez Monteiro Rodrigues

*Republica-se por ter saído incorreto.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC, situada na Rua 03, s/n, 1º andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78050-970, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0024-30, neste ato representado por seu Secretário **Sr. DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa **PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.826.313/0001-01, com sede na Av. Miguel Sutil nº8.695 Edifício Centrus Tower, 2º andar, sala 2, Bairros Duque de Caxias, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu sócio majoritário **FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA**, para que tome ciência da decisão do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC (cópia em anexo) da rescisão unilateral dos Instrumentos Contratuais de números **027/2016, 028/2016 e 029/2016 - SECITEC**.

Fica desde logo advertida a Contratada, para querendo, interpor recurso administrativo, no prazo de 05 dias (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação. O processo está disponível para vistas, caso necessário na Superintendência de Gestão Sistêmica.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0022-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 57103/2017.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - CNPJ: 03.0005.139/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **09/04/2018**.

ASSINATURA: 09/02/2018.

SIGNATÁRIO: Kleber Alves de Lima - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 028/2017- SEC referente ao Processo 38545/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Igor Jorge da Cunha Mariano - CPF nº 898.942.001-68

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do TCA passando o término da vigência para 24/08/2018.

ASSINATURA: 05/02/2018

SIGNATÁRIO: Kleber Alves de Lima - Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA 020/2018/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Concessão de Auxílio nº 020-2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o fiscal do Termo de Concessão de Auxílio nº 020-2017, designado com fulcro na Cláusula Oitava do referido termo, assinado em 19 de abril de 2017, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos Termos de Concessão de Auxílio entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Produtor Cultural, a saber:

Termo de Concessão de Auxílio	Servidor Responsável
TCA nº 020-2017 - Adriano da Silva Dantas	Tatiana Laura Guedes Libardi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2018, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Kleber Alves de Lima

Secretário de Estado de Cultura
(original assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos misoprostol**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2018.

Juliana Almeida Silva Fernandes
Coordenadora de Vigilância Sanitária
(Original Assinado)

Processo nº 67077/2018 - Autorização nº 0868.1954/2017/0001, Razão Social: Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia LTDA Estabelecimento: Hospital e Maternidade Santa Rita CNPJ nº 37.459.419/0001-16 Endereço: Av. São Paulo, 60 Bairro: Nova Várzea Grande CEP: 78120-470 Município: Várzea Grande - MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	2.643.564,78	4.754.513,44	
Ordinária	2.400.797,14	1.963.399,41	
Vinculada	242.767,64	2.791.114,03	
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	242.767,64	2.791.114,03	
Transferências Financeiras Recebidas	1.528.996.598,18	1.666.183.693,57	
Cota Recebida	1.528.996.598,18	1.559.574.614,37	
Repasses com Ônus	0,00	106.609.079,20	
Recebimentos Extraorçamentários	1.653.835.589,00	1.718.705.775,17	
Receita Própria a Receber	261.857,24	686.726,67	
Depósitos a Terceiros	1.445.587,14	3.235.863,32	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	14.755.570,59	0,00	
Consignações do Exercício	316.375.386,77	319.534.383,79	
Depósitos de Diversas Origens	8.009.081,31	44.213.916,25	
Despesas Liquidadas a Pagar	992.854.413,19	1.112.389.837,98	
Restos a Pagar Processados	186.909.873,30	106.597.042,55	
Restos a Pagar não Processados	115.697.714,11	107.833.412,60	
Consignações Inscritas em RP	17.135.738,94	21.539.047,50	
Valores de Destaques a Repassar	0,00	1.465.792,99	
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	777.998,63	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	390.366,41	431.752,89	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	286.241.811,33	292.531.973,10	
Bancos Conta Movimento	161.938.575,19	125.331.511,18	
Capacidade Financeira	124.303.236,14	167.200.461,92	
Recebida	124.303.236,14	167.200.461,92	
TOTAL GERAL	3.471.717.563,29	3.682.175.955,28	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	1.629.363.492,72	1.669.791.270,30	
Execução Direta	1.629.363.492,72	1.668.325.477,31	
Ordinária	69.295.661,18	150.796.164,79	
Vinculada	1.560.067.831,54	1.517.529.312,52	
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	286.701.646,27	251.440.544,76	
Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.272.887.480,71	1.265.546.273,63	
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	478.704,56	542.494,13	
Execução em Destaque	0,00	1.465.792,99	
Vinculada	0,00	1.465.792,99	
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	804.614,28	
Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	0,00	661.178,71	
Transferências Financeiras Concedidas	113.044,35	108.113.651,29	
Cota Concedida	113.044,35	1.513.651,29	
Repasses com Ônus	0,00	106.600.000,00	
Pagamentos Extraorçamentários	1.477.428.099,46	1.618.029.222,36	
Receita Própria a Receber	2.400.167,14	2.024.962,44	
Depósitos a Terceiros	5.131.392,80	12.682.079,11	
Consignações do Exercício	316.304.489,83	319.413.678,41	
Depósitos de Diversas Origens	7.135.024,97	50.964.236,71	
Despesas Liquidadas a Pagar	993.244.779,60	1.112.821.590,87	
Restos a Pagar Processados	88.878.827,30	66.294.369,98	
Restos a Pagar não Processados	38.350.593,11	23.113.580,86	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações Inscritas em RP	15.478.024,80	19.649.131,93
RP Processados de Exercícios Anteriores	144.280,15	277.477,44
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	3.312.498,78	3.316.883,20
Consignações de RP Não Processados do Exercício	50.825,97	444.313,58
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	258.179,02	681.519,04
Consignações do Exercício de RP não Processados	6.325.146,44	4.633.998,22
Valores de Destaques a Repassar	413.869,54	1.682.000,57
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,01	29.400,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	364.812.926,76	286.241.811,33
Bancos Conta Movimento	142.986.368,22	161.938.575,19
Capacidade Financeira	221.826.558,54	124.303.236,14
Recebida	221.826.558,54	124.303.236,14
TOTAL GERAL	3.471.717.563,29	3.682.175.955,28

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.986.368,22	161.938.575,19
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	284.292.453,22	215.011.210,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	427.278.821,44	376.949.785,87
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	4.737.104,48	5.240.912,01
Créditos a Longo Prazo	4.733.801,45	5.237.608,98
Investimentos Temporários a Longo Prazo	3.303,03	3.303,03
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	4.737.104,48	5.240.912,01
TOTAL DO ATIVO	432.015.925,92	382.190.697,88
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	57.355.084,29	35.318.408,42
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	184.613.024,27	82.626.130,53
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	64.728.206,25	78.026.643,86
Total do Passivo Circulante	306.696.314,81	195.971.182,81
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	266.691,84	266.691,84
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	266.691,84	266.691,84
TOTAL DO PASSIVO	306.963.006,65	196.237.874,65
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	125.052.919,27	185.952.823,23
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	125.052.919,27	185.952.823,23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	432.015.925,92	382.190.697,88



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	425.682.481,12	373.834.277,28
Ativo Permanente	6.333.444,80	8.356.420,60
Total do Ativo	432.015.925,92	382.190.697,88
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	481.235.398,09	340.366.705,15
Passivo Permanente	17.111.395,04	1.598.377,15
Total do Passivo	498.346.793,13	341.965.082,30
SALDO PATRIMONIAL	(66.330.867,21)	40.225.615,58

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	949.995,14	423.594,15
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	1.360.471.325,41	1.360.381.594,41
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	61.563,03	61.563,03
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	1.361.482.883,58	1.360.866.751,59
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	116.117.868,24	71.618.534,06
Obrigações Contratuais	210.492.242,82	191.956.697,65
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	326.610.111,06	263.575.231,71

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(90.771.398,69)	(93.962.917,05)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAÚDE	0,00	118.548.532,30
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	35.218.481,72	15.089.636,68
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(55.552.916,97)	39.675.251,93

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.986.368,22	161.938.575,19
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	284.292.453,22	215.011.210,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	40.333.419,77	35.252.305,34
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	467.612.241,21	412.202.091,21
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	4.737.104,48	5.240.912,01
Créditos a Longo Prazo	4.733.801,45	5.237.608,98
Investimentos Temporários a Longo Prazo	3.303,03	3.303,03
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	242.534.391,32	240.591.563,40
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	247.271.495,80	245.832.475,41
TOTAL DO ATIVO	714.883.737,01	658.034.566,62
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	57.355.084,29	35.318.408,42
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	184.613.024,27	82.626.130,53
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	64.728.206,25	78.026.643,86
Total do Passivo Circulante	306.696.314,81	195.971.182,81
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	266.691,84	266.691,84
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	266.691,84	266.691,84
TOTAL DO PASSIVO	306.963.006,65	196.237.874,65
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	407.920.730,36	461.796.691,97
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	407.920.730,36	461.796.691,97
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	714.883.737,01	658.034.566,62



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	425.682.481,12	373.834.277,28
Ativo Permanente	289.201.255,89	284.200.289,34
Total do Ativo	714.883.737,01	658.034.566,62
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	481.235.398,09	340.366.705,15
Passivo Permanente	17.111.395,04	1.598.377,15
Total do Passivo	498.346.793,13	341.965.082,30
SALDO PATRIMONIAL	216.536.943,88	316.069.484,32

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	949.995,14	423.594,15
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.360.471.325,41	1.360.381.594,41
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	61.563,03	61.563,03
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	1.361.482.883,58	1.360.866.751,59
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	116.117.868,24	71.618.534,06
Obrigações Contratuais	210.492.242,82	191.956.697,65
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	326.610.111,06	263.575.231,71

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(90.771.398,69)	(93.962.917,05)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAÚDE	0,00	118.548.532,30
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	35.218.481,72	15.089.636,68
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(55.552.916,97)	39.675.251,93

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Secretaria de Estado de Saúde

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.848.265.125,42	2.007.237.186,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.960.419,12	1.778.226,20
Impostos	0,00	0,00
Taxas	1.960.419,12	1.778.226,20
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	13.997,16	12.830,73
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	13.997,16	12.830,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	445.550,44	1.001.897,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	203.051,80	22.763,09
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	242.498,64	979.134,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.829.176.880,56	1.997.027.204,20
Transferências Intragovernamentais	1.829.176.880,56	1.994.825.309,20
Transferências Inter Governamentais	0,00	2.201.895,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	8.002.407,73	391.849,41
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	8.002.407,73	391.849,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.665.870,41	7.025.178,56
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.665.870,41	7.025.178,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.902.141.087,03	2.090.709.762,27
Pessoal e Encargos	679.816.156,23	652.715.708,30



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Secretaria de Estado de Saúde

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	545.301.207,15	527.681.518,92
Encargos Patronais	131.495.051,64	122.980.672,73
Benefícios a Pessoal	1.707.880,74	1.332.469,71
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.312.016,70	721.046,94
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	96.072,76	48.753,93
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	96.072,76	48.753,93
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	348.659.414,97	317.341.445,57
Uso de Material de Consumo	133.612.141,54	125.399.036,52
Serviços	211.092.948,33	188.006.426,42
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.954.325,10	3.935.982,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.221.323,91	16.980.718,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	503.807,53	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.717.516,38	16.980.718,34
Transferências e Delegações Concedidas	851.580.474,77	1.080.873.036,18
Transferências Intragovernamentais	263.526.276,23	433.825.514,88
Transferências Inter Governamentais	275.315.547,99	296.051.825,41
Transferências a Instituições Privadas	312.738.650,55	350.995.695,89
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.287.387,47	244.812,81
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	7.287.387,47	244.812,81
Tributárias	80.474,01	118.101,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.474,01	118.101,74
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.399.782,91	22.387.185,40
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Secretaria de Estado de Saúde

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.399.782,91	22.387.185,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(53.875.961,61)	(83.472.575,78)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.793.740.596,51	1.996.997.980,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.960.419,12	1.778.226,20
Impostos	0,00	0,00
Taxas	1.960.419,12	1.778.226,20
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	13.997,16	12.830,73
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	13.997,16	12.830,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	445.550,44	1.001.897,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	203.051,80	22.763,09
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	242.498,64	979.134,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.781.660.973,63	1.986.787.997,83
Transferências Intragovernamentais	1.781.660.973,63	1.984.586.102,83
Transferências Inter Governamentais	0,00	2.201.895,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.573.315,57	391.849,41
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	3.573.315,57	391.849,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.086.340,59	7.025.178,56
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.086.340,59	7.025.178,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.854.640.500,47	2.079.813.715,96
Pessoal e Encargos	679.816.156,23	652.715.708,30



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2017

Remuneração a Pessoal	545.301.207,15	527.681.518,92
Encargos Patronais	131.495.051,64	122.980.672,73
Benefícios a Pessoal	1.707.880,74	1.332.469,71
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.312.016,70	721.046,94
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	96.072,76	48.753,93
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	96.072,76	48.753,93
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	309.514.896,49	306.455.120,38
Uso de Material de Consumo	98.421.948,16	118.448.693,96
Serviços	211.092.948,33	188.006.426,42
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.221.323,91	16.980.718,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	503.807,53	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.717.516,38	16.980.718,34
Transferências e Delegações Concedidas	850.511.794,16	1.080.873.036,18
Transferências Intragovernamentais	262.457.595,62	433.825.514,88
Transferências Inter Governamentais	275.315.547,99	296.051.825,41
Transferências a Instituições Privadas	312.738.650,55	350.995.695,89
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	235.091,69
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	235.091,69
Tributárias	80.474,01	118.101,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.474,01	118.101,74
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.399.782,91	22.387.185,40
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2017

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.399.782,91	22.387.185,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(60.899.903,96)	(82.815.735,84)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3

EXTRATO DE PORTARIA Nº 93/2018/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria nº. 93/2018/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Marco César Neves, Ana Maria Norberto da Silva e Samuel de Oliveira Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 592019/2016, em desfavor da servidora **Sirlene Maria Alves**, matrícula funcional nº 789, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX e XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 21 de fevereiro de 2018.
LUIZ ANTONIO VTORIO SOARES (Secretário de Estado de Saúde).

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 030/2017/SEAF-MT, publicada no Diário Oficial nº 27128 do dia 20 de outubro de 2017, pg. 33, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;

Considerando ainda, que as tentativas de notificação da interessada por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos Autos, foram infrutíferas; NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Gabriel Moreira Coelho**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, Av. Jorn. Arquimedes Pereira Lima, 1000, Jardim Itália, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Convênio nº 031/2014**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 01 de março de 2018.

Indira Ashant Martins Messias Nasser

Presidente da Comissão Permanente da Tomada de Contas Especial
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 030/2017/SEAF-MT, publicada no Diário Oficial nº 27128 do dia 20 de outubro de 2017, pg. 33, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;

Considerando ainda, que as tentativas de notificação da interessada por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos Autos, foram infrutíferas; NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Gabriel Moreira Coelho**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, Av. Jorn. Arquimedes Pereira Lima, 1000, Jardim Itália, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Convênio nº 032/2014**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 01 de março de 2018.

Indira Ashant Martins Messias Nasser

Presidente da Comissão Permanente da Tomada de Contas Especial
(original assinado)

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2014/SECID, referente ao processo nº 676546/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José do Xingu - CNPJ: 37.465.317/0001-03

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do termo de convênio nº 012/2014, para aumentar o valor em R\$ 42.405,97 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 465.389,08 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

Assinatura: 07/02/2018.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT e Luiz Carlos Nunes Castelo - Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ COMPANHIA DE SEGUROS PEVIDÊNCIA DO SUL

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguros de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos para acadêmicos da UNEMAT e estagiários da UNEMAT e de outras instituições que venha a estagiar ou realizar atividades na Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes deste Contrato.

DA ASSINATURA: 28/02/2018

DO VALOR: R\$ 274.560,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Tássia Silva Carvalho

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitoria; Sr. Fernando Gonçalves de Moraes - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2018. Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018, com início às 13h00, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente da AGER Sr. Eduardo Alves de Moura, e as Diretoras Reguladoras, Gisele Auxiliadora de Almeida Rios e Keile Costa Pereira, abaixo assinados, e também, a Chefe de Gabinete, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara, o Advogado Geral Regulador Emerson Almeida de Souza, a Coordenadora Reguladora de Estudos Econômicos Janice Alves, para a realização da 55ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada. O Presidente, Sr. Eduardo Alves de Moura, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, o Ato nº 11.834/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de julho de 2016, cumprimenta os presentes e declara aberta a 55ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do dia 19.02.2018, página 21, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta: **Autos nº 666003/2017- Concessionária Morro da Mesa S/A.** Lida à pauta, o Presidente da Sessão passou a palavra para a Relatora do processo, a Diretora Reguladora de Ouvidoria Keile Costa Pereira, que proferiu o Relatório do seu voto nos seguintes termos: Trata-se de reajuste tarifário de pedágio formulado pela **CONCESSIONÁRIA MORRO DA MESA**, conforme contrato de concessão SINFRA nº 001 / 2011 / 00 / 00, referente à rodovia estadual MT - 130, Trecho: Primavera do Leste ↔ Rondonópolis, com extensão de 122 km correspondente ao TCP - Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio. O último reajuste tarifário solicitado pela Administradora de Pedágios entrou em vigor aos 05/02/2017, conforme definido na 48ª Sessão Regulatória, publicada no D.O.E. aos 30/01/2017. A interessada fez nova solicitação em 12/12/2017 por meio do processo

nº 666003/2017. É o Relatório. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, não havendo qualquer manifestação. Assim foi retornada a palavra à Relatora que proferiu o seu voto nos termos a seguir: Após análise, entendo que o cálculo tarifário foi realizado de acordo com a fórmula existente no contrato, que a periodicidade anual foi respeitada, e que do ponto de vista material, não há óbices para o encaminhamento dos autos a sessão regulatória. Conforme Parecer nº 34/2017 de 27/12/2017 emitido pela Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos - CREE ficou demonstrado que foram preservadas as regras de reajuste tarifário previsto no já mencionado contrato, com a finalidade de assegurar, em caráter permanente, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão. Diante das considerações e dos estudos técnicos elaborados pela Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos, bem como as regras estabelecidas pelo Contrato de Concessão SINFRA nº 001 / 2011 / 00 / e preservando a garantia que "As tarifas aplicadas aos usuários serão expressas em reais e centavos, de forma que esses (centavos) sejam representados por números múltiplos de 10 centavos, sempre arredondamento para menos (...)", acolho o cálculo apresentado e VOTO pela fixação da tarifa básica de pedágio no valor de R\$ 9,00 (nove reais). Ainda em análise, a nova tarifa exposta deverá ser fixada como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Conforme regras contratuais, mais precisamente cláusula 13.5 determina que: Quaisquer alterações na tarifa de pedágio aprovadas pela AGER/MT, decorrentes de revisão e/ou reajuste, deverão ser informadas ao Poder Concedente e aos usuários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. É o voto. Retomando a palavra o Presidente solicitou à Diretora Reguladora de Energia e Saneamento, Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que proferisse seu voto, votando nos seguintes termos: "voto com a relatora". Ao final o Presidente proferiu o seu voto assim: "voto com a relatora". Concluída a votação, foi lida a decisão pelo Presidente que ficou ementada assim: "Vistos, relatados e discutidos os

autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da Ager/MT, composta por **Eduardo Alves de Moura** (Presidente da Ager/MT), **Gisele Auxiliadora de Almeida Rios** (Diretora Reguladora de Energia e Saneamento) e **Keile Costa Pereira** (Diretora Reguladora de Ouvidoria - Relatora), proferiu a seguinte decisão: **Por unanimidade, decidem pela fixação da tarifa básica de pedágio no valor de R\$ 9,00 (nove reais)**. Por fim a Diretoria Executiva Colegiada decide que a tarifa aprovada poderá entrar em vigor a partir das 00:00 (zero) hora do dia 20 de março de 2018". O Presidente Eduardo Alves de Moura agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador da AGER/MT

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

KEILE COSTA PEREIRA
Diretora Reguladora de Ouvidoria

EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
Advogado Geral Regulador

ELISIANE GUIBOR
Representante do PROCON

LUIS CEZAR
Representante do PROCON

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora de Estudos Econômicos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 01/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designada pela Portaria nº 011/2017, publicada no Diário Oficial de 23/08/2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Gerência de Arquivo eliminará 8,54 Metros Lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
151.111	REGISTRO CADASTRAL DOS CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP.	2006	1014	061	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 01/03/2018	Gilda Gomes Dias de Barro PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
--------------------------------	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018/AGER/MT
Processo nº. 596431/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA - CNPJ 76.669.670/0001-67

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a AGER/MT.

DO VALOR: O valor mensal deste contrato é de **R\$ 5.356,00 (Cinco Mil e trezentos e cinquenta e seis Reais)**, sendo o seu Valor Global de **R\$ 64.272,00 (Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
Projeto Atividade		
04301.0001.04.122.036.2007.9900.3390.00000	39 - Outros Serviços de Terceiro	240/193

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **CELSO ANTÔNIO MILESQUI**, Gerente de Aquisições e Apoio Logístico, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor **ELIAN MARTINS CABRAL**, a exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 09 de Janeiro de 2018.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **CARLOS CESAR RIGOLINO**.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	5.989.355,18	3.095.636,34	
Ordinária	5.989.355,18	3.095.636,34	
Transferências Financeiras Recebidas	19.365.781,63	12.497.577,05	
Cota Recebida	15.680.627,49	11.015.266,86	
Repasse com Ônus	3.685.154,14	1.482.310,19	
Recbimentos Extraorçamentários	16.230.383,40	18.470.938,79	
Receita Própria a Receber	1.080.158,32	2.847.125,83	
Consignações do Exercício	3.179.933,57	3.168.759,87	
Depósitos de Diversas Origens	3.757,37	45.653,38	
Despesas Liquidadas a Pagar	9.906.240,40	11.268.977,88	
Restos a Pagar Processados	971.562,75	943.907,54	
Restos a Pagar não Processados	982.052,76	17.934,82	
Consignações Inscritas em RP	99.470,44	142.049,34	
Valores de Destaques a Repassar	0,00	34.600,13	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	7.207,79	1.930,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	44.115,34	41.826,45	
Bancos Conta Movimento	29.734,41	27.445,52	
Capacidade Financeira	14.380,93	14.380,93	
Recebida	14.380,93	14.380,93	
TOTAL GERAL	41.629.635,55	34.105.978,63	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	15.146.467,71	15.578.159,58	
Execução Direta	15.146.467,71	15.543.559,45	
Ordinária	15.146.467,71	15.543.559,45	
Execução em Destaque	0,00	34.600,13	
Ordinária	0,00	34.600,13	
Transferências Financeiras Concedidas	5.807.713,68	559.211,73	
Cota Concedida	1.150.970,49	220.236,27	
Repasse com Ônus	0,00	338.975,46	
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	4.656.743,19	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários	20.193.052,06	17.924.491,98	
Receita Própria a Receber	5.987.316,03	3.210.584,15	
Consignações do Exercício	3.179.347,50	3.166.901,65	
Depósitos de Diversas Origens	3.757,37	3.757,30	
Despesas Liquidadas a Pagar	9.913.448,19	11.270.907,88	
Restos a Pagar Processados	943.907,54	13.098,75	
Restos a Pagar não Processados	16.110,52	5.260,44	
Consignações Inscritas em RP	142.049,34	230.278,83	
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.274,00	0,00	
Valores de Destaques a Repassar	5.841,57	23.702,98	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	482.402,10	44.115,34	
Bancos Conta Movimento	29.794,02	29.734,41	
Capacidade Financeira	452.608,08	14.380,93	
Recebida	452.608,08	14.380,93	
TOTAL GERAL	41.629.635,55	34.105.978,63	

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.794,02	29.734,41
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	31.308.292,44	33.268.685,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	249.870,76	208.933,72
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	31.587.957,22	33.507.353,49
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	2.741,51	2.741,51
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	2.741,51	2.741,51
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	80.261.133,63	80.103.724,92
Intangível	474,59	474,59
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	80.264.349,73	80.106.941,02
TOTAL DO ATIVO	111.852.306,95	113.614.294,51
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	713.559,92	914.916,55
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	589.899,27	29.190,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	2.748.759,34
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.003.910,72	8.666.527,19
Total do Passivo Circulante	6.307.369,91	12.359.394,07
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	6.307.369,91	12.359.394,07
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	105.544.937,04	101.254.900,44
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	105.544.937,04	101.254.900,44
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	111.852.306,95	113.614.294,51



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	31.289.785,92	32.279.191,79
Ativo Permanente	80.562.521,03	81.335.102,72
Total do Ativo	111.852.306,95	113.614.294,51
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	6.953.019,41	9.623.862,73
Passivo Permanente	264.114,06	2.753.466,16
Total do Passivo	7.217.133,47	12.377.328,89
SALDO PATRIMONIAL	104.635.173,48	101.236.965,62

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	1.857.174,88	1.857.174,88
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	1.507.027,81	1.507.027,81
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.364.202,69	3.364.202,69
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	405.744,23	496.671,06
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	405.744,23	496.671,06

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(1.447.688,48)	(4.676.915,75)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	25.784.454,99	27.332.244,81
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	24.336.766,51	22.655.329,06

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	943.907,54	971.562,75	943.907,54	971.562,75
De Exercícios Anteriores	943.907,54	0,00	943.907,54	0,00
Do Exercício	0,00	971.562,75	0,00	971.562,75
Não Processados	18.134,82	982.052,76	17.934,82	982.252,76
De Exercícios Anteriores	18.134,82	0,00	17.934,82	200,00
Do Exercício	0,00	982.052,76	0,00	982.052,76
SUBTOTAL (I)	962.042,36	1.953.615,51	961.842,36	1.953.815,51
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	4.899.675,34	3.757,37	3.757,37	4.899.675,34
Depósitos em Caução	131.839,07	0,00	0,00	131.839,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	4.767.836,27	3.757,37	3.757,37	4.767.836,27
Consignações	142.107,46	99.470,44	142.049,34	99.528,56
Consignações do Exercício	0,00	99.470,44	0,00	99.470,44
Consignações de RP Processados do exercício	142.049,34	0,00	142.049,34	0,00
Outras Consignações	58,12	0,00	0,00	58,12
SUBTOTAL (II)	5.041.782,80	103.227,81	145.806,71	4.999.203,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	3.620.037,57	3.685.154,14	7.305.191,71	0,00
Destaque a Repassar	0,00	5.841,57	5.841,57	0,00
SUBTOTAL (III)	3.620.037,57	3.690.995,71	7.311.033,28	0,00
TOTAL GERAL	9.623.862,73	5.747.839,03	8.418.682,35	6.953.019,41

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	550,30
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.274,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 148/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
008/2018 - LUCIANE ROSA COSTA	Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo CONTRATANTE	Lupércio de Lima Soares	Antoniber da Silva Assunção

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 149/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
010/2018 - POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA	Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo CONTRATANTE	Lupércio de Lima Soares	Antoniber da Silva Assunção

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 150/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
009/2018 - FLARES AGUIAR DA SILVA	Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo CONTRATANTE	Lupércio de Lima Soares	Antoniber da Silva Assunção

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 151/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08 e da Portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 23538/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **SANTOS SOARES & CIA LTDA - ME - RADICAL PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. 27.999.243/0001-31, com sede à Rua Otawa, nº 1399 - Esperança - Vera/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Juara/MT sob o Código **223/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 152/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 543289/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE**

CONSUTORES REAL EIRELI - ME - AUTO ESCOLA REAL", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.147.113/0001-87, com sede à Avenida das Acácias, nº 1200 A - Centro - Sinop/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sinop/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2018.


THIAGO FRANCA CABRAL
Presidente do DETRAN

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 03/2017, Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER
CONTRATADA: P.R.P Borges Comércio EIRELI - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de pulverizador costal motorizado agrícola, com cabo multifuncional, estojos, alças e sistema antivibratório.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, §10, inciso II da Lei n. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017

CONTRATO Nº: 024/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 04/2017, Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER
CONTRATADA: Von Stein Refrigeração Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de câmara frigorífica para sementes.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, §10, inciso II da Lei n. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017

CONTRATO Nº: 025/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2017, Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER
CONTRATADA: P.R.P Borges Comércio EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente: equipamentos de laboratórios.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, §10, inciso II da Lei n. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017

CONTRATO Nº: 027/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2017, Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER
CONTRATADA: Atomolab Comercial Eireli - ME
OBJETO: Aquisição de material permanente: equipamentos de laboratórios.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, §10, inciso II da Lei n. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017

CONTRATO Nº: 028/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2017, Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER
CONTRATADA: Bunker Comercial Ltda. - EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente: equipamentos de laboratórios.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, §10, inciso II da Lei n. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017

CONTRATO Nº: 029/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2017, Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER
CONTRATADA: Serrou Instrumentos Analíticos Ltda. - ME
OBJETO: Aquisição de material permanente: equipamentos de laboratórios.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, §10, inciso II da Lei n. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017

CONTRATO Nº: 030/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2017, Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER
CONTRATADA: INTECQ - Instituto de Pesquisa Tecnológico e Controle de Qualidade Ltda. - EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente: equipamentos de laboratórios.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, §10, inciso II da Lei n. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017

CONTRATO Nº: 031/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2017, Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER
CONTRATADA: RIW Equipamentos para Laboratório Eireli - ME
OBJETO: Aquisição de material permanente: equipamentos de laboratórios.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, §10, inciso II da Lei n. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017

Cuiabá-MT, 01 de março de 2018

LAYR MOTA DA SILVA - Diretor Presidente

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art.124 §1º inciso I da Lei 6.404/76, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARCERIAS S/A - MT PAR** para a reunião da Assembleia Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sito a Av. Hélio Ribeiro,525 Ed. Helbor Dual Business, sala 501 - Bairro Alvorada, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 07 de março de 2018, às 9:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- Eleição de Membro do Conselho Administração.
- Eleição de Membro do Conselho Fiscal.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon
Presidente do Conselho de Administração
MT PARCERIAS S/A - MT PAR
(Original assinada)

LICITAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2016/GVG.

I- PARTES:

CONTRATANTE - GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA.
CONTRATADA - ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP.II- **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual, que será de **01/03/2018 a 01/03/2019**, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e o processo administrativo n.º 13573/2018/GVG.III- **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 002/2016/GVG.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 01 de março de 2018. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**, Vice-Governador, Contratante e **SELMO RODRIGUES DE MORAES** ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP, Contratado.

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017/SEGES
PROCESSO N.º 427016/2017/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 050/2017/SEGES, marcado para ser realizado em 02/03/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, PLACAS, LETRAS CAIXA E ADESIVOS) para atender às demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, foi **PRORROGADO** nos parâmetros abaixo, devido à necessidade de mais prazo para conclusão e publicidade das respostas dos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

CRENCIAMENTO: no dia **06 de março de 2018** das **09h00min** (nove horas) às **09h30** (nove horas e trinta minutos) - **Horário local (Cuiabá/MT)**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06 de março de 2018** às **09h00min** (nove horas) - **Horário local (Cuiabá/MT)**.
EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala **04** da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Gestão, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2018.

*Paulino Shigueo Yoshida*Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 061/2017 - Processo n. 449001/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, nesse ato representado pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 198/2017/GBSES, publicada em 20/10/2017, torna pública a retificação do Resultado da licitação em epigrafe publicada em 23/02/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:	LOTE	MARCA	UN	QTD	Valor Total R\$
Empresa Vencedora					
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	19	ISOFARMA	AM	70.000	0,21
	74	BIOLAB	BG	5.000	13,73

Leia-se:

Empresa Vencedora	LOTE	MARCA	UN	QTD	Valor Total R\$
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	19	ISOFARMA	AM	70.000	0,24
	74	BIOLAB	BG	5.000	13,33

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial SES/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu **Vice-Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da **Portaria 372/2018 - Unemat** e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 01, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 011/2018 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 422269/2017**, o qual tem por objeto o **Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio a Eventos em atendimento da demanda do Campus Universitário de Cáceres**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 28 de fevereiro de 2018.

Prof. M.e Ariel Lopes Torres
Vice-Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 372/2018 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 011/2018 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio a Eventos em atendimento da demanda do Campus Universitário de Cáceres**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: **422269/2017**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
001/ME/EPP	DAINA LIMA DE ALMEIDA, CNPJ Nº 04.433.214/0001-02	R\$ 61.295,49

Cáceres/MT; 28 de fevereiro de 2018.

Luiz Mar Faquini Júnior
Pregoeiro Oficial / Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 136/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 000771-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **DANIELLY MENDES BATISTA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2479824-0-SEJUSP/MT e do CPF n.º 047.862.661-40, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **1ª** Promotoria de Justiça **Criminal** de **TANGARÁ DA SERRA/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.03.2018**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 137/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 001223-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **JULIANA ANDRADE MARCELO ANTUNES**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1907566-9-SSP/MT e do CPF n.º 024.489.031-58, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a nas **20ª e 25ª** Promotorias de Justiça **Criminais** de **CUIABÁ/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.03.2018**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 138/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002014-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **IVAN ECHEVERRIA NETO**, matrícula n.º 007290, portador do RG n.º 2085857-4-SEJUSP/MT e do CPF n.º 042.291.021-00, do cargo em comissão de **gerente de Convênios e Contratos** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos **a partir de 01.03.2018**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 139/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002014-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **IVAN ECHEVERRIA NETO**, bacharel em direito, portador do RG n.º 2085857-4-SEJUSP/MT e do CPF n.º 042.291.021-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.03.2018**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 140/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002013-001/2018, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **MARIA CECILIA FEDERICI DE ALMEIDA BARROS**, matrícula n.º 007382, portadora do RG n.º 1546385-0-SEJUSP/MT e do CPF n.º 019.909.601-54, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada nas **20ª e 25ª** Promotorias de Justiça **Criminais** de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **a partir de 01.03.2018**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 141/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002013-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MARIA CECILIA FEDERICI DE ALMEIDA BARROS**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1546385-0-SEJUSP/MT e do CPF n.º 019.909.601-54, para exercer, em comissão, o cargo de **gerente de Convênios e**

Contratos do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.03.2018**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 179/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 06 (**seis**) dias de **férias individuais** dos 10 (**dez**) dias, concedidos ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, matrícula n.º 001181, por meio da Portaria n.º **152/2018-PGJ**, referente ao exercício de **2016/2017**, que seriam usufruídos a partir de **09.02.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo, **em momento oportuno**, conforme Processo gedoc n.º 001863-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	000467-001/2018
Editais	011/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	27/02/2018 às 09h00min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E PEÇAS), DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADO A SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Empresa Vencedora: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., CNPJ 90.347.840/0015-13	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E PEÇAS), DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADOS A SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (LINHA FDN, CAPACIDADE DE 600KG, 3 PARADAS, 60 MPM)	Mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.600,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

Cuiabá/MT, 1º de março de 2018.

DORIVAL FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de

Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 000467-001/2018, **HOMOLOGA**o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 011/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E PEÇAS), DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADO A SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 1º março de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	007179-001/2017
Edital	012/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	28/02/2018 às 09h00min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E PEÇAS), DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADOS A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SORRISO/MT	
Empresa Vencedora: MULTITEC ELEVADORES LTDA. - EPP, CNPJ 09.477.789/0001-40	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E PEÇAS), DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADOS A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SORRISO/MT (ELEVADOR TIPO PASSAGEIRO, EEL 1882380)	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.000,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR LOBO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 007179-001/2017, **HOMOLOGA**o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 012/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E PEÇAS), DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADOS A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SORRISO/MT**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001094-001/2018 Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2016 CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60 Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o aditivo de valor ao contrato de seguro de veículos que compõem a frota oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com cobertura anual, contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, oriundo do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 041/2016 e seus anexos. Valor: aditase 8.155,95(oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de março de 2018. Assinam: Anne Karine Louzich Hugueneay Wiegert-Secretária Geral Administrativo e Marta Wouters Montoya e Neide de Oliveira Souza-representantes da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2015/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Alteração a Clausula Terceira do Contrato, referente a supressão de 1 (um) posto de trabalho de vigilância armada de 24 horas.

VALOR GLOBAL: R\$ 597.365,76 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ

DEFENSORIA PÚBLICA

Instrução Normativa nº 002/2018/DPG

Regulamenta o procedimento de entrega de documentos pelos nomeados em face de aprovação em concurso público para provimento de cargos de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete expedir ordens e instruções normativas aos órgãos, agentes e servidores da instituição, bem como dirigi-la, superintende-la e coordená-la, promovendo atos da gestão administrativa, em conformidade com seu artigo 11, incisos I e IX;

CONSIDERANDO que a entrega de documentos é pressuposto para posse de candidatas aprovados em concursos públicos;

CONSIDERANDO que a entrega irregular de documentos exigidos pode ensejar a perda do direito de posse e conseqüente nomeação do candidato subsequentemente classificado;

CONSIDERANDO, ainda, que os procedimentos relativos à entrega de documentos exigidos devem observar o princípio da publicidade, da isonomia e da segurança jurídica, com vistas à promoção da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Capítulo I Disposições Gerais

Art. 1º. Os procedimentos de entrega dos documentos exigidos para a posse de candidatos nomeados em razão da aprovação em concurso público para provimento de cargos de membros e de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso regem-se pela presente Instrução Normativa, cuja observância é obrigatória a todos os candidatos nomeados, gestores, servidores e, notadamente, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. O candidato nomeado para provimento de cargo de membro ou de servidor, em razão de aprovação em concurso público, deverá apresentar, no prazo da posse, todos os documentos exigidos no Edital do certame.

§1º. Caso o Edital não contemple algum documento legalmente necessário, este será exigido por ato oficialmente publicado, até o ato de nomeação.

§2º. Se não publicada a exigência do parágrafo anterior, o documento poderá ser entregue posteriormente à posse, não restando caracterizada intempestividade na entrega.

Art. 3º. A apresentação dos documentos exigidos para a posse será realizada única e exclusivamente através de petição protocolada junto à Gerência de Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, subscrita pelo próprio candidato ou por procurador habilitado, mediante instrumento contendo oficial reconhecimento da firma do outorgante e poderes específicos para o ato.

§1º. Será considerada sem efeito a entrega de documentos de maneira diversa da estabelecida no *caput*, ainda que pessoalmente recebidos por servidores da Gestão de Pessoas ou de outro setor administrativo.

§2º. Na petição de entrega dos documentos deverá o candidato incluir uma lista em forma de sumário especificando todos os documentos inclusos, na respectiva ordem de encartamento, ou mesmo inserir capa identificadora antes de cada um deles, individualmente.

§3º. É dever do nomeado guardar consigo o comprovante de protocolo para o caso de eventuais conferências, questionamentos, impugnações ou extravios de documentos, não sendo admitido outro meio de prova de realização de protocolização.

Art. 4º. Recebidos os documentos na forma do *caput*, do art. 3º, a Gerência de Protocolo imediatamente encaminhará os autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que, também de imediato, realizará a devida conferência.

Parágrafo único. Não havendo sumário ou capa identificadora dos documentos, nos termos definidos do §2º, do art. 3º, a Gerência de Protocolo não os receberá, e certificará o ocorrido, fornecendo cópia da certidão ao interessado.

Art. 5º. Se, por ocasião da conferência dos documentos determinada no art. 4º, a Gestão de Pessoas entender por satisfeitas todas as exigências documentais, lavrará o respectivo "Termo de Regularidade Documental para Posse", com o correspondente *checklist*, subscritos pelo agente conferidor e pelo responsável pela respectiva Coordenadoria.

§1º. Cumpridas as diligências do *caput*, os autos serão imediatamente remetidos à autoridade administrativa competente para dar a posse.

§2º. Não reconhecendo a regularidade documental, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas lavrará certidão especificando as inconformidades encontradas e fornecerá cópia ao interessado, ficando os autos no setor até novo impulso.

§3º. Expirado o prazo da posse e não sendo sanada eventual irregularidade documental, os autos serão conclusos à autoridade competente para que seja tornada sem efeito a nomeação e determinado o arquivamento ou outra providência que entender pertinente.

Art. 6º. Recebidos os autos, a autoridade gestora observará se nele se encontra lavrado pela Gestão de Pessoas o "Termo de Regularidade Documental para Posse" e, uma vez presente referido documento, dará a posse ao nomeado ou procurador munido de mandato com firma do outorgante reconhecida em oficialmente e contendo poderes específicos para o ato.

Art. 7º. Havendo necessidade de conferência dos documentos por mais de um dia, será determinada nos autos a suspensão do decurso do prazo de posse pela autoridade gestora competente, fornecendo-se cópia dessa decisão ao nomeado.

Parágrafo único. A suspensão autorizada nos termos do *caput* não excederá ao prazo de três dias úteis, quando então o candidato deverá se fazer presente na Sede Administrativa para ser empossado, ou encaminhar

o respectivo procurador, com instrumento contendo firma reconhecida do outorgante e poderes específicos para o ato de posse.

Art. 8º. Tomada a posse nos termos do art. 6º, o nomeado deverá entrar pessoalmente em exercício no prazo legal, sob pena de exoneração do cargo em que foi empossado.

Art. 9º. Tendo o nomeado entrado em exercício, será lotado em algum dos setores administrativos ou Núcleos da Defensoria Pública, mediante entrega de Termo de Lotação, subscrito pela autoridade administrativa competente.

Art. 10. Será expedido o Termo de Negativa de Posse, impedindo o candidato nomeado de ser empossado, quando este:

I - não apresentar, no prazo da posse, todos os documentos exigidos;

II - ocupar outro cargo público inacumulável e não apresentar documento oficial que comprove desvinculação;

III - tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos por infringência do Artigo 144, X, XII e XIII da Lei Complementar n. 04/90; e

IV - tiver sofrido condenação em processo criminal, por ato de improbidade administrativa, ou em processo ético-disciplinar junto ao Conselho Profissional, transitada em julgado, quando ainda não auferida a respectiva reabilitação.

V - não estar quite junto à Justiça Eleitoral;

VI - sendo o candidato do sexo masculino, não comprovar alistamento militar ou apresentar certificado de reservista.

Parágrafo único. Expedido o Termo de Negativa de Posse, será publicado ato tornando sem efeito a nomeação.

Art. 11. Após a regular entrada em exercício, os autos serão remetidos à Unidade de Controle Interno, que deverá emitir Parecer Conclusivo sobre a posse e o encaminhará ao Defensor Público Geral.

Capítulo II

Documentos exigidos para posse de Defensores Públicos Substitutos

Art. 12. Sem prejuízo de outras exigências legais ou editais, o candidato nomeado para posse em cargo de Defensor Público Substituto deverá entregar os seguintes documentos:

a) cópia autenticada de documento de identidade com foto, assim considerado aquele que, por lei, tenha validade como tal em todo o território nacional;

b) cópia autenticada do cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou outro documento oficial que contenha o respectivo número;

c) original ou cópia autenticada de certidão de inteiro teor da OAB, na qual comprove regularidade financeira, ausência de condenação ético-disciplinar e inscrição ativa, ressalvada esta última quando comprovada a incompatibilidade para o exercício da advocacia, certificada pela própria Ordem;

d) cópia autenticada de diploma de colação de grau de Bacharel em Direito ou documento equivalente, que faça prova da colação, expedido por instituição regular;

e) declaração de não acumulação de cargo, função ou emprego público inacumulável;

f) declaração de bens, valores e propriedade;

g) certidões negativas criminais da Justiça Estadual, Federal Comum e Eleitoral de todos os locais em que o nomeado residiu nos últimos cinco anos;

h) certidão negativa Militar para candidatos do sexo masculino;

i) certidão original ou em cópia autenticada de quitação junto à Justiça Eleitoral e pleno gozo dos direitos políticos;

j) cópia autenticada do título de eleitor;

l) cópia autenticada do certificado de reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;

m) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;

n) sentença ou escritura pública declaratórias de união estável, quando o caso

n) comprovante de dois anos de prática jurídica;

o) duas fotos 3x4 recentes;

p) comprovante de aprovação em perícia médica, nos termos exigidos no instrumento convocatório;

q) comprovante de residência atual;

r) número da conta bancária e respectiva agência na qual deseja receber sua remuneração;

s) comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

t) declaração de seu domicílio nos últimos cinco anos e de todos os cargos, empregos e atividades que exerceu ou exerce, lucrativas ou não, inclusive comerciais ou industriais, precisando local e época de exercício, mencionando-os com os respectivos endereços;

Capítulo III

Da prática de atividade jurídica

Art. 13. O candidato nomeado para cargo de Defensor Público Substituto deverá comprovar a prática de atividade jurídica, por no mínimo dois anos, mediante os seguintes documentos:

a) certidão expedida pelo ente público a que esteja diretamente vinculado,

especificando o cargo/função/emprego ocupado, a titulação acadêmica exigida para o mesmo, e o tempo de exercício, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada no exercício de funções/cargos/empregos privativos de bacharéis em Direito.

b) certidão expedida pelo ente público a que esteja diretamente submetido ou vinculado, especificando o cargo/função/emprego ocupado, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada no exercício de cargo/emprego/função, de nível superior, de atividades eminentemente jurídicas, que sejam incompatíveis com o exercício da advocacia, acompanhadas de certidão da OAB comprovando a respectiva incompatibilidade;

c) certidão do estágio jurídico realizado junto à Defensoria Pública, expedida pela mesma Defensoria à qual ficou vinculado.

d) comprovantes de exercício da advocacia, desde que tenha atuado, efetivamente, a cada período de 12 (doze) meses contínuos, no mínimo, em 5 (cinco) processos judiciais distintos, mediante extratos e certidões do respectivo cartório ou órgão judicial;

e) certidão expedida pelo órgão competente atestando o efetivo desempenho de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

f) diploma ou comprovante de conclusão de cursos de pós-graduação na área jurídica, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), desde que integralmente concluídos com aprovação;

Parágrafo único. O estágio realizado mediante convênio da Defensoria Pública com instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, somente será considerado para efeito de prática forense se houver participação da Ordem dos Advogados do Brasil, no respectivo convênio, nos termos do §1º, do art. 174, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n. 146).

Capítulo IV

Documentos exigidos para a posse de servidores públicos de carreira

Art. 14. Sem prejuízo de outras exigências legais ou editalícias, o candidato nomeado para posse em cargo de servidor público deverá entregar os seguintes documentos:

a) cópia autenticada de documento de identidade com foto, assim considerado aquele que, por lei, tenha validade como tal em todo o território nacional;

b) cópia autenticada do cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou outro documento oficial que contenha o respectivo número;

c) declaração de não acumulação de cargo, função ou emprego público inacumulável;

d) declaração de bens, valores e propriedade;

e) certidões negativas criminais da Justiça Estadual, Federal Comum e Eleitoral de todos os locais em que o nomeado residiu nos últimos cinco anos;

f) certidão negativa Militar para candidatos do sexo masculino;

g) certidão original ou em cópia autenticada de quitação junto à Justiça Eleitoral e pleno gozo dos direitos políticos;

h) cópia autenticada do título de eleitor;

i) cópia autenticada do certificado de reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;

j) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;

l) sentença ou escritura pública declaratórias de união estável, quando o caso;

m) duas fotos 3x4 recentes;

n) diploma ou certificado de colação de grau no nível de escolaridade exigido para o cargo;

o) certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho Profissional, quando exigido nível superior para assunção do cargo;

p) comprovante de aprovação em perícia médica, nos termos exigidos no instrumento convocatório;

q) comprovante de residência atual;

r) número da conta bancária e respectiva agência na qual deseja receber sua remuneração;

s) comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

t) declaração de seu domicílio nos últimos cinco anos e de todos os cargos, empregos e atividades que exerceu ou exerce, lucrativas ou não, inclusive comerciais ou industriais, precisando local e época de exercício, mencionando-os com os respectivos endereços;

Capítulo V

Disposições Finais

Art. 15. Os casos omissos serão analisados e dirimidos pelo Defensor Público-Geral, que poderá solicitar manifestação dos órgãos e setores

consultivos antes de tomar sua decisão.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 0181/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Defensora Pública Ana Leonarda Preza Borges Rios, matrícula 100016, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 23.02.2018 e 26.02.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 69827/2018.

Art.2º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Riglesia Gomes Dias, matrícula 100406, programadas para o mês de março de 2018, para serem usufruídas no período de 01.12.2018 a 30.12.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 81469/2018.

Art.3º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Ana Carolina Martins, matrícula 100755, programadas para o mês de março de 2018, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 04.06.2018 a 18.06.2018 e o segundo período em 26.12.2018 a 09.01.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 87568/2018.

Art.4º CONCEDER a Servidora Daiane Évelyn Camilo Campos, matrícula 100999, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 05.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 88564/2018.

Art.5º CONCEDER a Servidora Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 04.04.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 84328/2018.

Art.6º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, programadas para os meses de julho e novembro de 2018, para serem usufruídas nos no período de 09.07.2018 a 07.08.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 84328/2018.

Art.7º CONCEDER a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, matrícula 100700, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 12.03.2018 a 23.03.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016 e 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 26.03.2018 e 27.03.2018, referente recesso forense, conforme procedimento nº 77432/2018.

Art.8º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 26.03.2018 e 27.03.2018, referente ao plantão e 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 02.04.2018 a 11.04.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 75382/2018.

Art.9º CONCEDER ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 33(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 04.06.2018 a 06.07.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 09.07.2018 a 13.07.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 73896/2018.

Art.10 CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 07(sete) dias de férias

compensatórias a serem usufruídas nos dias 01.03.2018, 02.03.2018, 05.03.2018 a 09.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº74624/2018.

Art.11 CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 05.03.2018 a 14.03.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 76184/2018.

Art.12 CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 11.06.2018 a 06.07.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 76216/2018.

Art.13 CONCEDER ao Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, matrícula 100539, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 05.03.2018 a 03.04.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos 04.04.2018 a 06.04.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 80035/2018.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0182/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 0134/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 80753/2018;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Claudio Aparecido Souto, matrícula 100078, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 11.12.2012 a 10.12.2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 0183/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº91483/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no núcleo cível de Cuiabá e Várzea Grande, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 16.02 a 23.02.2018	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião Assistente: Pamela Conezza
De 23.02 a 02.03.2018	Dra. Aline Carvalho Coelho Assistente: Luiz Mauro
De 02.03 a 09.03.2018	Dra. Ana Cristina Vidal Pereira de Souza Vidal Assistente: Elieser
De 09.03 a 16.03.2018	Dr. Estevam Vaz Curvo Filho Assistente : Marcela Campos
De 16.03 a 23.03.2018	Dra. Sandra Cristina Alves Assistente: Heberton Michel
De 23.03 a 30.03.2018	Dra. Kelly Cristina Veras O.Monteiro Assistente: Mariella Alves
De 30.03 a 06.04.2018	Dr. Anderson Cassio Costa Ourives Assistente: Isabela Câmara
De 06.04 a 13.04.2018	Dra. Maria Alessandra Assistente: Débora Martins
De 13.04 a 20.04.2018	Dra. Juliana de Lucca Crudo Philippi Assistente: Amanda Francisca
De 20.04 a 27.04.2018	Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares Assistente: Janaina
De 27.04 a 04.05.2018	Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento Assistente: Beatriz Leal
De 04.05 a 11.05.2018	Dra. Jucelina Freitas Ribeiro Assistente: José Luiz
De 11.05 a 18.05.2018	Dr. Francisco Framarion Assistente: Fabricio Ademar
De 18.05 a 25.05.2018	Dra. Maria Luziane Ribeiro Assistente: Barbara Lopes
De 25.05 a 01.06.2018	Dr. Márcio Bruno Assistente: Hammler Kogiso
De 01.06 a 08.06.2018	Dra. Synata Gusmão Assistente : Mariana Peres
De 08.06 a 15.06.2018	Dr. Emídio Rios Assistente: Juliana Fallu Teixeira
De 15.06 a 22.06.2018	Dr. Cláudio Souto Assistente: Milena Rodrigues
De 22.06 a 29.06.2018	Dra. Corina Pissato Assistente: Felipe Dorileo
De 29.06 a 06.07.2018	Dra. Olzanir Carrijo Assistente: Ana Claudia
De 06.07 a 13.07.2018	Dra. Jaqueline Maria de Oliveira Assistente: Yasser Feiz Fares
De 13.07 a 20.07.2018	Dr. João Paulo Carvalho Assistente: Fabio Luiz Palhari
De 20.07 a 27.07.2018	Dra. Rosana Leite Assistente: Laryssa
De 27.07 a 03.08.2018	Dra. Elianeth Nazário Assistente: Fernando Henrique
De 03.08 a 10.08.2018	Dra. Maila Aletea Assistente: Kesia Belchior
De 10.08 a 17.08.2018	Dra. Daniele Dorilêo Assistente: Cassia Bertazzo
De 17.08 a 24.08.2018	Dr. Fernando Piscato Assistente: Tamires Miller
De 24.08 a 31.08.2018	Dr. Carlos Brandão Assistente : Giuiliano Rodrigues
De 31.08 a 07.09.2018	Dra. Liseane Toledo Assistente: Fulvio Kalix
De 07.09 a 14.09.2018	Dr. Rogério Borges Assistente: Bruno Proença
De 14.09 a 21.09.2019	Dr. Julio Cesar de Ávila Assistente: Hellen Cristina da Silva Figueiredo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de fevereiro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2018/DPMT

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 034/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a PRORROGAÇÃO da abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 10246/2018/Defensoria Pública;

Edital: **004/2018/Defensoria Pública**;

Data: **15/03/2018**.

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - LONGARINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado:

www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 01 de março de 2018.

Original Assinado

THEREZA CRISTINA SALES PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2018/DPMT

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 034/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a PRORROGAÇÃO da abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 10244/2018/Defensoria Pública;

Edital: **007/2018/Defensoria Pública**;

Data: **06/03/2018**.

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - CADEIRAS E POLTRONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado:

www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 01 de março de 2018.

Original Assinado

THEREZA CRISTINA SALES PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO	LOTES	EMPRESA VENCEDORA
004/2018 DESCRIÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender demanda do edifício-sede da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. PROPOSTA: MENOR PREÇO POR LOTE	1	N. A. VIANA EIRELI - ME / 20.676.898/0001-20
	2	MARIA JOSE DOS REIS NETO COMERCIO REPRESENTAÇÃO/ 10.226.940/0001-57
	3	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME / 14.837.580/0001-80
	4	GRAFFITE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP / 22.063.815/0001-52
	5	N. A. VIANA EIRELI - ME / 20.676.898/0001-20

Cuiabá-MT, 01/03/2018

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA	LOTES
30/2017 DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de ar condicionado central de água gelada. PROPOSTA: Menor preço por lote	POLO AR CONDICIONADO SERV. DE REF. LTDA 06.021.988/0001-51	ÚNICO

Cuiabá-MT, 01/03/2017

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2018 que entre si celebram o Município de Água Boa-MT e Calcário Vale do Araguaia Ltda, CNPJ: 05.872.541/0004-76 para a construção de uma ponte mista de estrutura metálica e concreto, a ser instalada na divisa dos Municípios de Água Boa e Nova Xavantina (Rio Areões), estrada de acesso ao Calcário Taquari (Ponte).

Água Boa, 05 de janeiro de 2018.

Mauro Rosa da Silva

Calcário Vale

do Araguaia Ltda

Prefeito Municipal

CNPJ:05.872.541/0004-76

76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2018, torna público, para todos os interessados, EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2018 ao Pregão Presencial nº. 012/2018 - Processo de Licitação nº. 026/2018 e **ABRE NOVO PRAZO**, a saber, **dia 14 DE MARÇO DE 2018 ÀS 13h00 (horário MT)**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COMUNS A SAÚDE para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Alto Garças/MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 01 de março de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 16 de março de 2018, às 13:00 horas, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, PARA COMPOR ENXOVAL DE BEBÊ A FIM DE ATENDER GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 01 de março de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº003/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 031/2018 de 30/01/2018, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, cujo certame se deu às 13h30min, no dia 01/03/2018; cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA PARA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO E SUAS SECRETARIAS. Sagrou-se vencedor o proponente: **LEITE E LÍRIO LTDA - EPP** com valor de **R\$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação adjudicada, em 01 de Março de 2018. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 01 de Março 2018. Renata Fermينو de Oliveira - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº001/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 031/2018 de 30/01/2018, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, cujo certame se deu às 07h30min, no dia 28/02/2018; cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO CAMIONETE E SUV. Sagrou-se vencedor para o item 03 o proponente: **BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA** com valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), sendo **frustrados** os itens 01 e 02. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, com o **item 03 adjudicado** em 28 de Fevereiro de 2018. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 01 de Março 2018. Renata Fermينو de Oliveira - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE 001/2018 CREDENCIAMENTO Nº001/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através da CPL no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Inexigibilidade 001/2018 - Credenciamento 001/2018, cujo objeto trata da contratação de **COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**. Credenciou-se a comunidade: **ASSOC. DE INTERV. E HABIL. PARA DEPEND. QUIM. - LIBERDADE, CNPJ: 15.104.683/0001-02** com valor total estimado de **R\$ 116.140,06** (cento e dezesseis mil cento e quarenta reais e seis centavos), para os itens de internação compulsória masc./fem., voluntária masc./fem., adolescente masc. A licitação foi adjudicada em 28 de Fevereiro de 2018. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 01 de março 2018. Renata Fermينو de Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. Data da Abertura: Às 08:00 horas, do dia 14 de Março de 2018, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis- MT, 01 de março de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. Data da Abertura: Às 14:00 horas, do dia 14 de Março de 2018, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis- MT, 01 de março de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2018

Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova - Arenápolis-MT - CNPJ- 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 3343-1105. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PELA TABELA SUS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O Município de Arenápolis - MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços de Laboratório: a empresa LABORATORIO PRONTO ANALISES LTDA, no valor total de R\$ 53.944,85 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação,

fulcrada no artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Arenápolis - MT, 01 de março de 2018.

JOSE MAURO FIGUEIREDO - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2018

ABERTURA: 20 de março de 2017. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 20 de março às 08h15min. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para realização de construção de meio-fios e sarjetas, que deverão ser construídas nas ruas recém pavimentadas do município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de março de 2018.

Mitzraym Giallissy Bonfim Nascimento. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 003/2018

Recebimento das propostas: a partir do dia 02 de março 2018, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: a partir do dia 16 de março 2018, às 11:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 16 de março 2018, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 16 de março 2018, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lixeiras em fibra de vidro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de março de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 025/2018

ABERTURA: 14 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Reagente Antipolvente ARLA-32 e desengraxantes, para ser utilizado nos veículos pertencentes à Frota Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de março de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 026/2018

ABERTURA: 15 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 15 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil, Escolas Indígenas, como demais repasses atendidos pelo FNDE. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de março de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 027/2018

ABERTURA: 16 de março de 2018 CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 16 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres alternativas e convencionais, no âmbito estadual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de março de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 028/2018

ABERTURA: 19 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 19 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados (armários e expositores) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de março de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da Prefeitura Municipal, torna público aos interessados que homologou a Licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de preços Nº 002/2018, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papeleria) para atender à prefeitura e suas unidades. E sagrou - se vencedora as empresas: **A Educativa Papeleria Ltda-Me e Nova Opção Papeleria**.

Cocalinho - MT, 01 de Março de 2018. Dalva Maria de Lima Peres - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2242/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018, que tem como objeto o Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de Academias ao ar livre a serem instalados no Conjunto Habitacional Jardim das Flores, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, teve como vencedora a empresa S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.547.961/0001-74, totalizando o valor de R\$ 20.449,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Conquista D'Oeste, 01 de março de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 014/2018 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Premiações (Troféus e Medalhas) para eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte”**, a seguinte Empresa: 1) CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.349.487/0001-24, localizada na Rua Espírito Santo, Loteamento Nova Várzea Grande, n.º 315, Quadra 28, Lote 14, Bairro Centro Sul, na Cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78.135-622, vencedora da presente licitação com valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais). Ipiranga do Norte - MT, 01 de Março de 2018. **ANNYE CRHISTINE LEIMANN** - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, a solicitação da Secretaria de Infraestrutura vem a público Aderir à Ata de Registro de Preços Nº 008/2018, do Pregão Presencial nº 004/2018 da Prefeitura Municipal de Juína/MT, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO da empresa detentora do Registro de Preços **Tricate Comércio de Peças para Tratores LTDA-EPP** CNPJ 70.430.558/0001-92, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica, genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais, leves, utilitários, caminhonetes, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal, Município de Juína. Valor do Contrato **R\$ 180.000,00** Informações Fone (66) 3412-1371.

Juscimeira-MT, 01 de março de 2018.

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIN

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
EXTRATO DA ATA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018; **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza, para ser utilizado na secretaria de promoção e assistência social do município de LAMBARI D'OESTE-MT; **PESSOA JURÍDICA - 1:** GLEICE M.B. TAVARES - ME; **CNPJ:** 05.164.294/0002-58; **VENCEDORA DOS ITENS:** DO 1 AO 92, 94, DO 96 AO 109, DO 111 AO 130 E DO 132 AO 150. **VALOR:** R\$ 467.768,45 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - **PESSOA JURÍDICA - 2:** GRAFITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP; **CNPJ:** 17.519.222/0001-18; **VENCEDORA DOS ITENS:** 93, 95, 110 E 131; **VALOR:** R\$ 763,50 (SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** DE 21/02/2018 ATÉ 21/02/2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 468.531,95 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **PREFEITURA MUNICIPAL:** LAMBARI D'OESTE - MT, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras em Fibra de Vidro com Suporte Tubular nas medidas e especificações conforme Termo de Referência, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Exigências Constantes no Anexo I (Termo de Referência)** do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL
Mafos Comércio e Serviços Ltda ME	01	45.000,00

Marcelândia/MT, em 01 de Março de 2018

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 22 de fevereiro de 2018 na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA RAMPAS DE ACESSO, MURO COM GRADIL, COBERTURA DE PLAYGROUND E CALÇADAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, aonde sagrou-se vencedor o Licitante C S DA ROCHA E CIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.891.121/0001-10, COM O VALOR DE R\$ 291.853,80. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de março de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO n. 01/2018 - Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM. OBJETO: **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO (SECRETARIA DE SAUDE)**. Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **13/03/2018 às 9h. (horário de Brasília)**. Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (0**65) 3241.1012/5152. PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - Portaria 196/2017. M. D'Oeste, 01/03/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial N.º 005/2018**

O Município de Nova Mutum, torna público que em virtude de nenhuma empresa ter comparecido em tempo hábil para participar no referido certame, foi prorrogada a data de abertura para o dia 14.03.2018 às 08:00 horas. Nova Mutum/MT, 01 de março de 2018.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 15 de março de 2018. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 01 de março de 2018.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial
Port. 105/2018

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, informa a **RETIFICAÇÃO** no edital da tomada de preços 001/2018.

Em razão do Parecer Jurídico nº 028/2018, o qual deu provimento ao pedido de impugnação, interposto pela empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.830.704/0001-45, questionando o edital para incluir a alínea "e" do item 5.3.1.4 - qualificação técnica e outras, determinando a exigência do Registro no CREA tanto da empresa licitante como do técnico responsável, diante da exigência do Artigo 30, inciso I, c, inciso II e § 1º, parte final do inciso I, da Lei nº 8666/93. Para incluir ainda, ao item 13.0 do edital que trata da forma de fornecimento e recebimento o item 13.4 o que acrescenta o critério do chamado será por qualquer motivo tipo pane, defeito o não funcionamento dos equipamentos, sendo de caráter geral.

Por fim, RETIFICA ainda, o edital para incluir o ANEXO VIII, com a lista dos equipamentos do hospital e dos postos de saúde, sendo assim:

ANEXO VIII

	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL	QUANT.
1	APARELHO DE BIOQUIMICA	1
2	APARELHO BANHO DE MARIA LABORATORIO	1
3	CENTRIFUGA DE LABORATÓRIO	1
4	DESTILADOR DO LABORATORIO	1
5	MICROSCOPIA DO LABORATORIO	1
6	HOMOGEINIZADOR DO LABORATORIO	1
7	SPECTOFOTOMETRO DO LABORATORIO	1
8	APARELHO DE RAIOS X	1
9	REVELADORA	1
10	FREEZER METALICO VERTICAL	1
11	FREEZER METALICO HORIZONTAL	1
12	CENTRIFUGA EXCELSA DO BANCO DE SANGUE	1
13	CAMARA DE REAGENTE	1
14	APARELHO BANHO MARIA DO BANCO DE SANGUE	1
15	MAQUINA DE LAVAR ROUPA HOSPITALAR	1
16	CALANDRA DA PASSADARIA	1
17	CENTRIFUGA DA LAVANDERIA	2
18	SELADORA DO CME	1
19	AUTOCLAVE DO CME	1
20	LEITO AQUECIDO PARA RN	1
21	INCUBADORA	1
22	BISTURI	3
23	MESA CIRURGICA	1
24	FOCO FIXO	2
25	FOCO MOVEL	2
26	CARRINHO DE ANESTESIA COMPLETO	1
27	VENTILADOR MECANICO	1
28	MONITOR ANTIPARAMETRO	1
29	ASPIRADOR	6
30	OXIMETRO DE DEDO COM MONITOR	1
31	MONITOR CARDIACO	1
32	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	1
33	FOCO MOVEL	1
34	LARINGOSCOPIO	4
35	OTOSCOPIO	1
36	BALANÇA PEDIATRICA	1
37	BALANÇA ADULTO	1
38	DETECTOR FETAL	1
39	ASPIRADOR	2
40	CARDIOVERSOR	1
41	APARELHO DE ULTRASSOM	1

	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UBS 1	QUANT.
1	NEGATOSCOPIO	1
2	CADEIRA ODONTOLOGICA	1
3	OTOSCOSPIO	1
4	AUTOCLAVE	1
5	SELADORA	1
6	APARELHO DE PRESSAO	3
7	FOCO	1
8	CANETA DE ULTRASSOM	2
9	SONAR (DETECTOR FETAL)	2

	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UBS 2	QUANT.
1	NEGATOSCOPIO	1
2	CADEIRA ODONTOLOGICA	1
3	OTOSCOSPIO	1
4	AUTOCLAVE	1
5	SELADORA	1
6	APARELHO DE PRESSAO	3

7	FOCO	1
8	CANETA DE ULTRASSOM	2
9	SONAR (DETECTOR FETAL)	2

	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UBS 3	QUANT.
1	NEBOLIZADOR	1
2	NEGATOSCOPIO	1
3	CADEIRA ODONTOLOGICA	1
4	OTOSCOSPIO	1
5	AUTOCLAVE	1
6	SELADORA	1
7	APARELHO DE PRESSAO	3
8	FOCO	1
9	SONAR (DETECTOR FETAL)	2

	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UBS 4	QUANT.
1	NEGATOSCOPIO	1
2	CADEIRA ODONTOLOGICA	1
3	OTOSCOSPIO	1
4	AUTOCLAVE	2
5	SELADORA	1
6	APARELHO DE PRESSAO	3
7	FOCO	1
8	SONAR (DETECTOR FETAL)	2

	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CCI	QUANT.
1	TENS-FES	2
2	ULTRASSOM	1
3	INFRAVERMELHO	2
4	ESTEIRAS VIBRATORIAS	2

	RELAÇÃO DE EQUIP. DO CENTRO REABILITAÇÃO	QUANT.
1	TENS-FES	3
2	INFRAVERMELHO	3
3	ULTRASSOM	3
4	MASSAGEADOR	1
5	ESTEIRAS VIBRATORIAS	3

	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UBS 5	QUANT.
1	NEGATOSCOPIO	1
2	CADEIRA ODONTOLOGICA	1
3	OTOSCOSPIO	1
4	AUTOCLAVE	1
5	SELADORA	1
6	APARELHO DE PRESSAO	3
7	FOCO	1
8	ELETROCARDIOGRAMA	1
9	SONAR (DETECTOR FETAL)	1

Dessa forma a data de abertura dos envelopes passará do dia 02/03/2018, às 09h00min (horário de Brasília), para o dia 15/03/2018, às 09:00min (horário de Brasília) no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina, tendo em vista o prazo de 08 (oito) dias após a RETIFICAÇÃO, art. 21 parágrafo 4º da Lei nº8.666/93. Nova Xavantina - MT, 01º de março de 2018.

Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Oficial.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que no Pregão Presencial nº. 03/2018, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO**

JOAQUIM. Obteve o seguinte resultado a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 05, 06, 07 e 08, com valor de **R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente **HABILITADAS** a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME**. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 28 de fevereiro de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

Processo nº 08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 14 de março de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 14 de março de 2018**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, 4 PORTAS 4X4 DIESEL E 01 (UMA) MOTONETA 110 CC PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Retirada do edital:** site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo telefone (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 01 de março de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL REG. DE PREÇO N.º 06/2018

O Município de Porto Esperidião/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, Referente ao objeto definido como: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. no seguinte local data e horário: Local:** na Sala de Licitação da Prefeitura de Porto Esperidião, MT. **Data:** Data: 15 de março de 2018. **Horário:** 09 horasHorário de Mato Grosso. **Porto Esperidião-MT, 01 DE MARÇO DE 2018.**

RONEY BATISTA CARDOSO- PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL REG. DE

PREÇO 07/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2018

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público aos interessados a **abertura do edital Pregão 08/2018**, do processo supramencionado referente ao objeto definido como: **CONTRAT. DE EMP. ESP. P/AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE. No seguinte local data e horário: Local:** sala de licitações. **Data:** 15/03/2018 às 14:00 horas. **Horário:** 14:00 horas. **Porto Esperidião-MT, 01 de março de 2018**

RONEY BATISTA CARDOSO-PREGOEIRO.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE N.º 002/2018 - 2º ATO

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial-SRP N.º 002/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 002/2018, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Por Item**, objetivando o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de aviamentos e tecidos, para atender a realização de Oficinas de Convivência e Sócio Educativas no Centro de Referência de Assistência Social/Cras com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos/SCFV”**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **10h30min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **14/03/2018**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, CEP: 78.338-000, durante o horário normal de expediente, através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br, ou ainda através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 01 de Março de 2018

Edimar Ricarte
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE N.º 014/2018

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial-SRP N.º 014/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 019/2018, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Por Item**, objetivando o **“Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Médicos Plantonistas para atendimento de consultas eventuais na Unidade Básica de Saúde do município de Rondolândia-MT”**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **14/03/2018**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente, através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br, ou ainda através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 01 de Março de 2018

Edimar Ricarte
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

O Município de Rondonópolis-MT, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, nova data para realização da sessão pública, **dia 15 de março de 2018 às 08h:30 (horário de Mato Grosso)**, Local: Sala de Licitações, Paço Municipal, endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora. Objeto: **“contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi, vans e similares, em perfeito estado de conservação e funcionamento em conformidade com a legislação pertinente, com motorista, os veículos deverão ter capacidade de lotação (passageiros) de acordo com as linhas/itinerário, para transportar os alunos da zona rural, durante um período de 12 (doze) meses, sendo 33 (trinta e três)**

linhas". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 1 de março de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de material bibliográfico - livros paradidáticos agregados na forma de kits, os quais deverão ser acondicionados em sacolas confeccionadas em tecido a partir de pet reciclado, visando atender ao Projeto de Leitura na Educação Infantil PRE I e II, Ensino Fundamental I e II (do 1º ao 9º ano) e EJA Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino - Secretaria de Educação do Município de Rondonópolis-MT, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 16/03/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 1 de março de 2018

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 04/2018, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 007/2018, emitido e subscrito pelo **Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador do Município, e Dra. Yasmim Mendes De Moura**, assessora jurídica da Administração, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **Associação Brasileira Terra Dos Homens**, situada à Avenida Franklin Roosevelt, n. 115, Centro, CEP: 20021-120, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cnpj: 01.705.989/0001-00. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica Para Aplicar o Curso de Capacitação aos Servidores que Atuam no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, o Projeto tem Por Objetivo a Proposta de Capacitação em Implementação de Serviço "Família Acolhedora" em Formato de Oficina Ministrada Em 3 (Três) Dias. Valor da Inexigibilidade: R\$ 15.981,00 (quinze mil novecentos e oitenta e um reais)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2018

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 08/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 001/2018, emitido e subscrito pelo **Dr. Rogério Luz Borges Leal, Procurador do Município, e Dra. Yasmim Mendes de Moura**, assessora jurídica da Administração, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **Primeiro Tabelaionato e Registro de Imóveis de Rondonópolis**, situado à Avenida Marechal Dutra, n. 1093, Centro, CEP: 78.700-110, Rondonópolis/MT, inscrita no Cnpj: 14.031.891/0001-10. Objeto: **Estimativa para Pagamento dos Serviços de Emolumentos Cartorários. Valor da Inexigibilidade: R\$ 125.540,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial**

do Estado (DOE), **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2018

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 11/2018, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 008/2018, emitido e subscrito pelo **Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador do Município, e Dra. Yasmim Mendes de Moura**, assessora jurídica da Administração, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **Elcio Mendes da Silva - ME**, situada Rua Goiás, n. 1000, Centro, CEP: 78.600-00, Barra do Garças/MT, inscrita no Cnpj: 08.618.802/0001-71. Objeto: **Contratação de Profissional Visando a Realização do Evento "Miss e Mister Rondonópolis 2018"**. Valor da Inexigibilidade: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2018

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 SRP 10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **07/03/2018** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **16/03/2018**, em razão de alteração na descrição de um item no edital. **OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 01 de março de 2018.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através do Prefeito Municipal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de questionamento e a constatação acerca da ausência de Termo de Referência junto ao projeto técnico da obra objeto da Tomada de Preços sob nº 001/2018, dispondo sobre características e qualidade dos insumos e materiais a serem empregados na obra, torna público que, por motivo desta constatação, superveniente à publicação da referida licitação, procede ao CANCELAMENTO do Processo de Licitação sob nº 005/2018, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, cujo objeto refere-se à Construção de 01 (um) Centro de Eventos em alvenaria na Cidade de União do Sul - MT, previsto para ocorrer no dia 15/03/2018, e que ora fica cancelado, para posterior publicação de novo aviso de licitação, depois de saneadas as pendências quanto ao projeto da mencionada obra. União do Sul - MT, 01 de março de 2018.

Claudiomiro Jacinto de Queiroz, Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

O Sr. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com ata de Registro de Preço elaborada pelo Pregão Presencial nº 15/2017, conforme a solicitação de carta de rescisão ofício nº 005/2017, da empresa NE EQUIPAMENTOS PEÇAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME, conforme o item 12.2.5. Por razões de interesse

público devidamente demonstradas e justificadas, assim sendo fica cancelado a o registro de preço da Empresa NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME, referente a ata de registro de preço 15/2017-2 do Pregão Presencial 15/2017, de forma o pedido efetuado pelo empresa e acatado pela administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018
DISPENSA Nº 003/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**

Do Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento. Do Valor: Refere-se a R\$ 71.036,00(setenta e um mil e trinta e seis reais) Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do banco do Brasil, mediante transferência em favor da empresa Drogaria Villas Ltda ME, na Conta Corrente nº. 28122-0, da Agência nº. 1843-0, do Banco do Brasil S/A, até o 5º dia útil, após a entrega do material, bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função. Data: Vila Rica/MT, 27 de Fevereiro de 2018. Assinantes: Abmael Borges Da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante/Drogaria Villas Ltda (14.763.416/0001-76) Contratada.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 035/2012

O Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 035/2012 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 035/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 009/2012, pelo período de 60(sessenta) dias, contados a partir do dia 26/02/2018 até 27/04/2018. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 26 de Fevereiro de 2018. Assinantes /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante/A. Birk & Cia Ltda - Epp (05.123.504/0001-12) - Contratada.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018**

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de empresa especializada em confecção de banners, faixa, adesivos, blocos, formulários

para atender a demanda das Secretarias de Administração, Ação Social, Agricultura, Educação, Finanças, Saúde, Cultura, Desporto e Lazer e Viação e Obras Públicas Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 01 de Março de 2018. Assinantes / Valor: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Aripel Comunicação Visual Ltda - EPP (26.805.802/0001-62) - R\$ 162.593,73 - Contratada. RB Comunicação Visual Eireli - EPP (27.232.288/0001-86) - R\$ 63.914,90 - Contratada. Lucas da Silva Correia 05497836100 (27.573.232/0001-95) - R\$ 307.577,02 - Contratada. Sclan Malhas Ltda - EPP (32.468.738/0001-74) - R\$ 10.342,00 - Contratada.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 705259

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de empresa especializada em confecção de banners, faixa, adesivos, blocos, formulários para atender a demanda das Secretarias de Administração, Ação Social, Agricultura, Educação, Finanças, Saúde, Cultura, Desporto e Lazer e Viação e Obras Públicas, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Aripel Comunicação Visual Ltda - EPP (26.805.802/0001-62) R\$ 162.593,73 RB Comunicação Visual Eireli - EPP (27.232.288/0001-86) R\$ 63.914,90 Lucas da Silva Correia 05497836100 (27.573.232/0001-95) R\$ 307.577,02 Sclan Malhas Ltda - EPP (32.468.738/0001-74) R\$ 10.342,00.

Vila Rica - MT, 01 de Março de 2018

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT

**EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2018
ANÚNCIO DE RESULTADO**

Servimo-nos do Presente para Comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018, publicado em 26/01/2018.

OBJETO:

Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasnorte, com fornecimento parcelado, mediante demanda para o exercício 2018.

RESULTADO:

HABILITAÇÃO - Após abertura do Invólucro contendo a qualificação da Empresa IRMÃOS MORANDINI LTDA -ME, CNPJ Nº. 26.878.452/0001-64, esta foi considerada habilitada a participar do certame.

RESULTADO: A Abertura do Invólucro de Proposta revelou a seguinte proposta de preços: Lote 01: 7.836,40; Lote 02: 1.724,50; Lote 03: 2.847,82 e Lote 04: 4.772,77 com Valor Total de R\$ 17.181,49;

Brasnorte, MT, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Nélio Capellari
Presidente da CPL

RC- 9 9844633

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EDITAL 001/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018

Processo Licitatório nº 001/2018

Do Objeto: Contratação de Empresa de Radiofusão, para prestar serviços de transmissão das Sessões Ordinárias Mensais da Câmara Municipal de Vila Rica - MT..

Do Contratado: Empresa **S O MOREIRA SILVA COMUNICAÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 28.771.745/0001-73, localizada na Rua São Salvador, nº 1, Bairro Bela Vista, CEP 78.645-000, Vila Rica - MT, fundamentalmente, por ser a ÚNICA EMPRESA COMERCIAL AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE VILA RICA.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ **22.100,00** (vinte e dois mil e cem reais), que serão pagos em 10 parcelas mensais, sem reajuste.

Do Enquadramento Legal: O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamento no Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, com documentação apenas aos autos deste processo, fato estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 8.666/93;

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dos Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários previstos ocorrerão por conta dos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Vila Rica-MT elemento dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Da Justificativa: Nossa Constituição em seu inciso XXXIII do Art. 5º, Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216, assim como, a Lei 12.527/2011, diz que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações, pois o direito à informação é um direito humano fundamental e um instrumento essencial para a efetivação da cidadania.

Um indivíduo só participa de fato de uma coletividade se puder contar com informações que lhes permitam refletir sobre o que acontece ali, desse modo, pode controlar seus dirigentes, fazer críticas e propostas, julgar e escolher, mas para isso, é necessário ter acesso a informações completas, verdadeiras e de qualidade, pois sem acesso às informações que os órgãos públicos detêm, não podemos dizer que vivemos em uma democracia completa.

Neste sentido, o contrato de prestação de serviços referente a Prestação de serviços de transmissão ao vivo duas vezes ao mês das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, visa dar maior transparência as informações da Câmara Municipal de Vila Rica, elevando

o patamar da qualidade da informação entre esta entidade pública e a sociedade civil e organizada.

Vila Rica - MT, 28 de fevereiro de 2018.

José da Silva Lima - Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2018**

Trata-se de vista Contratação de empresa de Empresa de Radiofusão para prestar serviços de transmissão das Sessões Ordinárias Mensais da Câmara Municipal de Vila Rica - MT .

RATIFICO a contratação da empresa **S O MOREIRA SILVA COMUNICAÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 28.771.745/0001-73, com sede na Rua São Salvador, nº 1, Bairro Bela Vista, CEP 78.645-000, Vila Rica - MT, CEP 78645-000, para transmitir, ao vivo, as sessões ordinárias da Câmara Municipal, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), com o certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Vila Rica - MT, 01 de março de 2018

José da Silva Lima - Presidente

TERCEIROS

VICTOR R PINA - ME (DROGARIA PLANALTO), portador do CNPJ 29.303.719/0001-83, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Prévia, de Instalação e Operação para o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas em Água Boa - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GINCO URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.808.790/0001-50, situada na Av. Miguel Sutil, nº 8061, Sala G, bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT**, a renovação da Licença de Instalação nº 63954/2014 para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta de 75 l/s, localizada no bairro Planejado Mirante do Pary.

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA ANUAL
EXERCÍCIO 2018**

Conforme edital publicado no DOE de 21/02/2018 (p. 219), o **SIMVAG-MT**, CNPJ nº 03.917.569/0001-04, Código Sindical nº 915.000.000.97958-3, por meio de sua Diretora-Presidente, Sra. **Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**, na qualidade de único e legítimo representante da categoria profissional dos servidores públicos do Município de Várzea Grande/MT, em observância ao artigo 605 da CLT, **FAZ SABER** à todos os órgãos do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, que nos contracheques de março de 2018 os órgãos aqui notificados, na qualidade de responsáveis tributários (art. 121, inc. II, do CTN), deverão proceder o **DESCONTO COMPULSÓRIO** do valor equivalente a um dia de trabalho de **TODOS** os servidores públicos municipais a título da contribuição sindical obrigatória anual do **exercício de 2018, na forma do edital publicado em 21/02/2018**. Várzea Grande/MT, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA ROSAINE TOLEDO ROSA RIBEIRO
Presidente da Diretoria Executiva do **SIMVAG-MT**

EDITAL-RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO
2018

EDITAL DE CITAÇÃO

A FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO-FESSPEMT, entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo, ÚNICA representativa da categoria profissional dos servidores públicos civis, das Prefeituras Municipais, COM ABRANGÊNCIA e BASE TERRITORIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, constituída exclusivamente por Sindicatos, na forma exigida pela CLT e pelo STF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.309.578/0001-02, Registro no Ministério do Trabalho n.º. 46210.002481/2015-16, Código Sindical n.º. Código Sindical: 000.000.628.00000-6, com sede em Cuiabá - MT, com endereço à Rua Professor Galdino Feliciano N.º 320 - CEP: 78025-100, Bairro: Porto-Cuiabá-MT, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber a todas as Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso, as pessoas e a quem compete e seus respectivos responsáveis legais, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos das Prefeituras Municipais, independentemente do regime de contratação, a título de Contribuição Sindical prevista no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos

578 e seguintes, do Capítulo III, da CLT, em consonância com as alterações da Lei 11.648 de 31 de março de 2008. O desconto da referida Contribuição Sindical exercício 2018, deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2018 e recolhido exclusivamente através da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, até 30/04/2018, na Caixa Econômica Federal. A Guia de recolhimento será expedida. As Prefeituras Municipais que não a receberem devem enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: e-mail: fesspemt@outlook.com ou entrar em contato através do Cel. 65- 99907-7714, o recolhimento da contribuição em epígrafe, o comprovante de recolhimento, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade escaneado via email ou no endereço acima mencionado, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão as Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso ora CITADAS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2017, PAULO CEZAR DE CARVALHO - Presidente da Federação-FESSPEMT.

GABRIEL WARPECHOWSKI LAZAROT, CPF - 059.350.781-98, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, sendo dois equipamentos do tipo "Pivô Central", pivô 01 com área de 40,03 hectares e pivô 02 com área de 48,03 hectares com área total de 93,06 hectares, com vazão total de 0,1481 m³/s ou 533,16 m³/h na Fazenda São Gabriel, com captação no córrego Dois Irmãos, afluente do córrego Amparo, Município de Tapurah - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 12º 38' 13,82"S e Long. 56º 29' 26,78"O, Coordenadas da Captação: Latitude: 12º 38' 13,82"S e Long. 56º 28' 51,96"O.

SERRANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.809.616/0001-08, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a Licença de Instalação, para **LOTEAMENTOS PARA FINS RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS**, situado na Rua Alagoas, denominado LOTEAMENTO COPACABANA I, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AVILA CUBA & CIA LTDA, CNPJ 36.883.544/0001-96, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), para **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**, situado na Av. Prefeito Valdir Masutti, 173N, Centro, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

HIDROPOWER ENERGIA S.A.

CNPJ 05.261.707/0001-75 NIRE 51300007690

COMUNICADO

A Hidropower Energia S.A., CNPJ 05.261.707/0001-75, torna público que recebeu em 23/02/2018, o pedido de renovação da Licença de Operação (L.O.) Nº 311528/2015 da PCH Engº José Gelázio da Rocha, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, cuja localização está no Ribeirão Ponte de Pedra, no Km 12 da Rodovia Estadual MT 471, Zona Rural no Município de Rondonópolis - MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr José Roberto Calça - CPF 581.728.901-68, produtor rural arrendatário da Fazenda Macan I, Inscrição Estadual nº 13.363.454-0, estabelecida na Estrada Jacinta - KM 01, Complemento Carvalho no município de Feliz Natal-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS **1 Á 25, 51 Á 75, 127, 176 Á 200**, originadas da AIDF nº **163904**, emitidas em 17/11/2008, notas validas até 17/11/2010, DOS NUMEROS **518 Á 525, 526, 530, 541**, originadas da AIDF nº **642502**, emitidas em 13/08/2013, notas validas até 13/08/2015, DOS NUMEROS **555, 601, 602, 603**, originadas da AIDF nº **669685**, emitidas em 01/09/2014, notas validas até 01/09/2016, DOS NUMEROS **788 Á 800**, originadas da AIDF nº **697723**, emitidas em 15/01/2016, notas validas até 15/01/2018, NF NUMERO **851**, originada da AIDF nº **703209**, emitidas em 10/03/2016, notas validas até 10/03/2018.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184 - 1º andar, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para a Linha de Distribuição de Energia LDAT 138 kV Paranaíta RB - Salto Paraíso, a ser instalada nos municípios de Paranaíta - MT e Alta Floresta - MT.

CP AGRO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 19.439.800/0001-31, torna público que requer junto a **SAMA/Sorriso**, a **Renovação da Licença de Operação nº 017/2016** para atividade de Armazéns Gerais, instalado na Rodovia BR-163, km 719, mais 3 Km à direita, na Gleba Rio Verde, Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

NELSI POZZOBON, CPF nº 793.912.651-20, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 310818/2014 com Alteração da Razão Social**, para atividade de Cultivo de Algodão Herbáceo, instalado na Fazenda Horizontina, na Rodovia MT 222, km 64, à esquerda, Zona Rural, Ipiranga do Norte - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

ARILTON CESAR RIEDI, CPF nº 482.215.461-00, torna público que requer junto a **SAMA/Sorriso**, a **Renovação da Licença de Operação nº 072/2016** para atividade de irrigação por sistema de pivô central, instalado na Fazenda São José, na Rodovia BR 163, km 720, Zona Rural, Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO 2018

Em cumprimento ao que determina o Art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão de Mato Grosso. Senhor **JULIO CEZAR MODESTO SANTOS**, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá-MT, que a contribuição sindical concernente ao exercício de 2018, relativa aos Servidores Públicos estadual do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA - do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/INTERMAT - bem como da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários/SEAF, deverá ser descontada no mês de Março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na Conta 1383-5 - Agência 1695-MIGUEL SUTIL, até o final de Abril/2018, em conformidade com os artigos 582 e 583, também da CLT. A guia de recolhimento está sendo expedida. O empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: sintapmt@oul.org.br ou manter contato por telefone nos seguintes números (65) 8118 7557 ou (65) 3644 3747, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento. Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês de recolhimento e do desconto efetuado, e remetida a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, 19 de Fevereiro de 2018
ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER
Presidente do SINTAP/MT

GOIAS TAMBORES E COCHOS LTDA - ME; CNPJ: 10.306.390/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização;

para atividade 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, localizada na Av. Governador Julio Domingos de Campos, S/N, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 78.158-207, município de Várzea Grande-MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Licitatório** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C E EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **16 DE MARÇO DE 2018, ÀS 15h00min (HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO).**

LOCAL: Sede da Associação - Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 949, Sala 304, Edifício Cella, Centro - Sorriso/MT.

O Edital e informações poderão ser obtidos junto à sede da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, durante o horário normal de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira, ou através do telefone (66) 3544 1289 ou através do e-mail: rodoviabarreiro@yahoo.com.br.

Sorriso - MT, 28 de Fevereiro de 2018.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

CIDADE PEDRA BALNEARIO DE AGUAS QUENTES LTDA - ME de **CNPJ: 18.205.615/0001-10**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rondonópolis - MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de **Complexos Turísticos e de Lazer Fora de APP**, localizada na Rodovia MT-471, Km 25, "Rodovia do Peixe", Zona Rural, no município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66)3421-0807**.

DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 24.542.953/0005-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade a "Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho", instalada na Rodovia BR - 364, km 178, S/N, Pedra Preta Perímetro Urbano, no município de Pedra Preta/MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807**.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO
DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, no dia 12 (DOZE) de MARÇO de 2018 às 14h00min (quatorze horas) HORÁRIO LOCAL**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT- **na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT**, para **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração de Estacionamento para atendimento às necessidades do Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá/MT, para o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme especificações e quantitativos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão obter todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou nos telefones (65) 3648.5262 e (65) 3648.5269, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital e anexos, disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: www.sebrae.com.br/canaldofornecedor. Cuiabá/MT, 01 (PRIMEIRO) de março de 2018. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

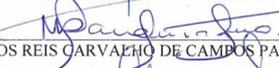
TRIÊNIO 2018/2021 - DIA 28/02/2018

Às nove horas do dia vinte e oito (28) de Fevereiro (02) do ano de 2018, na sede do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil, onde se encontrava os membros da **Comissão Eleitoral**, quando foi deliberado

sobre a seguinte pauta: 1º Análise e deferimento ou rejeição das chapas apresentadas; 2º Convites e designação de encarregados pela eleição no Interior; 3º Outras providências que forem surgindo. Após os debates de praxe foram tomadas as seguintes providências: Procedida a abertura do envelope que foi recebido na data de 21/02/2018 às 15h35min, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, foi feito a análise da única chapa da Diretoria Executiva apresentada, denominada **ORGULHO DE SER ESCRIVÃO**, a qual tem a seguinte composição: Presidente: **DAVI PADILHA NOGUEIRA**, Vice Presidente: **JULIANO PETERSON DA SILVA**, Secretário(a) Geral: **JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA**, Vice Secretário(a) Geral: **GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA**, Diretor(a) Financeiro e de Patrimônio: **OSIEL DA SILVA ARAÚJO**, Vice Diretor(a) Financeiro e de Patrimônio: **LUIZ OTÁVIO RIBEIRO**, Suplentes: 1º Suplente: **KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA**, 2º Suplente: **DOMINGOS SÁVIO SILVEIRA DOURADO**, 3º Suplente: **NEULIANE DO PRADO E SILVA**. Após análise a Comissão Eleitoral deferiu por unanimidade dos membros a inscrição da chapa denominada "**Orgulho de ser Escrivão**". Em seguida passou a apreciar as inscrições da candidatura ao Conselho Fiscal, sendo deferido por unanimidade dos membros a inscrição dos Candidatos: **Florisvaldo Antônio Ribeiro, Wagner Tavares da Cunha, José Dias Guimarães, Marcelo Yamauchi da Silva Gomes e Joerly Enoré de Figueiredo**. Por fim, foram apreciadas as inscrições da candidatura ao Conselho de Ética, sendo deferido por unanimidade dos membros a inscrição dos candidatos: **Uádila Silveira Lopes Delmonico, Fabio Rogério Meneghete, Olga Eliane Pinto Santos, Alcione Mendonça Alves e Alves, Rosana Amaral de Souza, Fabiana dos Santos Bezerra, Alexandre Lauro de Barros Gomes, Laura Cristina Paiva Terroso e Marcos Benedito Coelho da Silva**. Após as devidas análises feitas pela Comissão Eleitoral a chapa da Diretoria Executiva "**Orgulho de ser Escrivão**", será homologada e seus membros autorizados a realizar campanha eleitoral, conforme consta no Regulamento. Quanto ao item "2", serão contatados os escrivães do interior que se disponibilizem a trabalhar no dia da votação, encerra-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo presidente, demais membros e por mim, Fabiolla Fatima Fochesatto Castañon 1ª secretária, que lavro e assino o presente termo.


BENTO ROSENO DA SILVA - PRESIDENTE


FABIOLLA FATIMA FOCHESATTO CASTAÑON - 1ª SECRETÁRIA


NÉRIA REGINA DOS REIS CARVALHO DE CAMPOS PADILHA - 2ª SECRETÁRIO


VÂNIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA - MEMBRO


RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO - MEMBRO

JOSÉ SIMÕES BARCELOS EIRE-EPP, CNPJ 29.271.447/0001-87, TRAVESSA Nº 11 QUADRA 01-BAIRRO VILA SADIÁ - CIDADE: VÁRZEA GRANDE/MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VÁRZEA GRANDE (SMMADERS/VG) A LICENÇA L.L.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA - COOAVIL CNPJ nº 04.250.037/0003-90 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Prefeitura Municipal de Sorriso, a "Alteração da Razão Social" e "Renovação da Licença de Operação", para a atividade de "Armazéns Gerais - emissão de warrant", localizado na Av. Idemar Riedi, nº 9.422, bairro Industrial 1 Etapa, município de Sorriso/MT.

EMIDIO DOURADO LEAL - LEAL BOMBAS HIDRÁULICAS. Inscrita no CNPJ Nº 04.727.802/0001-59, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada no Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PNEUS CHAPECÓ LTDA - ME, CNPJ: 03.291.935/0001-62, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste - SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recondicionamento de Pneus, instalado na Avenida Rua Rio de Janeiro, 1911, Primavera II, Município de Primavera do Leste/MT.

CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 15.689.185/0005-94, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Embalagens de Material Plástico, instalado na Rua Alberto Saddi, 1325, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis/MT.

JOSÉ BENEDITO DO VALE E OUTROS, CPF 172.631.749-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Pátio de Descartaminação e Aeródromo (Pista de Pouso) ambos instalados na Rodovia MT 130, Km 75 + 55 Km à Direita, Fazenda Promissão, Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leste/MT.

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2018

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fabricação de Álcool de Nova Olímpia - MT, - SINTIALCÓOL, CNPJ 07.236.687-0001-08, CODIGO SINDICAL 556.352.97878-0, com sede própria à Rua Marcos Freire Nº1085E, Caixa Postal 05, Bairro Ouro Verde, CEP 78.370-000. EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2018. Pelo presente edital, certificamos às Empresas da categoria profissional de trabalhadores nas indústrias de fabricação de Álcool, sediada nos Municípios de, **Alto Taquari, Barra do Bugres, Barra do Graças, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Confresa, Jangada, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Olímpia, Poconé e São Jose do Rio Claro, Nombres, Sorriso, Rosário Oeste-MT**, que no mês de março de 2018, deverá ser descontado de todos os empregados 01 (um) dia de trabalho, a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, e recolhido a qualquer agência da Caixa Econômica Federal, casas lotéricas ou bancos conveniados, em guias deste sindicato com vencimento da contribuição sindical, conforme acordo coletivo firmado entre as partes. Após esta data, o recolhimento sofrerá um acréscimo de multa 10% (dez por cento) mais 2% (dois por cento) por mês subsequente, além de juros de 1% (um por cento) e outras cominações legais, quando cabíveis, conforme dispõe o Art. 600 da CLT. A não observância do pagamento da referida contribuição sujeitará as empresas a cobrança executiva, em face do que prescreve o Artigo 606 da CLT. Para os mensalistas o desconto será na base de 1/30 avos do salário integral e para os diaristas e horistas na base de uma diária de 8 horas, e para os tarefeiros, empreiteiros, comissionados, o desconto se fará de dias de trabalho. A entidade sindical profissional ou Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) fornecerá as guias para o recolhimento, gratuitamente, podendo ser solicitada no endereço da entidade acima mencionado, via e-mail - sintialcool.mt@hotmail.com, ou pelo fone 65 3332-1707, no horário comercial, caso não as recebam até o dia 31/03/2018. Nova Olímpia - MT, 01 de Março de 2018. Jacil Benedito de Ambrósio - Diretor Presidente

A empresa **VITALE ASSISTENCIA MEDICA EIRELI**, com nome Fantasia: VITALE ASSISTENCIA MEDICA, CNPJ nº 29.597.353/0001-00, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Localizado na Rua RIO DE JANEIRO nº 59 Quadra 03 Lote 13, Bairro CENTRO SUL, Várzea Grande - MT, CEP: 78.135-616.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia. Edital de Publicação nº 013/2018. Contas Anuais do Exercício 2017 - BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2017. O CISRGA torna público o Balancete de 2017, que ficará à disposição dos contribuintes na sede do CISRGA, pelo prazo de 90 dias, acrescido do art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal/LRF, a contar da data da publicação, o Balanço Geral compreendendo os comprovantes de Receita e despesa relativos ao Exercício de 2017. Barra do Garças/MT. 12/02/2018. Cristiane Lanzarin. Secretaria Executiva.

EDSON FERREIRA DA SILVA-ME torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado De Meio Ambiente a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade referente a Comercio a Varejo de Peças, Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas. Cadastrada sob

número de CNPJ 19.906.984/0001-00, com Sede a Avenida Getúlio Vargas 1816, Centro, na Cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso, com CEP 78460-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA COMUNIDADE LAR CRISTÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 02.933.436/0001-69

O Presidente da Comunidade Lar Cristão CNPJ: 02.933.436/0001-69 com Sede Rua 03 Quadra 09 s/nº CPA 03 Setor 02 Cuiabá-MT, No uso de suas atribuições legais convoca os associados da Comunidade Lar Cristão, para Assembleia Geral extraordinária a realizar-se em sua sede às 15:00 horas no dia 07 de março de 2018 em primeira convocação de 30 minutos e depois com qualquer número de presentes em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos:.

Recomposição da diretoria conselho fiscal
Venda e Transferência dos Veículos Ônibus Placa BXG9873 ano Fabricação 1997/1997 comprador: Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro

Alteração de Estatuto

E outros assuntos de punho administrativo.

O presente edital será devidamente afixado no mural da Associação para conhecimentos de todos.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2018

Teodorico Barbosa de Souza

Presidente

CPF: 101.184.971-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Júlio Cesar de Pinheiro Arrais presidente do Sindicato dos Geólogos do Estado de Mato Grosso, convoca a todos os associados para a assembleia geral ordinária que será realizada dia 06 de março de 2018, no conselho regional de Engenharia e Agronomia, localizado na Av. Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araes, Cuiabá - MT. Primeira chamada as 19h00 ou as 19h30 em segunda e última chamada. Serão tratados os seguintes assuntos: 1- Composição e eleição da Comissão Eleitoral; 2 - Relatório das atividades sobre a Carta Sindical; 3 - Assuntos Gerais

MW Comercio de Generos Alimentícios LTDA-Supermercado Arena, Rede Serve Mais, CNPJ 29.619.239/0001-26, torna-se público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração de Razão Social, e a regularização, e torna público que requereu à Sup. de Recursos Hídricos (SURH) da SEMA/MT, em conformidade com o Ter. de Ref. Padrão N° 14/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Água Subterrânea, para 01 poço tubular raso, existente, e em operação, para Atividade Comercio varejista de mercadorias, na Av. Alzita Santana Lot N V GRANDE, 1.000, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande-MT

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2018

A Presidente do SIMVAG - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande-MT no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo Estatuto, CONVOCA todos os Servidores, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea, bem como os servidores do DAE-Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 09/03/2018 às 9.30 horas em segunda convocação na sede do SIMVAG sito à Carlos Castilho, 100 - Bairro Jardim Imperador- Várzea Grande-MT, sendo as seguintes Pautas: **1) Deliberação da Pauta de Reivindicações data base maio de 2018; 2) Outros assuntos de interesse das categorias.**

Esse edital torna sem efeito o edital N. 002/2018 publicado no IOMAT, EDIÇÃO 27210 NA PAGINA 132 E 133 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Várzea Grande-MT, 01 de Março de 2.018.

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro

Presidente da Diretoria Executiva do SIMVAG

José Roberto Bertasso EIRELI-ME-CNPJ15.006.631/0001-95 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS), a Licença de Localização para a atividade de Escritório Comercial, situada no endereço Rua Dom Pedro I, Loteamento Jardim Imperador nº 56 casa 06 no município de Várzea Grande/MT

O Sr. Romeu Spiering inscrito no CPF sob o nº 148.184.189-00 proprietário da Fazenda Agua Santa localizada na Rod. MT 338 Vila Simione + 7 km a direita, no Município de Porto dos Gaúchos MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de irrigação nesta propriedade no de Porto dos Gaúchos-MT, não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. Romeu Spiering inscrito no CPF sob o nº 148.184.189-00 proprietário da Fazenda Progresso localizada na Rod. MT 338 Vila Simione + 7 km a direita, no Município de Porto dos Gaúchos MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de irrigação nesta propriedade no de Porto dos Gaúchos-MT, não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. Romeu Spiering inscrito no CPF sob o nº 148.184.189-00 proprietário da Fazenda Santa Rosa localizada na Rod. MT 338 Vila Simione + 7 km a direita, no Município de Porto dos Gaúchos MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de irrigação nesta propriedade no de Porto dos Gaúchos-MT, não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

S. SILVESTRE DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 28.933.717/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas / Serviços de vacinação e imunização humana, localizada na AV Luiz Amadeu Lodi, N 1161, sala 1B, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RETIFICA MATO GROSSO EIRELI-ME, CNPJ: 20.922.556/0001-42, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, as licenças ambientais, Licença Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para as atividades 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores ; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores . ENG. FLORESTAL LUANE DE OLIVEIRA- CEL: 66 99621-0933-luanesilva2327@gmail.com.

RC- 9 99844633

EIBE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME CNPJ

03.683.569\0001-97 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/ VG a Adequação Ambiental - Modalidade: Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, Licença de LOCALIZAÇÃO para atividade REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIFICADO, para a empresa Localizada a Rua IPE ROSA (LOT CHAPEU DO SOL) CASA 14 QUADRA 23 COND JULIANA BAIRRO: PETROPOLIS VARZEA GRANDE-MT.

A Terraplenagem Centro Oeste Ltda, CNPJ 01.294.313/0001-62, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Outorga de Direito de Uso da Água para Captação Direta Superficial Provisória, sendo utilizada na umidificação das obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 343-Entr. MT 246-Porto Estrela/MT, com extensão de 32,0 Km.

SH REFRIGERACAO MANUTENCAO E INSTALACAO EIRELI CNPJ: 29.273.491/0001-26, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG ALICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE: **Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**, LOCALIZADA NA: **ROD MARIO ANDREAZZA, 1900, COND RESIDENCIAL RUBI CASA 160, BAIRRO: PETROPOLIS, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.144-901, ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO, ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO STICOMAT, com sede na

Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78.008-515 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos trabalhadores na **Indústria de Cerâmica e Olaria**, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 10 (dez) de Março de 2018 (sábado), sito no endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 630, Bairro Costa Verde, Várzea Grande-MT, CEP 78.125-265, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, e às 09:00 (nove) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2018/2019. B-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2018/2019. C-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal (SINDICER-MT). D-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2018 a 2019, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. E) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 01 de Março de 2018. Odair Cirino Campos - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO, ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO STICOMAT, com sede na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78.008-515, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca, extraordinariamente o todos os trabalhadores da entidade, a se reunirem na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 630, Bairro Costa Verde, Várzea Grande - MT, no dia 10 (dez) de Março de 2018 (sábado), às 10:00 (dez) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do total de filiados e ou às 11:00 (onze) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número do total de trabalhadores, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)-Apreciar, propor alterações ou emendas e votar a prestação de contas da diretoria efetiva, no exercício financeiro de 01.01.2016 a 31.12.2017, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal da entidade. Cuiabá - MT, 01 de Março de 2018. Odair Cirino Campos - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO, ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO- STICOMAT, com sede na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78.008-515, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca, extraordinariamente todos os trabalhadores da entidade, a se reunirem na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 630, Bairro Costa Verde, Várzea Grande - MT, no dia 10 (dez) de Março de 2018, às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do total de filiados e ou às 13:00 (treze) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número do total de trabalhadores, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Aprovação do regulamento eleitoral (artigo 28 do estatuto social), para as eleições sindicais, do mandato de 2018/2022; b) Formação da comissão eleitoral para o referido pleito. Cuiabá - MT, 01 de Março de 2018. Odair Cirino Campos - Presidente.

A **ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DO VALE DO ARAGUAIA - ARDAVA- GAÚCHA DO NORTE**, CNPJ 05.563.307/0003-86, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA a renovação da Licença de Operação do Posto de Recebimento de Embalagens vazias de Defensivos Agrícolas de Gaúcha do Norte - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: MARCOS ANTONIO MARTIN. Objeto: Alteração da Clausula II e III. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Valor: R\$ 1.175,00 mensais (hum mil cento e setenta e cinco reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Manoel Lourenço de Amorim Silva, Presidente do CRCMT e Marcos Antônio Martin.

O Sr. Romeu Spiering inscrito no CPF sob o nº 148.184.189-00 proprietário da Fazenda Agua Santa localizada na Rod. MT 338 Vila Simione + 7 km a direita, no Município de Porto dos Gaúchos MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de irrigação nesta propriedade no de Porto dos Gaúchos-MT, não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. Romeu Spiering inscrito no CPF sob o nº 148.184.189-00 proprietário da Fazenda Progresso localizada na Rod. MT 338 Vila Simione + 7 km a direita, no Município de Porto dos Gaúchos MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de irrigação nesta propriedade no de Porto dos Gaúchos-MT, não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. Romeu Spiering inscrito no CPF sob o nº 148.184.189-00 proprietário da Fazenda Santa Rosa localizada na Rod. MT 338 Vila Simione + 7 km a direita, no Município de Porto dos Gaúchos MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de irrigação nesta propriedade no de Porto dos Gaúchos-MT, não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

S. SILVESTRE DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 28.933.717/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas / Serviços de vacinação e imunização humana, localizada na AV Luiz Amadeu Lodi, N 1161, sala 1B, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RETIFICA MATO GROSSO EIRELI-ME, CNPJ: 20.922.556/0001-42, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, as licenças ambientais, Licença Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para as atividades 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores ; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores . ENG. FLORESTAL LUANE DE OLIVEIRA- CEL: 66 99621-0933-luanesilva2327@gmail.com.

RC- 9 99844633

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura, reforma do espaço público fora de APP, na Escola Municipal de Educação Prof. Dulcinéia Cascão Barbosa, localizada no Bairro Jardim Serra Dourada, Município de Rondonópolis - MT.

Publicar-65-3644-4382

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO

ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2018

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório modalidade Carta Convite nº 002/2018, para **contratação de empresa para aquisição e instalação de 08 (oito) condicionadores de ar Split, sendo 03(três) aparelhos de 36.000 (trinta e seis mil) btu's piso teto, 02 (dois) aparelhos de 30.000 (trinta mil) btu's Hi-Wall e 03 (três) aparelhos de 24.000 (vinte e quatro mil) btu's Hi-Wall, com fornecimento de material para instalação, recorte de parede e abertura de buraco para passagem de tubulação na estrutura metálica e remoção de equipamentos existentes do mesmo porte**, ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor de R\$ 33.981,20 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), pela empresa **COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.882.109/0001-62**, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, 191, Bairro Centro - Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2018.
Adm. Helio Tito Simões de Arruda. Presidente
CRA-MT 011

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A
CNPJ 03.190.170/0001-74 - NIRE 51.300.000.067 EM 03/06/1970
AVISO AOS ACIONISTAS CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na Rua Sao Benedito, 722, Bairro Lixeira, Município de Cuiabá - Estado de Mato Grosso - cep. 78.008-405, os documentos de que trata o art. 133, da Lei Nº 6.404/76. CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A, a ser realizada às 08:00 horas do dia 14 de março de 2018, no mesmo endereço acima citado, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação e votação dos Relatórios da Administração, das Demonstrações Financeiras e dos Pareceres de Auditoria dos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2014, 31/12/2015, e 31/12/2016; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; c) Eleição dos Membros da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Cancelamento do Registro da Sociedade na Comissão de Valores Mobiliários; 2) Outros assuntos de interesse social. Jaurú, 26 de Fevereiro de 2018.

Jeferson Luis Spagnol - Diretor Presidente.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO
ELETRÔNICO, DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E REGIÃO - MT
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Nos termos do art. 605 e seguintes da CLT, o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MÊCANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO DE CUIABÁ, VARZEA GRANDE E REGIÃO- MT . Comunica às empresas no ramo das INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MATUNENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS, LOCALIZADAS NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: a) Centro Sul : Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nortelândia, Nsa.

Sra. do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Santo Afonso, St°. Antônio de Leverger e Várzea Grande;b) Sudoeste: Araputanga, Barra do Bugres, Denise, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indaiavá, Jaurú, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Pontes de Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Tangará da Serra, Vila Bela da Santíssima; c) Nordeste: Agua Boa, Alto da Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garça, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Feliz do Araguaia, São José do Xingú;d) Norte : Alta Floresta, Apicás, Aripuanã, Brasnorte, Campus de Júlio, Campo Novo do Parecis, Carlina, Castanheira, Cláudia, Colider, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte , Novo Mundo, Paranaita, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera, que conforme dispõe os Artigos 578, 580 e 582, da NCLT, e inciso IV do Art. 8º, da Constituição Federal, deverão descontar dos salários de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2018. A Contribuição Sindical, descontada em folha de pagamento do mês de março de todos seus os trabalhadores (Art. 582 da CLT). 1 (um) dia da remuneração observados os partilha mentos e os percentuais do artigo 589, inciso I alínea C da CLT de trabalhadores, filiados ou não a Sindicato ou Federação. **A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO ANO DE 2018**, a título de contribuição Sindical Prevista no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal e nos Artigos 578 a 610 da CLT e a creditarem através de Guia Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana GRCSU (Art. 583 § 1º da CLT, Portarias nº 488 de 23 de novembro de 2005 e nº 186 de 10 de abril de 2008 ambas do Ministério do Trabalho e Empregos) junto a Caixa Econômica Federal, que em caso de não recebimento ou dúvidas de todo procedimento, poderá manter contato telefônico no número (65 3023-9677, tudo em conformidade com os artigos 586, 588 e 591 da CLT, até 30 de maio de 2018, remetendo o comprovante do depósito para a Sindicato ou Federação (Art. 583 § 2º da CLT). A falta do recolhimento no prazo acarretará multa de 10% nos 30 primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária (artigo 600 da CLT), bem como ação de improbidade administrativa em desfavor do gestor omissis, tudo em decorrência dos prejuízos decorrente de juros e demais consectários legais previstos no artigo 600 da CLT. Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

Manoel de Souza.

Presidente/ STIMMME-MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

THIAGO FABRIS - CPF 967.441.030.91, comodatário da Fazenda Boa Vista, Inscrição Estadual nº 13.249.361-6, estabelecida a Rodovia MT 130 KM 210, no município de Paranatinga/MT, DECLARA para os fins de

direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NAO UTILIZADAS E VENCIDAS DE NUMERO 1285 E 1287, originadas da AIDF nº 686100, emitidas em 06/06/2015, notas validas até 06/06/2017.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL nº 15/18-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede do Plenário Mario Cardi na OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em **Sessão Ordinária da 1ª Turma**, no dia **23 de Março de 2018**, a partir das **08h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados:**01) Processo n. 0000694/16 (Ant.8.712/13)** -CLASSE I-Recorrente: B.M.M.S (Advogada: Bruno Macedo Menezes da Silva -OAB/MT 11.761/O) e K.A.G (Advogada: Karla Arruda Grefe - OAB/MT 11.629/O; Defensora Dativa de ambos: Dra. Juliana Almeida Borges -OAB/MT 19.552/O) - Recorrido: Ex

Officio - **1ª Vara Especializada de Direiro Bancário/MT** - Relatora: Dra. Tatiane de Barros Magalhães.**02) Processo n. 0000058/2016** -CLASSE I- Recorrente: F.M.S (Advogado: Felix Marques da Silva- OAB/MT 713/O) - Recorrido:Y.S.M (Procurador: Dr.Milton Vizini Corrêa Júnior - OAB/MT 3076/A) -Relator: Dr. Elbio Gonzalez.**03) Processo n. 0001180/2016 (Ant.8.100/13)** -CLASSE III- Recorrente: S.M (Advogado: Saulo Moraes - OAB/MT 4732/O) e A.V (Anatalicio Vilamaior - OAB/MT 5172/O) - Recorrido: M.A.G (Advogado: Márcio Antônio Garcia -OAB/MT 12.104/O) -Relator: Dr. Christian Jacks Lino Gasparotto.**04)Processo n. 0000540/16 (Ant.7.648/11)** -CLASSE I -Recorrente: W.C.J (Advogado: Waldir Cechet Junior - OAB/MT 4.111/O;Procurador: Fábio Souza Ponce - OAB/MT 9.202/O) - Recorrido: C.C.F.L.T.D.A (Procuradores: Dr. Fernando Oliveira Machado - OAB/MT 9.012/O e Dr. Augusto Cesar de Carvalho Barcelos - OAB/MT 11.652/O) - Relatora: Dra. Tatiane de Barros Magalhães.Nada mais.Cuiabá, 01 de Março de 2018.a.s.João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL nº 16/18-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede do Plenário Mario Cardi na OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político

Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em **Sessão Ordinária da 2ª Turma**, no dia **23 de Março de 2018**, a partir das **14h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados:**01) Processo n. 0000660/16 (Antigo.9.705/14)** -CLASSE I-Recorrente: G.C.C (Advogado: Galeno Chaves da Costa -OAB/MT 11.902/B)- Recorrido: Ex Officio - 2ª Vara de Vila Rica/MT - Relator: Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo.**02)Processo n. 0000780/16 (Antigo.9.552/14)** -CLASSE I-Recorrente: E.C.F (Advogado: Ernesto Campos Filho -OAB/MT 6.666/O) - Recorrido: Ex Officio - 6ª Vara do Juizado Especial Federal/MT - Relator: Dr. Francys Ricardo Menegon.**03) Processo n. 0000806/16 (Antigo: 9.005/14)** -CLASSE I- Recorrentes: M.F.F (Advogado: Dr.Marcelo Falcão Ferreira - OAB/MT 11.242/O), R.C.N (Advogado: Dr. Reinaldo Camargo Nascimento - OAB/MT 2198/O) e L.M.M.S (Advogado: Dr.Luis Marcelo Falcão Ferreira - OAB/MT 11.242/O) - Recorrido: Ex Officio- 8ª Vara Criminal de Cuiabá/MT- Relatora: Dra. Juliana Ribeiro Salvador.**04)Processo n.0010299/2015** -CLASSE I-Recorrente: B.S.M (Advogado: Dr.Brasílio Soares Miranda-OAB/SP 273.775/O;Procurador: Dr.Rogério Aparecido Dias Avelar -OAB/MT 267.821/O) - Recorrido: M.Z.S.G (Procuradora: Dra.Erodiice Santos Guimarães-OAB/MT 16.518/O) - Relator: Dr. Eduardo Marques Chagas.**05) Processo n. 0001042/16 (Ant.8.192/13)** -CLASSE III-Recorrente: A.R.M (Advogado: Arnaldo Ramão Medina -OAB/MT 12.914/O; Procurador: Dr. Oseias Luiz Ferreira - OAB/MT 12.860/O) - Recorrido: L.B.V.F (Advogado: Leonardo Bruno Vieira de Figueiredo -OAB/MT 8.617/O;Procurador: Dr. Mauro Alexandre Moleiro Pires - OAB/MT 7.443/O) - Relator: Dr. Reinaldo Américo Ortigara.**06)Processo n. 0010415/2015** -CLASSE I-Recorrentes: L.R.Q.M (Advogada: Luciana Rita de Queiroz Mamedes -OAB/MT 15.416/O) e R.M (Advogado: Ricardo Mamedes -OAB/MT 4243/O) - Recorrido: Ex Officio/TED -Vara Única de Araputanga/MT - Relatora: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro. **07)Processo n. 0001013/2016** -CLASSE I-Recorrente: F.P.O.M (Procurador: Dr. Wagner Arguelhp Moura -OAB/MT 9.689/O) - Recorrida: R.R.V (advogada: Dra. Regina Reverdito Viveiros - OAB/MT 5.683/O) - Relator: Dr. Luis Henrique Nucci Vacaro.Nada mais.Cuiabá, 01 de Março de 2018.a.s.João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2018
CIA 0017190-66.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora nos itens 10, 11 e 12 do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2017- CIA 0169438-22.2017.8.11.0000**.
EMPRESA: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA..
CNPJ N. 09.238.496/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão) para atender o Poder Judiciário de Mato Grosso conforme descrito no Termo de Referência nº 01/2016-DSI.

Vigência: 27/02/2018 à 26/02/2019.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 1 de março de 2018.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018
CIA. 0725413-08.2017.8.11.0000

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a "Cessão de Uso" de uma sala na antiga Escola Municipal Niva Matos, para ser utilizado pelo Poder Judiciário Estadual armazenar acervo de arquivo do judiciário da Comarca de Nobres/MT, doravante denominado "espaço cedido", com a finalidade de utilização pelo CESSIONÁRIO permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE NOBRES/MT
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

VIGÊNCIA: A Cessão objeto deste Termo terá início a partir da data de sua assinatura, e sua vigência será por 60 (sessenta) meses renovável por interesse das partes.

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2018.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.1/2018
CIA 0131328-80.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 1/2018 - CIA 0131328-80.2017.8.11.0000**, no dia **23 de MARÇO de 2018**, às 09h30 - horário local, na sala de Licitações - Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça - Cuiabá/MT.

Objeto: "**CONTRATAÇÃO** de Instituição bancária, pública ou privada, visando o gerenciamento da folha de pagamento dos servidores e magistrados deste poder, com cessão de uso de espaço público.". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoгло
Diretora do Departamento Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 6/2017 - CIA 0145130-48.2017.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 138/2018-C.ADM., publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10195, pág. 176, disponibilizado em 07/02/2018, comunica aos interessados o resultado final divulgado da Sessão Pública do dia 1º/3/2018 relativo à análise de documentação da **FASE DE HABILITAÇÃO** das licitantes participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 6/2017 - CIA 0145130-48.2017.8.11.0000**, que tem por Objeto: "*Trata-se da C.I. nº 135/2017-D.O., encaminhando Projeto Básico nº 006/2017, tendo como objeto construção de edifício para abrigar a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, O restaurante e o Ambulatório do Tribunal de Justiça de Mato Grosso*", conforme segue abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1) RAC ENGENHARIA S.A. - CNPJ nº. 04.392.190/0001-90.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1) BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 06.163.565/0001-76;
- 2) JER ENGENHARIA ELETRICA CIVIL E LTDA - CNPJ nº. 11.595.396/0001-83;

Cuiabá/MT, 1º de março de 2018.

TERESINHA ISABEL BOMBAZARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.5/2017 - CIA0138450-47.2017.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO E DECISÃO - PROPOSTA DE PREÇOS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 138/2018-C.ADM., publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10195, pág. 176, disponibilizado em 07/02/2018, comunica aos interessados o resultado e a DECISÃO divulgados na Sessão Pública do dia 1º/03/2018 relativo à análise de documentação das propostas de preços das licitantes participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2017 - CIA 0138450-47.2017.8.11.0000**, que tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de Edifício Garagem para abrigar veículos de servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso conforme Projeto Básico n. 005/2017/D.O", em síntese:

(...) "A CPL deixa consignado que o Parecer Técnico e a Informação n. 35/2018-DO farão parte integrante dessa ata. A CPL registra que constatou que conforme a análise técnica, as empresas licitantes: **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 06.974.313/0001-27** e **BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 06.163.565/0001-76** atenderam a totalidade das exigências do Edital, e a licitante **HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 09.427.335/0001-65**, participante da segunda fase desta Concorrência, deixou de atender as exigências dos itens 8.1.6 (último tópico) e 8.6 do Edital. Ato contínuo, a CPL consignou que, considerando o teor do subitem 8.1.4.4 do Edital, que diz: "Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto", considerando os precedentes desta Administração nos autos da Concorrência n.03/2016 - CIA 0172048-60-2015.8.11.0000, da Concorrência n. 1/2017 - CIA 0133076-89.2013.8.11.0000, da Concorrência n. 03/2017 - CIA 0015947-24.2017.8.11.0000 e PE n. 29/2017 - CIA n. 00149122-51.2016.8.11.0000 e considerando, ainda, o princípio da ampla concorrência, e diante de que a empresa: **HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 09.427.335/0001-65** apresentou inconsistências nas Planilhas Orçamentárias, a CPL decidiu conceder o prazo de **02 (dois) dias úteis** para que a empresa licitante corrija as imprecisões apresentadas nas planilhas orçamentárias, sem majorar o valor global da proposta, conforme teor do item 8.1.4.4. do Edital. A CPL deixa consignado que será facultado tão somente **uma vez** a oportunidade para a empresa licitante realizar as devidas correções, nos termos do item 8.1.4.4 do Edital. Assim, nos termos do subitem 10.2 do Edital, os trabalhos foram suspensos para aguardar a apresentação da nova proposta de preços acima citada e análise da documentação. Dada a palavra à licitante presente, nada tem a manifestar. Nada mais a tratar, os trabalhos foram suspensos às **11h45**, devendo a presente sessão ser reaberta no dia **13/03/2018, às 9h30min**, com a lavratura da presente ata, saindo todos os presentes devidamente cientes e intimados, que após lida foi assinada por todos os presentes. A Presidente da CPL consignou ainda que a presente ata será publicada no PORTAL TRANSPARÊNCIA do site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. De conformidade com o artigo 109 da Lei n. 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: **05 (cinco) dias úteis** para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e **05 (cinco) dias úteis** para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos desta Ata". (...)

Cuiabá/MT, 1º de março de 2018.

TERESINHA ISABEL BOMBAZARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO VARZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCARIO EDITAL PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 3043-44.2009.811.0002 CÓDIGO: 222786 VLR CAUSA: 21.379,79 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO POLO PASSIVO: PACHECO E MENDONÇA PACHECO LTDA EPP, JOSÉ OSVALDO SERAFIM PACHECO E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): PACHECO E MENDONÇA PACHECO LTDA EPP (Requerido(a)), CNPJ: 03658967000234, Inscrição Estadual: 131927442.

Rua Bolívia, Quadra 54, Lote 09, Bairro: Nova Várzea Grande, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78130460. Finalidade: PROCEDER À CITAÇÃO AO EXECUTADO acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 28/05/2007, os executados firmaram em contrato para financiamento de capital de movimento ou abertura de crédito e financiamento para aquisição de bens móveis ou crédito pessoal ou prestação de serviços e outras avenças - Capital de Giro Price CDI - nº0830.06065-05, por onde financiaram um valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 18 parcelas no valor de R\$5.892,78, sendo a primeira parcela em 22/06/2007 e a última em 24/11/2008. Do mesmo modo, firmaram os réus uma nota promissória no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) com vencimento à vista, com garantia fidejussória da obrigação. Entretanto, os executados deixaram de adimplir as parcelas avençadas desde 22/09/2008, contraindo uma dívida no valor de R\$21.379,79, atualizado até 22/01/2009, tornando-se exigível o título de crédito em comento. Ante o exposto requer a Vossa Excelência: a) a citação dos executados, com os benefícios do artigo 172 e parágrafos do CPC, para pagarem o valor de R\$21.379,79, atualizados até 22/01/2009, mais custas processuais e honorários advocatícios, quantias estas que deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, no prazo de 03(três) dias, a teor do preceituado no art. 652 do CPC; b) caso os executados não sejam encontrados no endereço declinado no contrato, ou não paguem o valor constante na inicial, requer, desde já, o arresto e a penhora dos bens ora apresentados na certidão anexas, com a finalidade de garantir a execução; c) seja oficiado ao BACEN, via correio eletrônico para bloquear/penhorar os valores existentes na conta corrente e/ou aplicações financeiras dos executados (art. 655-a do CPC); d) seja deferida a expedição de certidão de distribuição do feito para fins de registro nos cartórios de registros de bens, na forma do art. 615-a do CPC. Atribui-se à causa o valor de R\$21.379,79, para efeitos fiscais e de alçada. Nestes termos, pede deferimento. Várzea Grande - MT, 20 de fevereiro de 2009. Despacho/Decisão: Vistos.1. Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por HSBC BANK BRASIL S/A, em face de PACHECO E MENDONÇA LTDA EPP, JOSÉ OSVALDO SERAFIM PACHECO e MARIA AUXILIADORA MENDONÇA PACHECO, partes devidamente qualificadas nos autos.2. Considerando que os executados JOSÉ OSVALDO SERAFIM PACHECO e MARIA AUXILIADORA MENDONÇA PACHECO já foram devidamente citados (fls. 131), com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação somente da executada PACHECO E MENDONÇA LTDA EPP, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.3. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao executado citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 4. Após, conclusos para deliberações.5. Às providências.. Advertência: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA (CPC, art. 257, IV) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Várzea Grande, 26 de janeiro de 2018 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO.- PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS Nº: 26404-80.2003.811.0041 - CÓDIGO 141847. ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PARTE REQUERENTE: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. PARTE REQUERIDA: IRENE VIRGINIO DOS SANTOS VIEIRA. INTIMANDO: IRENE VIRGINIO DOS SANTOS VIEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 992.887.101-91, endereço Av. 04, Quadra 72, Casa 20, bairro Parque Cuiabá, Cuiabá-MT. FINALIDADE: Intimação da executada Irene Virginio dos Santos Vieira, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o débito no valor de R\$30.532,81 (trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 523 do CPC. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. I - Trata-se de processo sentenciado com trânsito em julgado. Em vista disso, proceda-se às anotações de praxe nos autos e no sistema Apolo, fazendo constar como cumprimento de sentença. II - Fixo honorários de Cumprimento de Sentença em 10% (dez por cento) do valor executado, consoante artigo 85, §1º do CPC. III - Assim, intime-se o executado, para pagamento do débito, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil. Ressalto que a multa de 10% (dez por cento) e mais honorários advocatícios de 10% (dez por cento), cominados pelo §1º do art. 523 do CPC, somente incidirão

após o decurso de prazo da intimação do devedor para cumprimento voluntário da obrigação, pessoalmente ou através de seu advogado, extrapolado o prazo de 15 (quinze) sem o devido pagamento. Intime-se. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa

alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2017. Merly Heidelind Kim Sguarezi. Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda tímbrá o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.